

*ANEXO AO CADERNO DE
TEXTOS*

65º CONAD
do
ANDES-Sindicato Nacional

TEMA CENTRAL: Retorno presencial com condições de trabalho e políticas de permanência para fortalecer a luta por Educação Pública e liberdades democráticas.

Vitória da Conquista (BA), 15 a 17 de julho de 2022

**ANDES
SINDICATO
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar
Brasília - DF
Fone: (61) 3962-8400

Gestão 2020/2022

Presidenta: Rivânia Lucia Moura de Assis

Secretária-Geral: Maria Regina de Avila Moreira

1º Tesoureiro: Amauri Fragoso de Medeiros

Diretora responsável por Imprensa e Divulgação: Francieli Rebelatto

home page: <http://www.andes.org.br>

e-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

TEMA I – ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE	
Texto 7 – <i>Nas Ruas ou nas Urnas? - Assembleia Geral da ADUFS-SE e da Assembleia Geral da ADUFMAT</i>	9
TEMA II – Atualização Dos Planos De Lutas Dos Setores E Plano Geral De Lutas	
Texto 8 – <i>Lutar Contra o Reuni Digital é Reafirmar o Projeto de Educação que Defendemos – Diretoria do ANDES-SN</i>	19
Texto 9 – <i>O ANDES-SN Tem o Direito de Ficar Indiferente às Eleições de 2022? - Amália Catharina Santos Cruz (ADUnB), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota(ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (ADUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFMS), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Liliane Maria Macedo Machado (ADUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB) Michel de Lucena Costa (ADUERN), Naira Souza Moura (ADUnB), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (ADUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUnB), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUnB), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro Neves(ADUPE).</i>	22
Texto 10 – <i>Elaboração de Parecer, pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, sobre as Mudanças Estruturais e Paramétrais do Regime Previdenciário dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Federais e Desestruturação do Modelo de Repartição Simples - Diretoria Executiva da ADUFU-SS</i>	25

<p>Texto 11 – Plano de Lutas dos Setores (Setor das IEES/IMES): Resistir aos Novos Ataques ao Financiamento nas Instituições Estaduais- <i>Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota(ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFMS), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB) Michel de Lucena Costa (ADUERN), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro Neves(ADUPE).</i></p>	29
<p>Texto 12 – A Luta Muda a Vida: A Importância da Greve como Instrumento de Luta da Classe Trabalhadora - <i>Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D’Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dilenno Dustan (APES-JF); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Jr. (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde</i></p>	31

<i>Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).</i>		
Texto 13 – Novo Ensino Médio: A Pedagogia do Opressor - <i>Contribuição dos(as) sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D’Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dilenno Dustan (APES-JF); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadalupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).</i>	34	
Texto 14 – Não é uma Gripezinha! Pelo Respeito e Pela Defesa à Vida dos Professores - <i>Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D’Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dilenno Dustan (APES-JF); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadalupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).</i>	39	
TEMA III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS		
Texto 15 – Prestações de Contas do Exercício de 2021 – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	43	
Texto 16 – Previsão Orçamentária para 2023 – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	78	
Texto 17 – Prestação de Contas do 40º Congresso do ANDES-SN – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	80	
Texto 18 – Necessidade de Suporte do ANDES-SN à Implementação dos Meios Necessários para a Plena Adequação das Seções Sindicais à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) - <i>Diretoria Executiva da ADUFU-SS.</i>	83	
Texto 19 – Sobre a Proposta de Expulsão de Ex-Diretor do ANDES-SN, Regional Planalto, Gestão 2018-2020 - <i>Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio</i>	86	

<p>Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D’Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dilenno Dustan (APES-JF); Fábina Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadalupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).</p>	
<p>Texto 20 – O que o 40º CONGRESSO do ANDES-SN nos diz sobre a Situação Atual do Sindicato - Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio José Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D’Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Catarina B. T. Gomes (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dilenno Dustan (APES-JF); Fábina Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Fernando Martins (ADUNESP); Francisco Vitória (ADUFPel.); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); João Francisco de Almeida Vitor (SINDCEFET-MG); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luciano Alonso (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Maria de Lourdes Couto Nogueira (SINDCEFET-MG); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Jr. (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadalupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).</p>	90
<p>Texto 21 – Defesa Prof. Dr. Reginaldo Silva de Araujo - Reginaldo Araújo (ADUFMAT)</p>	94
<p>Texto 22 – Repasses das Seções Sindicais – Diretoria do ANDES-SN</p>	96

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 8 - Lutar Contra o Reuni Digital é Reafirmar o Projeto de Educação que Defendemos	21
TR 9 - O ANDES-SN Tem o Direito de Ficar Indiferente às Eleições de 2022?	23
TR 10 - Elaboração de Parecer, pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, sobre as Mudanças Estruturais e Paramétricas do Regime Previdenciário dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Federais e Desestruturação do Modelo de Repartição Simples	28
TR 11 - Plano de Lutas dos Setores (Setor das IEES/IMES): Resistir aos Novos Ataques ao Financiamento nas Instituições Estaduais	30
TR 12 - A Luta Muda a Vida: A Importância da Greve como Instrumento de Luta da Classe Trabalhadora	32
TR 13 - Novo Ensino Médio: A Pedagogia do Opressor	37
TR 14 - Não é uma Gripezinha! Pelo Respeito e Pela Defesa à Vida dos Professores	41
TEMA III – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 15 – Prestação de contas do exercício de 2021	43
TR 16 – Previsão orçamentária para 2023	78
TR 17 – Prestação de contas do 40º Congresso do ANDES-SN	80
TR 18 – Necessidade de Suporte do ANDES-SN à Implementação dos Meios Necessários para a Plena Adequação das Seções Sindicais à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)	85
TR 19 – Sobre a Proposta de Expulsão de Ex-Diretor do ANDES-SN, Regional Planalto, Gestão 2018-2020	88
TR 20 – O que o 40º CONGRESSO do ANDES-SN nos diz sobre a Situação Atual do Sindicato	93

**TEMA I - ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE
CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE**

TEXTO 7

Contribuição da Assembleia Geral da ADUFS-SE e da Assembleia Geral da ADUFMAT.

NAS RUAS OU NAS URNAS?

TEXTO DE APOIO

Se esses tempos sombrios conseguiram fundar consenso quanto ao drama e à tragédia de todos os dias, por parte do chamado campo da “esquerda” (seja isso o que for, a partir dos referentes de quem fala e/ou ouve), eles não conseguiram produzir convergência quanto às alternativas. Afinal, a saída mais fácil não representa, necessariamente, a mais adequada.

Para pensar esse momento histórico e suas alternativas, do ponto de vista dos interesses da classe trabalhadora, algumas questões precisam ser analisadas menos apressadamente. Esse é o esforço que nos propomos a fazer.

Mundo em convulsão...

Dentro da realidade capitalista, em qualquer lugar do mundo, a crise faz parte da “normalidade” econômica e social. Aos trabalhadores cabe arcar com ela. As crises, porém, não têm a mesma proporção e os mesmos impactos para todos os países, assim como não é homogênea para os trabalhadores, tanto nacional quanto internacionalmente.

Desde a crise de 2008 (caracterizada como “marolinha” pelo então presidente Lula), a imersão nos labirintos da crise estrutural do capitalismo – aberta no início dos anos de 1970 – tem se aprofundado. No descompasso crescente e dilacerante de uma financeirização sem lastro produtivo, a devastação das condições de vida alcança a maioria. Como as pessoas não se alimentam de juro, mas são asfixiadas por eles, a sobrevivência objetiva e subjetiva depende da garantia das condições materiais de existência.

No contexto de crise sob o *regime de acumulação com dominância financeira*, nas palavras de François Chesnais (2003), há uma transformação destrutiva que envolve tanto o mundo do trabalho (contrarreformas) como os parâmetros democráticos e de convivência social.

Se socialmente é perceptível o crescimento da intolerância, manifesta em atos de hostilidade política e desrespeito às regras do jogo democrático, por outro, também é perceptível a carência de alternativas e direções capazes de apresentar escolhas para além das *linhas de menor resistência*, como alertava Mészáros (2011).

Desta forma, se de um lado somos capturados pelas armadilhas eleitorais que dividem “direita” *versus* “esquerda”, “democratas” *versus* “fascistas”, de outro, elevamos a tática à condição de estratégia. A consequência é nos transformarmos todos em reféns dos interesses do capital, com maior ou menor comprometimento com/dos interesses da classe trabalhadora.

Enquanto permanecemos enredados nos liames da estratégia eleitoral do grande capital, esvaziamos nossa estratégia classista e nossas lutas concretas pelo direito “cidadão” de transformar o mundo nas cabines de votação!

Nesse enredo antigo, o grande capital continua a mover-se para aumentar suas áreas de domínio, tanto eleitoral quanto belicamente. A Guerra na Ucrânia, dentro das cercanias da Europa, representa mais do que uma contenda entre Rússia e Ucrânia/OTAN. Transformou-se, fundamentalmente, em uma disputa pela

hegemonia (econômica, política e ideológica) entre EUA e China, cujos desdobramentos dependerão, em grande medida, da capacidade da classe trabalhadora. No caso da China, a retirada de mais de 400 milhões de chineses da pobreza e a absorção de milhões de trabalhadores no segmento de manufatura e de tecnologia de ponta revelam uma situação de crescente tensão com a burguesia chinesa, o que tem aumentado as contradições inerentes ao processo em curso (ROSALES, 2020).

Na Europa, as eleições presidenciais francesas de 2022, em segundo turno, colocou os franceses entre uma escolha eleitoral extremamente difícil: Emmanuel Macron (A República em Marcha!), presidente que atacou direitos sociais e trabalhistas, e enfrentou a resistência sindical e os *'coletes amarelos'*; e Marine Le Pen (Agrupamento Nacional), deputada fascista e xenófoba, que há anos vem trabalhando a imagem pessoal para se tornar mais palatável, expandindo sua área de influência eleitoral. Ao cabo, a vitória de Macron significou mais tempo para o mesmo Projeto, ainda que, temporariamente, diminua a ameaça de mais uma experiência fascista na Europa.

Os norte-americanos que, em 2021, elegeram Joe Biden (Democratas), recusando continuidade a Donald Trump (Republicanos), viram ruir as frágeis escoras sobre as quais se justificaram a invasão do Afeganistão, em 2001. Após 20 anos de ocupação sob a justificativa de combate ao Talibã, os EUA simplesmente retiraram suas forças do país, evidenciando tanto a força talibã quanto a extrema fragilidade das instituições criadas de cima para baixo.

Assim, a *pseudo* “revolução democrática”, que já recobriu golpes de Estado na América Latina, também serviu para justificar a invasão e dominação norte-americana em fronteiras alheias. Quando os custos se demonstraram mais onerosos do que os ganhos econômicos e políticos, a ocupação foi encerrada, deixando ainda mais desamparados afegãos que, acreditando no compromisso estadunidense, apoiaram a ocupação.

Na América Latina, a situação não é mais tranquila. Se por um lado, as urnas asseguraram governos mais “progressistas”, como foram as eleições em 2019 na Argentina (Alberto Fernández), em 2020 na Bolívia (Luis Arce) e no México (López Obrador), e no Chile (Gabriel Boric), Honduras (Xiomara Castro) e Peru (Pedro Castillo) em 2021; por outro, revive duas dimensões articuladas ao resultado das urnas: **1)** tentativas de golpe e/ou desestabilização política; e **2)** refluxo das ruas.

Das tentativas de desestabilização e/ou golpes reiniciadas a partir dos anos 2000 na América Latina (Venezuela, Bolívia, Honduras, Chile, Equador, Paraguai, Brasil, Peru etc.), Bolívia, Honduras e Chile responderam firmemente também através das urnas. No caso da Bolívia, o golpe civil-militar recebeu enfaticamente a rejeição das ruas e das urnas.

Entretanto, embora a participação nos processos eleitorais seja importante, mesmo a eleição de candidaturas consideradas socialmente comprometidas (ou genericamente nomeadas “progressistas”) não assegura governos comprometidos com os interesses dos trabalhadores.

Na verdade, as possibilidades nesse sentido estão diretamente relacionadas à participação e mobilização social sobre aqueles investidos de poder de representação. Afinal, a delegação de poder representativo não pode representar a renúncia à ação política e ao poder de intervenção social que implica em manter as ruas como estratégia e as urnas como tática. Não o seu inverso.

O Brasil e as eleições 2022

Após quase quatro anos de devastação promovida pelo governo Bolsonaro e dois anos de pandemia, as eleições presidenciais de 2022 têm não somente mobilizado, mas, também, comprometido as análises políticas por parte de organizações e lutadores sociais.

Frente ao aprofundamento do movimento neofascista e às tentativas abertas de golpe por parte do Presidente da República e de parte significativa das Forças Armadas, as análises políticas têm orbitado entre a

possibilidade de construção de uma “terceira via” e/ou a necessidade de eleger Lula como a única alternativa à reeleição de Bolsonaro.

Se as críticas ao governo de Jair Bolsonaro conseguem unificar quase 70% dos brasileiros, isso não representa que, aos trabalhadores, a única coisa que devem observar é o voto útil, a partir da insígnia “*Fora Bolsonaro*”.

Da parte dos trabalhadores – e especialmente das suas direções - há que considerar as implicações da adesão ao “*Fora Bolsonaro*” e, mais do que isso, o que efetivamente está em disputa. Afinal, o processo eleitoral de 2022 reduz-se a impedir a reeleição de Jair Bolsonaro?

Primeiramente, na correta caracterização do Governo Bolsonaro, marcado pelo aprofundamento da exploração e opressão do trabalhador; pela destruição da estrutura estatal e do serviço público; pelos desmandos cotidianos; pela arbitrariedade e pela perseguição política; pelo desmonte da educação e da saúde; pela ausência de qualquer senso de responsabilidade institucional; pelo desprezo à vida e apreço à política de ódio; pela apologia às armas e à licença para matar; pelo nepotismo e familiocracia etc., mesclam-se (sem fundir-se) a forma de fazer política e a implementação do projeto societário.

Nesse sentido, embora Bolsonaro realmente constitua um risco para o regime democrático e seja um promotor aguerrido do movimento neofascista, valendo-se do cargo para ensejar tensionamentos capazes de forjar - e justificar - ruptura institucional, sua representatividade social não se espalhou, mas aprofundou-se.

Do ponto de vista percentual, sua base de sustentação parece ter teto próximo aos 30%. Porém, como bem alertou Hannah Arendt (1998), o perigo da emergência de regimes totalitários está na combinação nefasta entre líderes fascistas e massas silenciosas, constituída por indivíduos atomizados, socialmente desintegrados.

A expansão dos níveis de “*desfiliação social*” (CASTEL; 2005) impressiona pelo número e pela densidade. Trata-se de um largo processo de “*pós-contratualismo*”, como definiu Boaventura dos Santos (1999), para quem o *fascismo societal*, sob as diretrizes do neoliberalismo, condena um número cada vez maior de indivíduos à exclusão permanente dos direitos mais elementares, antes garantidos para a maior parte da sociedade.

Nessas condições, é necessário considerar alguns aspectos centrais enredados na análise das *urnas* e das *ruas*, tendo em foco as eleições de 2022: **1)** O aprofundamento do *movimento neofascista* não parece representar expansão social, isto é, avançado sobre outros segmentos sociais. Ao contrário, parece ter se radicalizado naqueles grupos que já constituíam a base de apoio de Bolsonaro. As pesquisas parecem capturar tanto o aprofundamento quanto a relativa estabilidade dos percentuais de apoio e confiança; **2)** A radicalidade dessa terça parte social, que muito provavelmente poderá provocar situações de instabilidade de grandes proporções, através de atos de rua, provocações institucionais e *Fakes News*, não conseguiu assegurar até agora, as condições para a deflagração de um golpe, mesmo com o apoio de boa parte das Forças Armadas e o empenho pessoal do Presidente da República; **3)** Em que pese a fragilidade (e vulnerabilidade) do Estado Democrático de Direito, seus detratores não conseguiram implementar um novo regime, apesar de contar com um movimento aguerrido, um Presidente neofascista e um Parlamento dominado pela comunhão ideológica, a subserviência oportunista e a omissão institucional; **4)** As frentes de resistência, por razões e ações diversas, estão no Judiciário e na sociedade civil. O Judiciário, que ao sentir os ataques explicitamente dirigidos contra ele, passou a constituir-se em polo de resistência, movido tanto pelo sentimento de autopreservação quanto pela Defesa do Estado de Direito. E, nesse aspecto, é relevante registrar que o mesmo Judiciário que se apoia na Constituição para garantir o cumprimento da Lei é, também, aquele mesmo que se apoiou na mesma Lei para justificar ações e punições que, depois, oportunamente, revogou; **4.1)** A sociedade civil (orgânica e/ou inorgânica) não é homogênea. Divide-se em vários segmentos que, majoritariamente (mas não exclusivamente), compõem a classe trabalhadora. Afinal, se a parcela crescente de *desfiliações sociais* pode irromper eleitoralmente, aderindo àqueles que promovem alternativas autoritárias e/ou neofascistas para

escoar o próprio ressentimento; parcelas nada desprezíveis de antipetistas, eleitores de Bolsonaro, já reavaliaram as consequências práticas daquela escolha. Porém, o antipetismo não foi superado. Ele ainda alimenta o ressentimento e a desesperança de muitos... E ambos são sentimentos muito poderosos! **4.2)** Os pragmáticos grande e médio capital estão em situação confortável, embora não satisfeitos. Se Bolsonaro atende seus interesses econômicos estratégicos tanto no que diz respeito à desregulamentação, desproteção e exploração aguda dos trabalhadores; ao desmonte do setor público; a destruição da legislação e fiscalização da natureza etc., por outro lado, Bolsonaro, com a arrogância típica dos autoritários, a imprevisibilidade e o egocentrismo, coloca a situação nacional em permanente instabilidade, assim como internacionalmente em situações recorrentemente constrangedoras. Lula, por sua vez, em que pese não representar riscos aos interesses do grande e médio capital, gozar de respeito internacional e ascendência política sobre parte expressiva dos trabalhadores organizados, representa, sempre, desconfiança quanto à extensão do controle da classe e à disposição em implementar políticas mais drásticas com relação ao processo de espoliação, repressão e *desfiliação social*. Afinal, pragmáticos, sabem que direções podem dirigir e controlar suas bases, mas não têm como assegurar controle absoluto. Não por acaso, em vários momentos da história, os trabalhadores atropelaram suas direções.

Passemos, então a analisar, as implicações da aprovação da ‘centralidade’ da luta do ANDES-SN, aprovada no 40º Congresso, em Porto Alegre/RS, nos últimos dias do mês de março/2022.

Antes de adentrar, especificamente, à questão que dá título a esse documento e que mobilizou o 40º Congresso, merecem registro duas outras questões: **1)** há muito o ANDES-SN tem se movimentado para privilegiar as questões identitárias. Nesse movimento para dar a essa pauta a visibilidade que merece, as questões mais estruturais que envolvem a classe trabalhadora têm sido subsumidas, permitindo a diluição do pertencimento de classe e das contradições que as envolvem. Consequentemente, se é absolutamente compreensível a urgência e a justeza das reivindicações identitárias, a forma como essas questões têm se sobreposto, têm produzido não somente um afastamento de lutas relativas às demandas universais da classe trabalhadora, mas, progressivamente, interditado vozes que criticam esses rumos dentro do Sindicato. Consequentemente, está se consolidando dentro do ANDES-SN uma espécie de “*cala boca sindical*”, no qual somente aqueles que partilham do mesmo ponto de vista têm o direito à manifestação. De 2015 a 2022, particularmente, esse estreitamento do campo de luta e do poder de veto tem assumido proporções impressionantes e assustadoras.

No 40º Congresso, acusações de “*assédio*” sobre companheiros de luta, com larga trajetória de comprometimento sindical, é absolutamente inaceitável! Aliás, a acusação de “*assédio*” transformou as relações sindicais em campo minado. Para cada gesto, palavra, tom, toque, olhar... há sempre o risco de ser encaminhado para uma Comissão de Ética. Tristes tempos, em que a luta por respeito à diversidade não tolera a divergência!!!

Em segundo lugar (**2**), merece registro a insistência com que alguns coletivos têm se mobilizado para aprovar a desfiliação do ANDES-SN da CSP-Conlutas. Como argumento recorrente, a falta de “*enraizamento*” da Central. Tal qual aquela propaganda de Tostines: *Ele vende mais por que é fresquinho ou é fresquinho por que vende mais?* Na mesma lógica, defendem a desfiliação porque não é enraizada, mas o que fizeram, efetivamente, para garantir o enraizamento da CSP nas suas bases? Tal proposta não parece decorrer da preocupação com o fortalecimento de uma Central para as lutas, mas, abrir espaço para outras entidades, dentre elas o retorno à CUT. Mas, a propósito, quais foram as entidades mais ativas nesses últimos tempos?

O 40º Congresso do ANDES-SN consumiu boa parte das suas energias no debate sobre a conjuntura e a transferência das eleições para direção do Sindicato para 2023. Apoiados no TR 47, a centralidade dos embates sobre a pertinência da postergação das eleições sindicais esteve alicerçada na necessidade de evitar a coincidência temporal com as eleições presidenciais.

Mais do que reconhecer o contexto eleitoral que se aproxima (e que não se reduz ao Executivo), o que efetivamente pautou os embates foi a necessidade de derrotar Bolsonaro elegendo Lula. Não se tratou, somente, de comungar caracterização e análise quanto ao governo de Jair Bolsonaro. Mas, também, de apostar na eleição de Lula como aquela capaz de assegurar, aos trabalhadores, garantias aos seus interesses. E, é exatamente, sobre as implicações do que está implícito que reside os maiores problemas políticos das decisões tomadas no Congresso.

Primeiramente, porque a concordância quanto ao Governo e aos riscos que ele representa ao regime não podem se traduzir em renúncia ao papel dirigente que um Sindicato (formado por professores que têm por obrigação de ofício refletir, problematizar, analisar etc.), do porte e da relevância do ANDES-SN, precisa – e pode – cumprir. Nem tampouco, convergir para a promoção de algo similar ao *apagamento de vestígios*, como definiu Dejours (1999), em uma espécie de amnésia seletiva... e coletiva.

Há muito o Sindicato tem encampado palavras de ordem fáceis de arregimentar público, mas que reduzidas a si mesmas, em nada contribuem para o avanço da consciência política da classe trabalhadora contribuindo, assim, para compreendermos o que, efetivamente, está em disputa. Trata-se de movimentos que padecem de vida curta, além de serem, politicamente, deseducativos. Assim, desde o início dos anos 1990, atuamos no *Fora Collor* (substituído por Itamar); *Fora FHC*; *Fora Temer* e, agora, *Fora Bolsonaro*.

Enquanto nos concentramos, exclusivamente, nas palavras de ordem sem pôr em discussão o projeto societário, reduzimos a essência dos interesses em disputa à mera substituição de nomes, além de reduzirmos nosso horizonte de expectativas de classe. E, assim, o projeto neoliberal inaugurado por Collor mantém em plena vigência desde então. Afinal, em nenhum dos governos (inclusive os petistas) houve interrupção à sua implementação. Enquanto reforçamos a redução da política ao personalismo clássico que marca nossas relações políticas institucionais, contribuímos tanto com a manutenção da menoridade política de muitos, assim como deixamos intocada a discussão vital para nós, trabalhadores. Afinal, que sociedade queremos?

Ao endossar e tomar como centralidade o “Fora Bolsonaro: *nas ruas e nas urnas*” fortalecemos o argumento tradicional de que são as pessoas e não os projetos societários que importam. Porém, para além disso, há que observar os outros aspectos implicados nessa decisão: os governos petistas representaram uma mudança na condução do neoliberalismo? Estávamos equivocados quando, durante os anos de 2003/2015, denunciávamos as políticas implementadas pelos governos de Lula e Dilma? Reforma da Previdência, Dilma-Mãos de Tesoura, Joaquim Levy etc., por exemplo, foram delírios coletivos do ANDES-SN? Violência policial contra docentes e discentes em frente ao MEC e dentro do Congresso Nacional foram, somente, pesadelos compartilhados? O fechamento de quase 24 mil escolas do campo, entre 2009 e 2014, não foi suficiente para manter viva em nossa memória que esse desmonte é uma ação coordenada e proporcional ao crescimento do agronegócio no Brasil? A violência da polícia militar contra os trabalhadores que foram às ruas para dizer “*Não vai ter Copa*” ficou mesmo no passado desenraizado e sem história? As milhares de famílias desalojadas e deslocadas, que presenciaram suas residências literalmente demolidas em nome da política de reestruturação urbana no Rio de Janeiro para receber os “*Jogos Olímpicos 2016*”, tudo isso perdeu seu o sentido como parâmetro da luta? Enfim...

O apelo à amnésia provisória e seletiva se sustenta a partir da constatação da gravidade (inegável) desse momento histórico. Segundo essa perspectiva, esse momento exige que as críticas sejam secundarizadas e a memória seja relativizada, de maneira que as energias sejam concentradas para impedir a reeleição de Bolsonaro.

Embora o argumento seja consistente quanto ao propósito, ele exige que o *apagamento dos vestígios* da história comece pelo tangenciamento da discussão central sobre os **projetos societários** que orientam programas partidários e de governo, concentrando atenção, exclusivamente, nas características quanto à forma de conceber e exercer o Poder, induzindo à confusão entre movimento e regime, assim como ao ocultamento do projeto societário.

Ao colocar as coisas nessa outra perspectiva, significa que estamos a menosprezar as diferenças entre as experiências governativas do PSL/PL e do PT? Não. Primeiramente porque o fato de haver comunhão quanto ao projeto societário não significa que os governos sejam iguais quanto ao grau de implementação do mesmo, nem tampouco com relação à forma de implementá-lo. Dizendo de outra maneira: o neoliberalismo pode ser implementado tanto sob a forma neopopulista quanto sob a forma neofascista. Ambas sob o regime democrático mais ou menos esgarçado.

Nessa equação, não é possível olhar somente para a política institucional, mas, também, para como as ruas se movimentam e legitimam (ou não) tais governos. E, nesse caso, a ascendência do PT sobre as ruas tem longo lastro, o que se refletiu na legitimação dos seus governos, apesar do que promoveu nos seus 15 anos à frente do Poder Executivo Federal. Que a amnésia seletiva não nos deixe esquecer de todas as denúncias, campanhas, movimentos e greves nos quais fomos linha de frente!

A adesão ao Fora Bolsonaro: *nas ruas e nas urnas*, objetivamente, representa aderir aos argumentos sempre renovados, porém, iguais, com os quais o PT sempre disputou as eleições, desde 2006: cerrar fileiras para impedir o retorno do PSDB. Assim, se no primeiro mandato (2003/2006) a questão era recuar das ruas para deixar o *companheiro* Lula governar, nas eleições de 2006 (pós-mensalão), a questão era dar mais tempo para o PT promover as transformações necessárias, sendo o PSDB, sempre, aquele que colocava essas intenções em risco. No frígido dos ovos, enquanto recuamos das ruas, o capital sentou-se não somente ao lado, mas no colo do governo petista. E com ele decidiu o cardápio, assim como a quem caberia as sobras!

A absorção completa do PT à institucionalidade, a partir da transformação da tática eleitoral em estratégia, cobrou seu preço, inclusive nos métodos de fazer política. Apesar de tudo que fez e da parcela nada insignificante de responsabilidade que o Partido tem na eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, o PT, na prática, não fez autocritica. Moldou-se às consequências da partidarização do Judiciário e da demonização midiática, e soube consolidar a figura de Lula (a partir da devastação da era Bolsonaro), como a única alternativa eleitoral capaz de reestabelecer a ordem ‘democrática’ da vida social, retomando, inclusive, velhas parcerias, acordos e compromissos que marcaram seus governos. Dessa forma, habilmente, o PT surfa no papel de esperança fênix.

Nesse movimento, nada mais revelador – mesmo aos olhos de quem não quer ver – do que a aliança entre Lula e Geraldo Alckmin, nas eleições 2022. O que impressiona, entretanto, não é o Partido rejeitar qualquer balanço da sua atuação nas instâncias governativas e parlamentares, nem tampouco ‘ressignificar’ suas diferenças com Geraldo Alckmin, ou apelar para amnésia seletiva, mas, sim, a adesão acrítica de movimentos, entidades e pessoas que, até pouco tempo, atuavam como espaços e vozes críticas.

Dessas vozes e espaços institucionais de resistência, crítica e enfrentamento, muitas das vezes as polêmicas têm se reduzido a discussões superlativas para caracterização do governo de Jair Bolsonaro (ultraliberal/ de extrema direita/de ultradireita/ fascista/ neofascista etc.). E sequer sobre isso temos avançado, como se se tratasse, tão somente, de escolha do melhor adjetivo.

Ao final, encolhendo os ombros para a história, e entorpecidos pelo discurso da falta de opções, o ANDES-SN optou, estrategicamente pelas urnas, transformando as ruas na melhor tática. Diante da palavra de ordem: *Eu sou docente, sou radical, eu sou do ANDES Sindicato Nacional!*, há que recuperar a radicalidade como práxis, não somente como discurso.

As ruas e (ou?) as urnas nessa conjuntura...?

Tem-se que embora a insígnia *Fora Bolsonaro: nas ruas e nas urnas* seja boa, ela não avança para além de um esforço para unificar todos aqueles que se colocam em oposição ao que Bolsonaro representa. A

mera oposição à determinada política, a partir de uma perspectiva dual, nunca representou mais do que o esvaziamento da oportunidade de discutir – e formar – politicamente, construindo um projeto alternativo, e desnudando as forças políticas e os interesses em jogo.

A questão central que se apresenta, portanto, é que o fato da insígnia conter uma conjunção entre *ruas* e *urnas*, a última acaba por sobrepor-se à primeira. Essa sobreposição tem se revelado especialmente quando as atividades mais propriamente eleitorais demandam muito mais energia e dedicação de dirigentes e lutadores sociais do que a organização dos movimentos de rua.

Dessa maneira, embora o momento eleitoral possa favorecer a reação das ruas, há uma espécie de letárgica profecia autorrealizável, em que se constata a falta de condições para alguma reação, ao mesmo tempo em que não se canalizam as forças para construção das condições necessárias à reação.

As manifestações de rua têm sido tímidas reuniões de lutadores, já que a maioria se encontra absorvida por outras demandas. O 1º de maio foi um momento significativo desse processo. Após anos de shows e sorteios promovidos por organizações sindicais, o Dia do Trabalhador foi se transformando no dia do não-trabalho e, assim, transformado em *Dia do Trabalho* e não *do Trabalhador*. O esmaecimento do sentido histórico e classista é tão grande que, inclusive, permitiu que forças neoliberais e neofascistas organizassem, no Dia do Trabalhador, uma manifestação de apoio a Jair Bolsonaro.

Nos atos organizados pelos lutadores sociais, duas frentes se destacavam: as bandeiras anti-Bolsonaro e pró-Lula, e a mística ecumênica. Em muitos momentos, não era possível distinguir a ação religiosa da boca de urna. Ausente somente o chamamento classista!

E assim, progressiva e decididamente se vão esvaziando quaisquer perspectivas mais radical e transformadora. Reduzidos ao “povo” massacrado por Bolsonaro, embrutecidos pela violência diária da vida miserável, os trabalhadores são convidados aberta ou veladamente ao exercício da cidadania eleitoral. Nada além disso.

Nessa toada, a sinalização de greve unificada dos servidores públicos aparece como uma reivindicação descolada da maioria dos trabalhadores. Afinal, em um universo de 12 milhões de desempregados¹ (fora aqueles que vivem de bico, trabalhos intermitentes, precários etc.), e perdas de salariais, ditadas pelo *arrocho* e pela inflação, lutar por reposição salarial pode parecer inadmissível.

Assim, a escolha objetiva pela via eleitoral traz consigo não apenas o esvaziamento das ruas, mas, também, o comprometimento do papel educativo e formador das entidades e dos dirigentes concreta e coerentemente comprometidos com uma outra sociedade, a partir de uma perspectiva classista.

Dessa maneira, enquanto nós, trabalhadores, nos perdemos nos labirintos eleitorais, reforçando sentimentos de despertencimento de classe, cuja contradição essencial parece reduzida à oposição eleitoral, o capital administra seus interesses.

Nessa conjuntura, alguns destaques merecem registro.

De um lado, temos a imposição de uma agenda pautada pela instabilidade política, cuja ofensiva escrachada tem no Presidente da República (PL/RJ), no Deputado Federal Daniel Silveira (PTB/RJ) e em algumas figuras do Exército, os principais sujeitos. Nessa agenda, está a persistente tentativa de desacreditar o STF e o STE, que encontra forma no desacato às decisões judiciais, nos processos a membros da Suprema Corte, na tentativa de impor condições indevidas e inaceitáveis e, também, na recorrência a demandas já pacificadas, como é o caso do voto impresso. Ademais, a utilização de recursos legais, pelo Governo, para estender a política de não-transparência alcança níveis intoleráveis, demonstrando a atualidade de Kant, para quem “*todas as ações relativas ao direito de outros homens cuja máxima não é suscetível de se tornar públicas são injustas*”. O recrudescimento da violência política vai assumindo forma tanto na utilização

¹ Segundo IBGE, no primeiro trimestre 2022, eram 11.949 milhões.

eleitoral do aparato estatal, inclusive através da determinação das cores autorizadas ao pessoal de apoio nos eventos promovidos pela Petrobrás e pelo Banco do Brasil (verde e amarelo sim, vermelho não); como pelas ameaças abertas (com uso de armas), por deputados e vereadores; assim como pelo medo, cada vez mais espalhado, de manifestar opiniões e utilizar símbolos associados a pautas progressistas. A política da promoção e partilhamento do ódio perpassa não somente propostas legislativas, mas alcança recursos públicos, através de vários instrumentos, como uso da Lei Rouanet e da intervenção de *pastoreio* no MEC.

De outro lado, não se limitando ao núcleo duro bolsonarista, a destruição do Estado no que diz respeito aos seus órgãos sociais, trabalhistas, ambientais e de fiscalização é aterrorizadora. Os avanços destrutivos do Executivo estão diretamente relacionados ao descumprimento do papel fiscalizatório que compete ao Legislativo, assim como à omissão quanto aos mais de cem pedidos de *impeachment* do Presidente. Se na Câmara Federal a fidelidade a Bolsonaro é regida pela reciprocidade deste ao Centrão (especialmente através do Orçamento Secreto), no Senado, as reações aos atropelos institucionais são mais sensíveis, na medida em que tais atropelos põem em xeque a própria autonomia do Legislativo. Isso em nada descaracteriza a forte concertação do Legislativo para viabilizar a radicalização do projeto de destruição dos direitos e avanço do capital. As articulações eleitorais desvelam essa unidade programática entre vários candidatos, cujas diferenças pontuadas residem mais nas vaidades, no gênero ou nos ganhos de *patronagem*, à la Weber. Alternativas, ainda que eleitorais, às figuras que asseguram a continuidade do mesmo projeto societário não conseguem se fazer presentes no cenário político, o que acaba por forjar uma aparência de consenso em torno do projeto em curso e a crítica constante a qualquer proposta que obstaculize privatizações, proponha reajustes salariais de servidores públicos, “aumento de gastos públicos”, etc. As críticas cosméticas ao Governo Bolsonaro quanto ao projeto, são, portanto, pontuais em relação ao conteúdo (meio-ambiente, sustentabilidade, Amazônia, transparência pública etc.) e contundentes quanto ao estilo de governo.

Enquanto a inflação corrói a sobrevivência material dos trabalhadores, o escárnio do Presidente e do seu *Posto Ipiranga* impressiona: segundo eles, a situação inflacionária no Brasil não é tão grave, basta comparar o preço da picanha no Canadá ou da manteiga na Holanda.

No caso da Educação, em específico, aos cortes orçamentários somam-se os *benesses* ao capital por meio da inclusão de estudantes oriundos de escolas privadas no ProUni; do estrangulamento da autonomia universitária através de nomeações e de campanhas negacionistas, assim como a expansão de interiorização universitária, sem consulta à comunidade acadêmica, sem aumento de investimentos e sem preservação da qualidade de ensino.

Desta forma, enquanto o inacreditável preenche o dia-a-dia da vida social e política, o impensável também marca presença. No empenho pela afirmação do “novo”, o antigo adversário eleitoral virou candidato à vice-presidência e, em deferência a um passado que o companheiro de chapa já não faz questão de relembrar, cantou a *Internacional Socialista*. Tristes são esses “novos” tempos! Tão “novos” que o PT, mais uma vez, foi buscar em Pérsio Arida a proposta econômica para o seu possível governo, assim como já buscou, em outros tempos, Henrique Meirelles e Joaquim Levy. Como se percebe, o PSDB sempre foi um celeiro de economistas neoliberais para o PT! Como o PT, antes, deu Francisco Weffort, seu secretário-geral, ao governo FHC, historiando o que a chapa Lula-Alkmin eleva ao mais alto grau - consagrando a aliança neoliberal em suas duas faces.

Nesses embates cotidianos, a cassação do mandato de Artur do Val (Mamãe Falei) e o crescimento do número de processos encaminhados para as comissões de Ética da Câmara Federal e da Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) resultam da pressão coletiva contra ações e manifestações misóginas, racistas ou de outra natureza, que ferem a dignidade humana e a probidade pública. Não é pouca coisa para uma estrutura de Poder acostumada a tratar os “outros” como serviçais e ao Poder Público como espaço privativo da Casa Grande.

Diante de tudo isso, e frente ao refestelamento do capital e seus parceiros (de primeira ou segunda hora), os trabalhadores começam a reagir, lenta e desencontradamente, porém, de forma progressiva, de maneira a dar um basta a tudo isso. Greves e/ou indicativos de greve pipocam entre várias categorias de servidores públicos, professores da rede privada, garis, motoristas de coletivos etc.

À disposição de luta, é preciso organização e direção política. Para isso, é preciso compromisso prioritário e dedicado à política das ruas.

O que propomos?

- Que a **organização**, a **mobilização**, **as ruas** e, principalmente, a **politização** dos trabalhadores sejam prioridade máxima e imediata do ANDES/SN;
- Que a **organização** não se limite à mobilização eventual, mas, sim, avance para formas consistentes e integradas ao dia-a-dia dos trabalhadores;
- Que a adesão ao **Fora Bolsonaro** não seja uma palavra de ordem restrita ao esforço de tirar Bolsonaro do Poder, desconectada da discussão sobre o projeto societário, posto que somente contribuirá para que os trabalhadores depositem suas expectativas em uma mudança que, desde o início, já está comprometida com a continuidade do projeto neoliberal;
- Que o ANDES/SN retome seu papel dirigente, recuperando o **pertencimento de classe**, o qual contempla as questões identitárias que integram a totalidade dos interesses da classe trabalhadora;
- Que o ANDES/SN recupere a perspectiva histórica, capaz de ultrapassar os apelos sedutores da pós-modernidade, que permite ver as árvores, mas não enxergar a floresta;
- Que a **democracia interna** seja mais do que uma palavra esvaziada de conteúdo prático, já que as interdições àqueles que pensam diferente têm se tornado prática constante dentro do Sindicato.

**TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS
PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E
PLANO GERAL DE LUTAS**

TEXTO 8

Diretoria do ANDES-SN

LUTAR CONTRA O REUNI DIGITAL É REAFIRMAR O PROJETO DE EDUCAÇÃO QUE DEFENDEMOS

TEXTO DE APOIO

A partir da década de 1990 vivenciamos uma intensificação das ameaças do grande capital à educação pública nos países de capitalismo dependente. Todos os documentos das organizações internacionais (Banco Mundial, OMC, entre outros), desse período, voltam-se para uma formação aligeirada, para o mercado, a exemplo da modalidade de ensino a distância que, bem diferente de democratizar o acesso, oferece um ensino, em larga escala, precário. Ao longo do tempo, temos visto que essa perspectiva ganhou força e novos contornos a partir de política educacionais em diferentes governos.

Esses ataques corporificaram-se através de PNEs (2000-2010; 2014-2024), programas como o Reuni (2007) e investimentos no setor privado da educação como PROUNI e FIES. Durante a implementação do REUNI, que trazia como objetivo final a ampliação das instituições federais públicas de ensino superior e suas vagas, vivenciamos um crescimento assustador das instituições privadas de ensino superior, de suas vagas e, de forma muito acelerada, da modalidade EaD.

Em 22 de junho de 2021 o governo federal apresentou o Documento intitulado “*REUNI DIGITAL: Plano de expansão da EaD nas IES públicas federais*” (2021), com a intenção de efetivar na Educação Superior o ensino a distância em todos os cursos de graduação, seja na totalidade ou em parte da formação.

Numa análise preliminar do Documento do REUNI DIGITAL, temos a necessidade de trazer elementos históricos da criação do REUNI, instituído no ano de 2007 e que tinha como intuito ampliar as políticas de inclusão na educação superior e de congregar esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública. Importante lembrar as implicações do REUNI para a gestão, autonomia e financiamento das IES públicas ao trazer uma concepção de mercado e revesti-las de racionalidade, flexibilidade e eficiência para o cumprimento de objetivos e metas e o estabelecimento de acordos individuais com a gestão de cada IES.

Saviani (2010, p.14) apontou na ocasião que “ao longo do governo Lula, se por um lado se retomou certo nível de investimento nas universidades federais promovendo a expansão de vagas, a criação de novas instituições e a abertura de novos campi no âmbito do programa “REUNI”, por outro lado deu-se continuidade ao estímulo à iniciativa privada que acelerou o processo de expansão de vagas e de instituições recebendo alento adicional com o programa “Universidade para todos”, o “PROUNI”, um programa destinado à compra de vagas em instituições superiores privadas, o que veio a calhar diante do problema de vagas ociosas enfrentado por várias dessas instituições”.

A expansão da educação superior pública transcorreu a grandes passos, com crescimento das vagas em instituições privadas de ensino. Nos dados, por exemplo, do Censo da Educação de 2020, 87,5% do ensino superior se encontra no setor privado. O próprio Censo lembra que “entre 2010 e 2020, o número de ingressos variou negativamente 13,9% nos cursos de graduação presencial e nos cursos a distância aumentou 428,2%”. (INEP, 2022). Ocorreu aumento de matrículas no ensino a distância e das IES, com 2.608 instituições

de educação superior, sendo 2.306 privadas e 302 públicas e no total de matrículas na educação superior, 8.604.526 em seu total, a maior parte, 6.524.108, na rede privada de ensino. Somente nos anos de 2019 e 2020, ocorreu um aumento de mais de 26% do ensino a distância, enquanto ocorreu uma redução de 13,9% do ensino presencial. Vale ainda ressaltar que os alunos em EaD predominam majoritariamente nos cursos de licenciatura.

Portanto, a Educação Superior a distância e a privatização da educação superior cresceram de forma galopante e agora se constituem, de acordo com a proposta apresentada pelo atual governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, como políticas de Estado em um contexto de desmonte do serviço público com a tentativa de aprovação da PEC 32/2021.

Em 30 de maio o atual ministro da Educação anunciou e em 20 de junho deste ano lançou o Reuni Digital, anunciando um investimento de 25 milhões e a contratação de 152 docentes. Inicialmente serão 14 cursos envolvidos com 5 mil vagas por ano! Apontou que 10 universidades já aderiram ao programa, que as universidades públicas federais precisam avançar, e que as privadas estão na frente com o ensino digital!!!!

Neste sentido, na primeira leitura do documento “*REUNI DIGITAL: Plano de expansão da EaD nas IES públicas federais*” (2021) fica explícita a intenção de efetivar, na Educação Superior, o ensino a distância em todos os cursos de graduação seja na totalidade ou em parte desses. Em sua concepção apresenta um reforço à perspectiva da educação a serviço do mercado, quando afirma que irá “atender as demandas regionais com oferta de cursos através das IFES da região”. Ratificando o que o Banco Mundial aponta no documento “Um Ajuste Justo” de 2017, apresenta metas do Programa Reuni de 2007; Programa FUTURE-se (em tramitação); Programa Promover (em implantação). Coadunando com o Edital nº 35 de 21 de junho de 2021 Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares!

Outro elemento importante é a Portaria nº 2.117/2019, que altera de 20% para 40% a possibilidade de carga horária de EaD em cursos presenciais de graduação. Vale ressaltar que essa medida, um ataque à concepção de ensino presencial, vem sendo aprovada nos conselhos superiores sem nenhum tipo de debate democrático com a comunidade acadêmica.

Apontávamos em abril de 2020, quando do isolamento social pela Covid-19, que a proposta de ensino remoto emergencial, depois ensino remoto, e hoje em várias instituições como ensino remoto/híbrido, era o grande perigo, pois o que estava sendo proposto como alternativa momentânea, em função da crise sanitária, poderia tornar-se, de fato, permanente. O que indicávamos agora é realidade e oficial. Ou seja, a proposta analisada aqui demonstra exatamente o objetivo de destruição da educação pública de qualidade, pois é a destruição do espaço de ensino presencial, e nossas universidades são espaços presenciais de troca, de afetos, de construção de conhecimento, de transformação.

Elementos no documento chamam nossa atenção e alertam-nos que o Reuni Digital já está sendo implementado através de resoluções, decretos, e de editais que nossas instituições vêm instituindo mais fortemente a partir do primeiro semestre de 2020 a pretexto de serem medidas necessárias ao momento pandêmico mundial. Há inúmeros problemas nessa proposta, mas apontamos algumas de imediato. Na tentativa de efetivar a meta 12 do PNE 2014-2024, que trata da expansão da taxa líquida de matrículas na casa dos 33% entre a população de 18 a 24 anos, busca-se o ensino a distância e não o presencial; há um frontal ataque à autonomia universitária, através dos envolvidos na coordenação desse projeto que seriam o MEC e um Grupo de Trabalho, criado também pelo MEC; expande-se a precarização da atividade docente, com formas não estatutárias de contratação que atacam o tripé ensino-pesquisa-extensão; institui-se a diretriz curricular comum nacional visando fortalecer o ensino a distância.

Reafirmamos que somos contra, por princípio, à substituição do ensino presencial pelo ensino a distância e mediado por tecnologias, porque esse ensino é direcionado aos jovens explorados da classe

trabalhadora, enquanto as elites continuarão sendo preparadas para ocupar os postos de mando e poder, com todo o aparato dos recursos da sociedade do capital. Não é demais lembrar que estamos falando de uma modalidade que se refere à escola pública e aos estudantes da classe trabalhadora que serão formados a partir de então.

O ANDES-SN tem uma luta histórica, de pelo menos três décadas, contra a Educação a Distância, que nesse período foi regulamentada. Em que pese algumas instituições ofertarem EaD no país com qualidade e com fim de promoção da cidadania, o que se constata é que na sua quase totalidade os cursos de EaD oferecem um ensino aligeirado e com um mínimo de qualidade. Precisamos continuar combatendo e nos contrapondo a esse tipo de educação que, em última instância, atende a um mercado ávido por lucro.

Importante ocuparmos os espaços das nossas instituições. O que notamos é que mesmo com o avanço da vacinação e com a redução da letalidade da doença, administrações superiores, coadunando com as políticas do governo Bolsonaro, avançam com a cruzada contra o ensino presencial. É preciso continuar defendendo nosso fazer docente!

TR – 8

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Intensificar a luta contra a implementação do Reuni Digital que se instala nas nossas instituições federais de ensino:
 - 1.1. Construir seminários, plenárias nacionais, regionais e locais tratando do Reuni Digital na sua essência para barrarmos sua consolidação nas nossas instituições;
 - 1.2. Elaboração pelo GTPE de uma cartilha que suscite a apropriação de todos do Reuni Digital.
 - 1.3. Construir uma campanha nacional em defesa do ensino presencial e contrária ao Reuni Digital e demais programas que reforçam essa concepção alijada.

TEXTO 9

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFISM), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFISM), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota(ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFISM), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFISM), Liane de Souza Weber (SEDUFISM), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFISM), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFISM), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB) Michel de Lucena Costa (ADUERN), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFISM), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFISM), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro Neves(ADUPE).

O ANDES-SN TEM O DIREITO DE FICAR INDIFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022?

TEXTO DE APOIO

Independentemente da vontade de cada um de nós é cada vez mais provável que a luta para acabar com governo Bolsonaro venha a desembocar na via eleitoral. A 3 meses do pleito, quando o CONAD se reunir, o mais provável é que os trabalhadores e o povo se sirvam do voto para remove-lo. E inclusive mandalo embora o mais rápido possível, aplicando-lhe uma derrota ainda no 1º turno.

O movimento docente, parte do movimento da classe trabalhadora, não tem interesses distintos nem opostos aos do povo. Ao contrário, deve se esforçar para ser parte ativa do movimento popular para derrotar o atual governo.

Por isto, numa situação em que o povo fará do voto sua arma para enxotar Bolsonaro, o ANDES-SN não tem o direito de ficar indiferente à luta eleitoral a pretexto de um suposto zelo pela independência e pela autonomia.

Na vida real, é a candidatura Lula que aparece como um verdadeiro instrumento de reversão desta conjuntura, derrotando Bolsonaro nas ruas e nas urnas no 1º turno. Nem a dita 3ª via, e nem outra vertente, foram capazes de erguer uma ferramenta para derrotar eleitoralmente Bolsonaro. Nossa responsabilidade é a de, no processo eleitoral, intervir como sindicato, apontando para a reconstrução e transformação do país.

Neste sentido, a intervenção de luta contra Bolsonaro, no contexto eleitoral, deve estar associada à luta pelas reivindicações. Em uma palavra, os participantes do CONAD devem assumir plenamente a luta para derrotar Bolsonaro e seus generais, preservando naturalmente sua independência e autonomia.

Não se trata de dar um cheque em branco a nenhum candidato. Trata-se, por outro lado, de reconhecer o papel que a candidatura Lula ocupa objetivamente e, assim, de tomar uma iniciativa independente em direção ao único candidato que pode ser instrumento da derrota de Bolsonaro.

Propomos discutir e elaborar uma carta de reivindicações com as demandas que esperamos sejam cumpridas por um eventual governo Lula, a ser divulgada na categoria e entregue oficialmente ao candidato.

TR – 9

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. O CONAD decide elaborar e enviar ao candidato Luís Inácio Lula da Silva uma carta de reivindicações com as demandas que o sindicato considera necessárias de ser cumpridas num eventual governo do candidato.
2. O CONAD delega à diretoria do ANDES-SN a elaboração da Carta, sua entrega e sua divulgação.
3. Os pontos a serem sugeridos ao Candidato Lula seriam:

Do ponto de vista do Ensino Superior

1. Recomposição salarial imediata dos docentes e técnicos universitários, como também, dos docentes e técnicos da carreira EBTT, respeitando as perdas de cada nível da carreira.
2. Reajuste imediato do auxílio per-capta destinado a compensação pelos gastos em saúde suplementar.
3. Recomposição imediata das bolsas de iniciação científica, de mestrado, doutorado e de produtividade.
4. Liberação de recursos para finalização de obras do Reuni até o momento paralisadas em diversos campi universitários.
5. Liberação de vagas para concursos públicos nas unidades que tenham deficit.
6. Recomposição imediata dos orçamentos do ensino técnico/tecnológico, da educação superior, da ciência e tecnologia e da pesquisa.
7. Posse a todos os reitores eleitos. E encaminhamento do fim da lista tríplice para as universidades públicas federais.

Do ponto de vista geral:

1. Aumento geral e imediato dos salários, com a retomada do cálculo de aumento do salário mínimo. Tabelamento dos preços da cesta básica.
2. Defesa da Eletrobrás, volta do monopólio da Petrobrás e revogação das OSs. Um passo nessa via seria a retomada o modelo de partilha na exploração do petróleo.

3. Revogação incondicional das reformas trabalhista, da previdência. Revogação da EC 95 (teto de gastos), recomposição das verbas da educação, da saúde e da cultura.
4. Garantia do ensino público, gratuito e laico em todos os níveis e modalidades.
5. Fim da tutela militar (art. 142), desmilitarização das PMs.
6. Reforma agrária com financiamento, assistência técnica e financeira e distribuição. Demarcação das terras indígenas sem restrição. Titulação dos quilombos rurais e urbanos. Despejo zero, construção de moradias populares.

TEXTO 10

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUFU-SS

ELABORAÇÃO DE PARECER, PELA ASSESSORIA JURÍDICA NACIONAL DO ANDES-SN, SOBRE AS MUDANÇAS ESTRUTURAIS E PARAMETRAIS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) FEDERAIS E DESESTRUTURAÇÃO DO MODELO DE REPARTIÇÃO SIMPLES

TEXTO DE APOIO

O regime jurídico de aposentadoria do(a) servidor(a) público(a) sofreu significativas alterações com o passar dos anos, que se desdobraram em uma quebra da legítima expectativa dos(as) servidores(as) que contribuíram durante toda a sua vida na confiança de se aposentarem em um regime de repartição simples, ou seja, no qual os(as) ativos(as) “sustentam” os(as) aposentados(as) e agora se veem na insegurança da implementação de um sistema misto ou de complementação no pagamento de proventos futuros.

Essa quebra da legítima expectativa viola vários direitos constitucionais, entre eles:

I- A propriedade (artigo 5º, *caput*, da CF): os(as) servidores(as) tiveram durante toda a sua vida parte importante de seu salário descontado para o pagamento dos(as) aposentados(as), de modo que a legitimidade de tal desconto se dava na garantia de pagamento futuro de proventos na inatividade, pelo mesmo desconto futuro sobre os(as) ativos(as). Ocorre que com a mudança do regime há o alto risco de tais pagamentos terem sido realizados sem a devida futura contraprestação.

II- A moralidade administrativa (art. 37, *caput*, da CF): configura-se como uma verdadeira trapaça obrigar servidores(as) a contribuir durante toda a sua vida laboral para a aposentadoria dos(as) inativos(as), mas retirar o direito dos(as) mesmos(as) de receberem tais recursos no momento de gozo de sua aposentadoria. Além disso, a Administração age em verdadeiro *venire contra factum proprium*, uma vez que ao determinar uma contribuição sobre novos(as) servidores(as) limitada ao teto do INSS, essa produz volitivamente a insustentabilidade do sistema.

III- A segurança jurídica: ao produzir, propositalmente, mudanças legais que não garantam um percentual sustentável de desconto na remuneração dos(as) ativos(as) para pagamento dos proventos dos(as) aposentados(as), há absoluta insegurança jurídica acerca do pagamento futuro de tal benefício, violando assim esse princípio.

IV- O direito adquirido: apesar de sabermos das dificuldades em se trabalhar esse direito quanto ao tema regime previdenciário do(a) servidor(a) público(a), fato notório é que uma limitação de contribuição e quebra do sistema de repartição simples invariavelmente levará a uma insustentabilidade de garantia do direito daqueles(as) que se aposentaram com paridade e integralidade, ferindo assim o direito adquirido.

V- A isonomia (artigo 5º, *caput*, da CF): aqueles(as) servidores(as) que se aposentaram e gozaram de toda a sua aposentadoria antes das mudanças sistêmicas no regime de previdência tiveram plenamente garantidos os seus proventos na inatividade, sendo que aqueles(as) que se aposentaram posterior à prejudicial mudança de regime, mesmo em condições iguais, não terão as mesmas garantias de recebimento.

Dito isto, no aspecto fático e político, há que se acrescentar que, diferentemente do RGPS, o RPPS tem contado, há décadas, com contribuições previdenciárias dos(as) assalariados(as) de Estado muito distintas das que caracterizam o RGPS, ao menos em três aspectos (parâmetros) fundamentais, quais sejam: a alíquota sempre foi maior para o RPPS (entre 11% e 14%, dependendo da data de ingresso no chamado serviço público); o montante sobre o qual incide a contribuição previdenciária foi, até dezembro de 2012, a integralidade das remunerações (vencimentos básicos + gratificações ou, no caso das carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, retribuições por titulação ou por reconhecimento de saberes e competências); e não há a contrapartida mensal patronal, o que, em tese, justifica que haja aporte de recursos do orçamento público para o RPPS, dado que governos, parlamentos e órgãos do judiciário são, no caso, as entidades patronais.

Ademais, destaca-se que não se contribui para um benefício (no caso, previdenciário) sem a expectativa de a ele ter acesso nos mesmos parâmetros para os quais a contribuição foi feita. Este é o argumento central, social e juridicamente falando. Há nas universidades federais, pelo menos 5 grupos de docentes quanto aos parâmetros previdenciários (no serviço público federal em geral esse número passa para 7). Os 5 grupos, no caso das IFES, cotizam as pensões e aposentadorias de todos os parâmetros distintos que os caracterizam!!! Isso o ANDES-SN nunca enfrentou, mas não devemos desanimar na capacidade de mostrar que há, sim, privilégios, notadamente nos 2 grupos mais antigos (os que ingressaram nas IFES sem concurso público – sendo este já um privilégio, até, portanto, meados dos anos 1980, e a geração posterior, de 1987 até 1990).

Nestes termos os referidos grupos são, em linhas gerais, assim caracterizados:

- a. Ingressantes até meados dos anos 1980: possuem duas imensas vantagens (efetivação sem concurso; reenquadramento na carreira desvinculado de titulação), com possibilidade de incorporar muitos itens (quinquênio, gratificações por funções administrativas) à base de cálculo para fins previdenciários.
- b. Ingresso entre 1987 (instituição do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos) e 1990 (Lei 8.112, o Regime Jurídico Único): geração, ou grupo, de docentes que já adquiriu o direito à aposentadoria, mantendo a integralidade e a isonomia salariais, além de alguns privilégios da geração anterior também quanto à base de cálculo previdenciário.
- c. Ingresso entre 1992 e 2004: ainda mantida a integralidade e a isonomia salariais, mas sem privilégio algum.
- d. Ingresso entre 2005 e 2012: várias alterações paramétricas, mas ainda dentro do RPPS e sem as restrições que viriam no ano seguinte.
- e. Ingresso a partir de 2013, sob a égide das Leis 12.618/12 e 12772/12: fim do RPPS para o funcionalismo público, com indução à adesão à previdência privada complementar (Funpresp): grupo a partir do qual o RGPS passa a incidir também sobre o funcionalismo público.

Se, de um lado, há de se reconhecer que esses grupos todos sustentam, sem a contrapartida patronal, parâmetros previdenciários muito diferentes, há de se atentar para o fato de que pelo menos os grupos

intermediários (excluídos, portanto, os dois extremos) vêm contribuindo com alíquotas que incidem sobre a integralidade de seus vencimentos e, portanto, subtrair deles o horizonte de aposentadorias integrais e isonômicas corresponderia, sem meias palavras, a um roubo da expectativa que justifica, a rigor, a base de cálculo das contribuições mensais efetivadas por 20, 25, 30, 35 ou mais anos. As regras de transição não têm levado, adequadamente, isso em consideração e vários de nós já pagamos pelo menos 2 “pedágios” (reformas da previdência de 1998, governo FHC, e 2003, governo Lula). Pagaremos mais um, mais dois, mais quantos “pedágios”, ao passo que contribuímos por décadas dentro de parâmetros aos quais poderemos não ter acesso?

É certo que o princípio da repartição não é equivalente ao princípio da capitalização. Isto posto, vale a pena que cada docente que já possui 20 ou 30 anos de contribuição faça um exercício. Monte uma planilha, lançando seus 240 ou 360 meses de contribuição previdenciária. Corrija os valores arrecadados pelo RPPS, mês a mês e de forma cumulativa, com base na mais conservadora das aplicações, a caderneta de poupança. Ao término do número de meses, será possível concluir que, mesmo sem a contrapartida patronal (que seria legítimo contarmos com ela), se alcança uma quantia nada desprezível e que está sendo roubada dos(as) servidores(as).

Por último, ressalta-se que é plausível uma defesa sobre a realização de uma reforma previdenciária que produza justiça social e inclusão, que eleve os valores pagos a aposentados(as) e pensionistas do RGPS, que combata o que, efetivamente, há de privilégios no RPPS, que não tolere nenhuma super-aposentadoria e que, por fim, estabeleça um teto, mesmo no RPPS, condizente com a realidade brasileira. Neste sentido, apresenta-se até mesmo um esboço do que seria um teto nesses critérios, algo próximo a 5 salários mínimos reais do DIEESE, cerca de R\$ 20 mil. Isso já representaria mais de 30% a menos em relação ao que a alta burocracia de Estado abocanha do RPPS. Mas tais correções, tal reforma, nada tem a ver com a lógica que preside o FMI, o Banco Mundial e o rentismo em geral em sua volúpia por garantir fatias crescentes do orçamento público para a dívida pública, em detrimento de todas as áreas sociais, investimento em infraestrutura, ciência e tecnologia, segurança pública etc. A reforma previdenciária de Temer e do seu candidato no segundo turno das eleições presidenciais 2018 segue outra lógica, a da conversão da previdência em um produto financeiro, em fronteira de valorização da fração financeira do capital. E, no que nos diz respeito, em um roubo do que, por décadas, contribuímos.

Ante o exposto, as sucessivas mudanças na estrutura da previdenciária dos(as) servidores(as) públicos(as) não foram meras reformas ou adequações necessárias, mas sim atos que podem ser qualificados como criminosos, uma vez que produziram graves danos ao patrimônio e outros direitos fundamentais dos(as) servidores(as).

Ocorre que ao romper com o sistema de repartição simples para o regime complementar, o governo deixou em estado de absoluta insegurança aqueles(as) que contribuíram durante toda a sua vida sob a legítima expectativa de fruírem de uma aposentadoria correspondente ao desconto integral que sofreram sobre seus recebimentos.

Além disso, cabe sublinhar que todas essas modificações no regime previdenciário fomentadas pelo governo tendem a provocar o déficit orçamentário tratado na Emenda Constitucional nº 103/2019, que inclusive determina que esse ônus do déficit recaia sobre os(as) próprios(as) servidores(as) ao se dispor, no referido texto constitucional, a possibilidade de criação de uma contribuição extraordinária a incidir sobre os rendimentos dos(as) servidores(as) da ativa, aposentados(as) e pensionistas, com o fim de restabelecer o equilíbrio atuarial do sistema previdenciário. Ou seja, para solucionar um déficit ao qual o(a) servidor(a) não deu causa, seria imposta uma contribuição extraordinária sobre os seus rendimentos que aumentaria ainda

mais os valores despendidos com previdência, sem a devida contraprestação ou incremento do benefício previdenciário futuro.

Portanto, viola de forma múltipla a mudança estrutural da previdência, sendo necessário garantir o patrimônio, a segurança jurídica, a isonomia e demais direitos e legítimas expectativas dos(as) servidores(as) que contribuíram durante toda a sua vida sob um regime de repartição simples.

TR – 10

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que a Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN elabore um parecer sobre as alterações no regime de aposentadoria dos(as) servidores(as) públicos(as), indicando ações jurídicas de enfrentamento à desestruturação do modelo de repartição simples, bem como sobre a transferência aos(as) servidores(as) do ônus do déficit necessariamente gerado a partir das reformas previdenciárias, especialmente pela EC nº 103/2019, mediante o aumento das alíquotas de contribuição e outras restrições salariais.

TEXTO 11

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando José de Paula Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota(ADUFPA), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFMS), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUFPB) Michel de Lucena Costa (ADUERN), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Victor Ribeiro Neves(ADUPE).

PLANO DE LUTAS DOS SETORES (SETOR DAS IEES/IMES): RESISTIR AOS NOVOS ATAQUES AO FINANCIAMENTO NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

TEXTO DE APOIO

Apresentamos um rol de propostas de ação que permitem aos docentes do setor desenvolver a luta pelas principais reivindicações demandadas pela categoria das universidades estaduais e municipais, hoje confrontados com uma série de ataques desenvolvidos por governadores e prefeitos, muitos dos quais seguem à risca a cartilha emanada do governo Bolsonaro.

A mais recente, a imposição da redução do ICMS sobre combustíveis de 25% para 17% como teto, uma medida eleitoreira do governo federal, implica em cortes bilionários e queda abrupta nos atuais orçamentos de educação e saúde de estados e municípios. Por exemplo, em São Paulo implica em corte de mais de R\$14 bilhões, R\$1 bilhão a menos para as 3 universidades estaduais (Usp, Unesp e Unicamp) e R\$3 bilhões a menos para a educação básica.

Diante da pandemia, da implementação do ensino remoto emergencial (ERE), da permanência da grande maioria dos docentes afastados dos campi e das dificuldades de mobilização daí decorrente, muitos

governos estaduais e municipais também aproveitaram a oportunidade para “passar a boiada” e cortar recursos das universidades, achatando salários, avançando na precarização do trabalho docente, atacando a autonomia das IEES e IMES e introduzindo propostas de ensino híbrido, tentando perenizar o ensino remoto. Não faltaram inclusive propostas de privatização e de extinção de universidades estaduais.

As IEES e IMES também demonstraram a sua importância durante a pandemia, seja pelo seu engajamento nas pesquisas e ações contra a Covid19, seja na manutenção de seu funcionamento durante todo o período, ainda que em condições cada vez mais precárias.

Trata-se agora de reforçar a necessidade de mais e melhores serviços públicos, que realmente atendam à população e que permita a retomada dos direitos da maioria do povo que foram atacados em plena pandemia, fortalecendo as IEES e IMES, dotando-as de condições para o seu pleno funcionamento, o que inclui a garantia dos direitos dos/das docentes.

Para isso, consideramos que, inclusive no âmbito dos eventos previstos para o setor neste 2º semestre de 2022, é útil incorporarmos e/ou reafirmarmos as consignas que se seguem.

TR – 11

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera que o ANDES-SN, por meio das secretarias regionais, em articulação com as seções sindicais:

1. Nenhuma redução dos repasses de verbas às universidades em função da redução eleitoreira do ICMS dos combustíveis. Exigimos a recomposição dos orçamentos previstos. Intensificar a defesa do financiamento público para as IEES-IMES; lutar por garantias orçamentárias para o financiamento do ensino superior estadual e municipal.
2. Reafirmar a defesa da DE (dedicação exclusiva) como regime prioritário do trabalho e carreira docente, como também defender a DE onde esse regime de trabalho está sendo atacado, assegurando que esteja assegurado nos editais de concurso, assim como garantindo o respeito à Lei de cotas;
3. Intensificar a luta pela disputa do orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) dos estados e municípios, com incidência nos processos de elaboração, aprovação e implementação, especialmente no segundo semestre do ano;
4. Defender os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna, o fim de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades e o fim da lista tríplice;
5. Intensificar a luta pela reposição das perdas salariais dos estados e municípios e pela garantia dos direitos da carreira, integrando as IEES e IMES na campanha nacional em defesa de mais e melhores serviços públicos das três esferas, com a reposição salarial emergencial que corresponda às perdas salariais do último período.
6. Intensificar a luta nos estados e municípios contra ou pela revogação da reforma da previdência;
7. Lutar pelo estabelecimento do piso da remuneração dos docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas fundamentado no salário mínimo calculado pelo DIEESE;
8. Intensificar a luta pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, que atinge as IEES-IMES;
9. Manter-se alerta em relação à reforma administrativa (PEC 32) e suas repercussões nas IEES/IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho, bem como, articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais, a luta contra a reforma administrativa e seus desdobramentos nos estados e municípios.

TEXTO 12

Contribuição dos(as) sindicalizados(as): Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dilenno Dustan (APES-JF); Fábria Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Jr. (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

A LUTA MUDA A VIDA: A IMPORTÂNCIA DA GREVE COMO INSTRUMENTO DE LUTA DA CLASSE TRABALHADORA

TEXTO DE APOIO

A greve é um dos mais importantes instrumentos de luta da classe trabalhadora, por meio do qual obtivemos todas as condições laborais que, atualmente, podem parecer decorrentes do fluxo natural da vida social. Direitos trabalhistas como jornada de 8 horas diárias, férias, repouso remunerado, 13º salário, aposentadoria, entre outros, foram, sem exceção, conquistas decorrentes de movimentos grevistas da classe trabalhadora ao longo da história. Em um mundo desigual, onde uma minoria abastada controla todos os meios de produção e de vida, a classe trabalhadora, e nela os professores, enfrenta uma correlação de forças tão desigual que teve que aprender, em suas lutas, que apenas interrompendo a sua força de trabalho poderia conquistar direitos que não interessam aos patrões e à elite econômica. Além disso, a greve de uma categoria profissional é o momento privilegiado para que a consciência de pertencimento a um coletivo e os seus vínculos de solidariedade se aprofundem. O movimento grevista propicia a compreensão da importância da ação política organizada, pois a categoria, ao discutir sobre suas práticas laborais e condições de trabalho, Seja nas fábricas, na sala de aula e laboratórios ou nas assembleias de base, rompe com a percepção de isolamento por parte dos trabalhadores e constrói uma identidade coletiva motivada por seus interesses comuns. Nesse sentido, a greve representa a luta por condições dignas de vida e, ao mesmo tempo, a valorização do papel desempenhado por determinada categoria na sociedade.

No caso específico do Movimento Docente do Andes-SN, temos uma trajetória de várias conquistas resultantes de greves. Entre as greves deflagradas no contexto das políticas neoliberais, a de 2001 foi a que resultou em conquistas mais significativas para a categoria e para a educação pública brasileira, das quais podemos destacar as seguintes: 1.000 vagas para docentes das IFES a partir de 2003, além das 2.000 vagas que já estavam garantidas para 2002; 3,5% de aumento para todos os funcionários públicos; reajuste salarial de 12% a 13% no salário base; manutenção do RJU; criação de grupos de discussão para estudar mudanças na

carreira acadêmica, autonomia universitária, entre outros. Outra importante conquista dessa greve se expressa na edição do Decreto nº 4877/2003, que aboliu definitivamente o preceito de organização da lista triplíce, em vigor até então, na regulamentação do processo de escolha dos dirigentes das instituições federais de Educação Profissional e Tecnológica. Instituiu-se a eleição direta para os dirigentes (Diretor-Geral) dos CEFET, assegurando a nomeação do vencedor no pleito eleitoral promovido pela comunidade acadêmica, algo sem precedentes no âmbito das universidades federais.

Além disso, em 2001, o ministro da Educação de então, Paulo Renato de Souza, condutor de políticas que buscavam desmontar o caráter público e gratuito das IES e que postulava a sua candidatura à Presidência da República, prestou declarações ao longo da greve, asseverando que a paralisação dos professores não iria prejudicar sua pré-candidatura. Segundo o Ministro, no período da paralisação, a avaliação da educação melhorou e ele continuava sendo pré-candidato. Entretanto, a greve cumpriu o papel de revelar as condições precárias de trabalho e de infraestrutura nas IFE. Expôs também como a situação de completo abandono das IFE se relacionava ao projeto neoliberal de reformulação das políticas educacionais em países periféricos, fomentados pelos organismos internacionais e articulado à reforma do Estado iniciada no primeiro governo FHC. A exposição dos enormes desprovimentos das IFE e das péssimas condições laborais daqueles que nelas trabalhavam, acrescida da inabilidade do Ministro na condução do processo de greve acarretaram o desgaste político de Paulo Renato de Souza e, conseqüentemente, inviabilizaram a sua pretensão à candidatura à Presidência da República.

Vale ressaltar que a promoção para a classe de Professor Titular nas IFE resultou da greve de 2012, deflagrada pelo Movimento Docente, com a estruturação pelo MEC do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. A partir dessa conquista, o cargo isolado de Professor Titular, cujo ingresso era exclusivamente mediante concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vagas, é convertido na classe de Professor Titular, ampliando-se, assim, mais uma classe. Por efeito dessa estruturação, todos os professores das Instituições da Rede Federal que ascenderem à Classe D IV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) ou à Classe de Professor Associado IV na carreira do Magistério Superior (MS) podem pleitear essa promoção. Pelas regras anteriores, as possibilidades dessa ascensão eram bastante restritas e a distribuição de vagas era muito reduzida, o que implicava perda de direitos trabalhistas para inúmeros docentes, além de desencadear uma competição exacerbada entre docentes da Rede Federal da mesma área do saber.

A mais importante conquista do ponto de vista social das nossas greves foi garantir o caráter público, gratuito e de qualidade socialmente referenciada das IFE, impedindo as investidas de privatização dos vários governos neoliberais e assegurando a função social desse precioso patrimônio público da sociedade brasileira que são essas Instituições. Este foi o maior legado das nossas greves para as gerações futuras, e é em sua defesa que, mais uma vez, nossa greve deveria ter se inserido. Cabe a nós, na condição de servidores públicos, a responsabilidade de defender esse legado pelo compromisso com as futuras gerações. O preço da omissão político-sindical na atual conjuntura é a destruição em curso desse patrimônio como concebemos e da própria atividade docente.

TR – 12

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. A Diretoria do Andes-SN reassuma o compromisso com os princípios fundadores do Sindicato – a autonomia em relação a partidos políticos, a construção da luta política pela base e a luta sindical classista – como parâmetros para orientar suas ações;

2. A Diretoria do Andes-SN e as Seções Sindicais fomentem a discussão sobre a greve como o melhor instrumento de luta da classe trabalhadora na busca de melhores condições de trabalho e de vida.

TEXTO 13

Contribuição dos(as) sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dileno Dustan (APES-JF); Fábria Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadalupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

NOVO ENSINO MÉDIO: A PEDAGOGIA DO OPRESSOR

TEXTO DE APOIO

A reforma do Ensino Médio foi concebida por intelectuais comprometidos com as classes empresariais e afiliados às políticas hegemônicas internacionais, que apontaram para a necessidade de mudanças no Ensino Médio brasileiro. Seguindo essa orientação, a reforma ajusta o processo formativo às exigências laborais da nova configuração produtiva, defendendo uma nova concepção pedagógica segundo a qual a organização curricular deve ser flexível, estruturada a partir de percursos formativos, de modo a permitir que o discente, garantida a base nacional comum, opte pelo aprofundamento em uma área acadêmica ou pela formação técnica e profissional, conforme sua trajetória e seu projeto de vida.

Algumas organizações empresariais brasileiras se engajaram tenazmente no processo de formulação, consolidação e implementação da reforma do Ensino Médio. Atuaram constituindo fóruns de discussão, patrocinando pesquisas, realizando avaliações, fomentando campanhas, enfim, sedimentando as condições para a legitimação e adoção desse modelo pedagógico. Entre as organizações que protagonizaram a reforma se destacam as seguintes: Fundação Ayrton Senna, Fundação Bradesco, Fundação Itaú para Educação e Cultura, Fundação Lemman, Fundação Roberto Marinho, Fundação Victor Civita, Instituto Unibanco, Instituto Natura, Santander, Gerdau, Volkswagen e Todos pela Educação (organização não governamental criada por empresários). No âmbito do poder público, a reforma vem contando com a forte e arbitrária pressão dos dirigentes do Ministério da Educação dos últimos governos, de diversos parlamentares, do Conselho de Secretários de Educação, do CNE - Conselho Nacional de Educação (nomeadamente Maria Helena Guimarães de Castro, atual presidente do CNE, defensora ardorosa desse modelo pedagógico).

A iniciativa de colocar em tramitação a reforma do Ensino Médio teve origem em 2012, quando foi constituída, na Câmara dos deputados, por solicitação do deputado federal Reginaldo Lopes, do PT de Minas Gerais, uma Comissão Especial com o objetivo de desenvolver estudos e elaborar proposições para essa reformulação. As principais justificativas apresentadas para a instalação da comissão eram as seguintes: a necessidade de buscar soluções para os supostos problemas de retenção e evasão escolar decorrentes de uma organização curricular extenuante, superficial e rígida que torna o Ensino Médio desestimulante para o

estudante e a urgência de se viabilizar uma nova organização curricular de caráter flexível, para atender a demanda dos diversos projetos de vida dos alunos.

No final de 2013, a Comissão apresentou o Projeto de Lei (PL) nº 6.840/2013, que alterava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) e propunha mudanças significativas na organização do Ensino Médio. O PL recebeu mais de 500 emendas apresentadas por deputados e foi rejeitado por diversas entidades progressistas dos campos sindical, educacional e científico, notadamente pelo Movimento Nacional pelo Ensino Médio. As críticas contundentes ao projeto inicial deram origem, no dia 16 de dezembro de 2014, a um PL substitutivo. O projeto substitutivo não chegou a ser discutido no plenário da Câmara, recebendo, ao longo de sua tramitação, apenas pedidos de apensamento a outros, mas não foi arquivado, foi engavetado e o debate público, silenciado. No dia 22 de setembro de 2016, o Ministro da Educação de então, Mendonça Filho, encaminhou para edição pelo presidente Michel Temer a Medida Provisória nº 746/2016, cujo teor se aproximava do PL inicial. Assim, por efeito de medida provisória, a reforma foi sancionada. Em 16 de fevereiro de 2017, a medida provisória foi convertida na Lei nº 13.415, estabelecendo as novas diretrizes e bases para o Ensino Médio, nos termos dispostos pela referida Medida Provisória. Evidencia-se, portanto, o caráter antidemocrático da reforma que implicou emudecimento do debate público, a entrada em vigor do “Novo Ensino Médio” por força de uma medida provisória posteriormente convertida em lei.

A reforma impôs profundas e lesivas alterações na estrutura curricular da educação básica, instituindo o denominado “Novo Ensino Médio”. Introduziu a concepção pedagógica da aprendizagem flexível que consiste na premissa da distribuição desigual do conhecimento, com arranjos curriculares distintos, em conformidade com os imperativos do mercado. Do ponto de vista operacional, esse modelo pedagógico se estrutura com base em dois pilares definidores do percurso formativo: organização curricular e carga horária.

A estrutura curricular do Novo Ensino Médio abarca a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os itinerários formativos que são organizados por diferentes percursos definidos pelos sistemas de ensino. A lei estabelece cinco possibilidades de “itinerários formativos”: Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Formação Técnica e Profissional. O aluno deve escolher um desses itinerários de acordo com a disponibilidade de oferta das instituições ou redes de ensino. Apenas o ensino de Língua Portuguesa e de Matemática constituem os “componentes curriculares” obrigatórios da Base Nacional Comum Curricular previstos para as três séries do Ensino Médio em todos os itinerários. Vale sublinhar que a nova organização curricular abandona por completo o termo disciplina e utiliza a noção de “estudos e práticas” para fazer menção às áreas de conhecimento que compõem o currículo, atribuindo-lhe um significado eminentemente flexível.

No que diz respeito à distribuição da carga horária, a Lei nº 13.415 prevê a separação entre a formação comum a todos os alunos (BNCC) e a formação diversificada do currículo referente aos itinerários. A BNCC corresponde a 1,5 ano ou 1.200 horas, podendo chegar a até 1.800 horas no caso da implementação do regime de tempo integral. Já a parte diversificada pode perfazer aproximadamente 2/3 da duração total do curso. Observa-se nessa organização curricular o caráter aligeirado da formação e o significado que o conceito de flexibilização curricular assume atrelado a uma visão fragmentada e superficial do processo formativo. Isso em razão da carga horária estabelecida para a formação geral limitar-se a 1800 horas no máximo, com somente dois componentes curriculares obrigatórios em todo o percurso: os outros componentes curriculares têm carga horária reduzida em contraposição à proposta de educação integral, eixo das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM/2012).

Quanto à educação técnica e profissional, a Lei nº 13.415 basicamente reedita o Decreto nº 2.208/97 do Governo FHC, que possibilita que parte da formação que seria dada nas escolas de Ensino Médio possa ser ofertada por cursos a distância, em módulos ou cursos oferecidos por outras instituições, mediante sistema de créditos e terminalidade específica. Notadamente na formação técnica e profissional, a flexibilização e relativização da organização curricular é sistematizada de forma mais acentuada e explícita. Especificamente

nesse caso, o esvaziamento do conhecimento teórico é de tal magnitude que admite a certificação de competências comprovadas por exercício profissional supervisionado ou adquiridas fora do ambiente escolar, o que permite reconhecer conhecimentos tácitos.

A flexibilização dos sistemas de ensino desmonta o Sistema Nacional de Educação (SNE), consagrado pelo Plano Nacional de Educação do decênio 2014 para o Ensino Médio, pois fica a cargo dos sistemas de ensino o arranjo e a organização dos componentes do currículo concernentes aos itinerários formativos. Diante desse desmonte, as instituições e as redes de ensino têm a autonomia para definir quantos e quais itinerários formativos ofertar, podendo optar por somente um itinerário e pelo mais simples, que demanda baixos investimentos e pouco número de profissionais. Por essa razão, a flexibilização do sistema de ensino abre o flanco para a redução de investimentos na educação básica, sobretudo nas unidades educacionais da rede pública.

Também favorece a redução de investimentos o fato de a Lei nº 13.415 não fixar a duração mínima para a formação geral básica (BNCC) e estabelecer apenas a duração máxima, que não pode ser superior a 1800 horas. Sendo assim, os sistemas de ensino têm autonomia para adotar as formas de organização curriculares com as cargas horárias que julgar pertinentes para a formação geral. Provavelmente as escolas detentoras de maior aporte financeiro, notadamente as da rede privada, poderão oferecer a carga horária máxima para a formação geral com os conteúdos escolares básicos que propiciam o acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior. Já as escolas de médio e de pequeno porte ofertarão arranjos curriculares mais pobres, com duração inferior a 1.800 horas.

Em direção oposta “à meta de alcançar um padrão unitário de qualidade” nesse nível de ensino, a pedagogia da aprendizagem flexível promove a distribuição desigual do conhecimento. Aprofunda, dessa forma, a dualidade estrutural presente no sistema educacional brasileiro ao intensificar a fragmentação do sistema escolar composto por duas redes de escolarização: a rede de formação das elites, que controlam o processo laboral, e a outra destinada a treinar os jovens oriundos das classes subalternas para executar o processo laboral. A estrutura dicotômica do sistema escolar reproduz e legitima a divisão hierárquica do trabalho indispensável aos processos de expansão e acumulação do capital. Nessa perspectiva, a adoção da pedagogia flexível representa o ajustamento do Ensino Médio às novas formas de acumulação do capital que requerem trabalhadores socializados para se subordinarem à flexibilização precarizada do trabalho e às degradadas relações de trabalho.

O caráter classista do “Novo Ensino Médio” é revestido de atraentes justificativas entre as quais destaca-se a do “protagonismo do aluno”. Essa justificativa estabelece uma relação direta entre a escolha do itinerário formativo pelo discente e a redução dos índices de retenção e evasão escolar. Em verdade, sob pretexto de tornar o Ensino Médio mais interessante para o aluno, esse modelo pedagógico introduz um currículo fragmentado, despojado de conteúdos científicos e tecnológicos e da articulação entre o saber teórico e o prático. Além disso, os novos componentes curriculares são organizados pelas grandes áreas do conhecimento, não por disciplinas, com a inserção de temas desprovidos de base epistemológica, entre os quais: Intervenção Cultural e Empreendedorismo, Projeto de vida, Protagonismo Juvenil.

Concretamente, a organização curricular estruturada em itinerários formativos expropria dos alunos o direito à aquisição dos conhecimentos mais elaborados e complexos, dos saberes produzidos pela Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Química e Sociologia, dos pressupostos epistemológicos e dos princípios científicos dos processos tecnológicos sobre os quais se ergue a organização da produção moderna. A expropriação do direito à educação de qualidade lastreada pelos corpos de conhecimento científico forma uma nova geração submetida ao conhecimento assistemático, proveniente do senso comum conformado e subordinado às condições econômicas, sociais e políticas dominantes que têm como princípio supremo da moralidade o individualismo, o empreendedorismo e a competitividade.

Da mesma forma, a justificativa do “protagonismo do aluno” em verdade é um simulacro, pois o discente de 14 anos não tem as condições necessárias para optar pelo seu percurso formativo, uma vez que desconhece aqueles saberes formais mínimos que o modelo de Ensino Médio anterior se propunha a assegurar. Tendo em vista essa consideração, a escolha precoce do itinerário formativo, segundo a trajetória e projeto de vida do educando, consiste, de fato, na transferência de responsabilidade para o jovem estudante. Os impactos dessa escolha são de responsabilidade exclusivamente do indivíduo que definiu, precocemente e sem o acúmulo de conhecimento necessário, o seu percurso formativo. Esse suposto “protagonismo” representa, sobretudo, a transmissão subliminar de uma noção unidimensional da realidade, segundo a qual a apreensão das relações coletivas é obscurecida. Nessa noção, as questões sociais são deslocadas para a esfera do privado, e os problemas coletivos, tratados como exclusivamente pessoais. A trajetória de vida assim como a trajetória escolar são determinadas pela escolha e pelo empenho individual. Tem-se como resultado do apagamento da dimensão social no processo educativo escolar a pretensão de imprimir nas novas gerações uma sociabilidade unidimensional presa a uma visão de mundo fragmentada, individualista e voluntarista. Socializadas dessa forma, as novas gerações tenderão a perceber a exploração do capital sobre o trabalho como processo natural e a buscar soluções para os problemas sociais mediante a adoção de iniciativas filantrópicas e pessoalizadas, completamente desconectadas das condições socioeconômicas concretas e das relações de dominação presentes na sociedade. Ainda sob a justificativa do “protagonismo do aluno” e da teoria do “aprender a aprender”, esse modelo pedagógico transfere o professor e o conteúdo para grupos e comunidades de aprendizagem, em que os discentes se inserem desenvolvendo pesquisas sob a supervisão de determinado orientador. O professor passa à condição de organizador de conteúdos e de produtor de propostas de curso. A relação presencial é convertida em tutoria, cabendo ao tutor acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos. Cabe também ao discente a responsabilidade pelo seu processo de aprendizagem, estabelecendo os horários, as condições e o compasso da aprendizagem, segundo sua trajetória e projeto de vida. Sendo assim, o “Novo Ensino Médio” prescinde da atuação do professor que assume um papel secundário no processo de aprendizagem flexível, o de tutor, “professor-entregador”. Logo a atividade docente também é flexibilizada, aproximando o professor das condições a que estão expostos os trabalhadores das novas modalidades de trabalhos precários.

Enfim, o caráter lesivo do “Novo Ensino Médio” se evidencia na brutal expropriação do direito dos estudantes à educação de qualidade em consonância com os fundamentos da pedagogia histórico-crítica. Concretamente, a Lei nº 13.415 impôs uma pedagogia opressiva por meio de um currículo flexibilizado, da inconsistência epistemológica, da composição de componentes curriculares que esvaziam a relação com o conhecimento, da substituição dos vínculos entre teoria e prática pelo imediatismo e pragmatismo mercadológico, do predomínio das noções do senso comum sobre o pensamento formal. Para mais, inviabiliza a compreensão das contradições sociais e do processo de construção da emancipação humana ao imprimir uma noção a-histórica e fragmentada da vida social na qual os processos coletivos de produção da vida material são deslocados para a esfera privada. Consta-se, desse modo, que o “Novo Ensino Médio” é a contraface da concepção de educação expressa no Caderno 2 do ANDES-SN.

TR – 13

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN promova uma campanha nacional, com apoio financeiro do Fundo de Mobilização do ANDES-SN, pela imediata revogação da Lei n. 13.415 que estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional e pela revogação da Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

2. Que o ANDES-SN envide esforços para a revogação da Lei nº 13.415 e da Resolução CNE/CP nº 1 de 05/01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

TEXTO 14

Contribuição dos(as) sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D’Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dilenno Dustan (APES-JF); Fábria Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadelupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

NÃO É UMA GRIPEZINHA! PELO RESPEITO E PELA DEFESA À VIDA DOS PROFESSORES

TEXTO DE APOIO

Já são sobejamente conhecidas, debatidas e publicadas as várias consequências físicas, econômicas, sociais e psicológicas da pandemia da Covid 19 para aqueles que integram o Sistema de Educação brasileiro, em particular o Ensino Superior.

Após muitas tentativas de impedimento, em 02 de dezembro de 2020, o Governo Federal publicou a Resolução CNE/CP nº 02, instituindo Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Os Governos Estaduais seguiram suas linhas gerais, com poucas modificações.

As normativas concernentes ao Ensino Superior foram consignadas no Capítulo III desta Resolução, que diz respeito basicamente à autonomia de cada Instituição Federal de Ensino para a instituição de seu calendário, desde que não prejudicasse a carga horária total de cada curso; à instituição do Ensino Remoto Emergencial (ERE); e ao teletrabalho para os docentes e técnico-administrativos.

As IFE, então, buscaram adaptar-se, cada uma dentro de sua realidade, a este novo contexto. Inicialmente com grande resistência, dado o histórico posicionamento dos docentes contrariamente à instituição do Ensino a Distância, Ensino Remoto Emergencial ou qualquer outra nomenclatura que implique o ensino, a pesquisa e a extensão não presenciais ou mesmo híbridos.

Mas o fato é que o ERE e o teletrabalho constituíram-se em uma realidade permanente para os três segmentos – discentes, docentes e técnico administrativos – durante 26 meses, se contarmos desde o dia em que estas instituições, em sua maioria, pararam de funcionar – 13 de março de 2020 – até a Instrução Normativa que a revoga – em maio de 2022.

O retorno às atividades presenciais está sendo cercado de pouco ou nenhum planejamento. Da mesma maneira que todos foram para casa, estão retornando às atividades presenciais – de uma só vez. Algumas IFE adquiriram equipamento de biossegurança para seus funcionários, colocaram álcool em gel em lugares de grande circulação, e fizeram reformas em salas de aula. Entretanto, a esmagadora maioria simplesmente (re)abriu as portas e convocou todos ao retorno.

A principal diferença neste interregno reside no fato de que, em maio de 2020, a Organização Mundial da Saúde havia decretado o estado de pandemia, enquanto no presente momento, a sua suspensão ainda não se deu.

É notório que a vacinação em massa proporcionou este retorno – o “novo normal” que tanto foi aguardado, pois minorou os sintomas e a gravidade da infecção, diminuindo drasticamente as estatísticas de internações e óbitos. Contudo, é igualmente manifesto que o SARS-CoV-2 fabricou (e continua fabricando) novas cepas, e estas escapam da proteção que as vacinas até agora disponíveis proporcionam.

Com isso, o imaginário social começa a gestar a concepção de que, doravante, a Covid 19 realmente tornou-se uma gripezinha, conforme desejavam os arautos do negacionismo desde o início da pandemia. Nada mais distante da realidade. Como se diz no popular: “esqueceram de combinar com o vírus”.

O que ocorre é que, mesmo nos países com alto nível de vacinação, o “novo normal” tem mostrado que está em curso uma (ou várias) nova(s) onda(s) de Covid. A abertura dos espaços públicos sem a necessidade do uso de máscaras e a extinção das barreiras de circulação, com a diminuição dos dias em que um trabalhador pode ficar em casa quando contaminado, tem provocado pequenos “surto” em diversos locais. Já se observa um significativo aumento no número de internações, que felizmente não se reflete em óbitos.

Nas nossas IFE a situação não tem sido diferente. O retorno sem planejamento e de uma só vez, tem se refletido em vários picos de contaminação, seja em Unidades ou em Departamentos. Muitas Reitorias instituem normativas para a utilização de máscaras... mas o vírus tem sido mais rápido e mais contaminante.

Este “novo normal” tem se manifestado em um adoecimento mais sério. Isto quer dizer que, longe de uma mera sintomatologia gripal, um contingente não desprezível de docentes – notadamente aqueles com mais de 60 anos, cardiopatas crônicos, imunodeprimidos, gestantes e outros de igual fragilidade física – quando contaminados, não estão se recuperando rapidamente, necessitando de muito mais que os 5 dias que agora estão instituídos para se recuperarem plenamente. E quando finalmente se recuperam, não encontram rapidamente o vigor de antes para recomeçarem suas atividades.

Em adição, as pesquisas que vem sendo divulgadas expõem sequelas físicas da doença, como cardiopatias, diabetes, encefalopatias e doenças renais. As neuropsicológicas vão da perda do olfato e do paladar até depressão e síndrome do pânico. Muitos outros efeitos de um quadro infeccioso de Covid 19 ainda restam suspeitos ou desconhecidos, pois ainda não decorreu tempo suficiente para seu aparecimento, estudo e comprovação. A isto agregam-se as consequências pela perda de amigos e familiares – ou mesmo somente a macabra estatística brasileira derivada da negligência premeditada do Governo Bolsonaro e seus comparsas. As resultantes sociais são incontáveis.

Esta evidência, embora extremamente gritante, não tem encontrado respaldo nas Reitorias e muito menos entre colegas. Será que precisaremos começar a ter novos óbitos para que medidas sejam efetivamente tomadas?

A Seção Sindical APES-JF teve uma importante vitória na justiça sobre este assunto: de acordo com divulgação daquela AD, em decisão liminar de 24/06/2022, docentes do grupo de risco poderão permanecer em trabalho remoto no IF até a melhora do quadro pandêmico, afastando, para tanto, os efeitos do ato administrativo do instituto com base na Instrução Normativa SGP/ME nº 36/22 expedida pelo Ministério da Economia.

Não há aqui, portanto, nenhuma capitulação ao Ensino Remoto, ou qualquer nomenclatura que este assuma. Continuamos a ser medularmente contrários ao ensino, a pesquisa e a extensão não presenciais, mas a preservação da vida deve estar sempre em primeiro lugar. Urge, portanto, que medidas de proteção sejam tomadas nas IFE a fim de resguardar a saúde destes docentes.

TR – 14

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o Andes-SN, através de sua Diretoria, antes do início do segundo semestre de 2022, acione a AJN a fim de que esta empreenda ações no sentido de garantir trabalho domiciliar para os docentes pertencentes aos grupos de risco e idosos, a exemplo do ganho jurídico da APES-JF e de outros sindicatos dos servidores públicos federais;
2. Que as Seções Sindicais realizem um levantamento junto aos docentes até setembro/22, a fim de saber o quantitativo que foi efetivamente contaminado antes e depois do retorno presencial, suas sequelas e necessidades, fazendo a discussão de seus resultados no GTSS-Andes.

**TEMA III - QUESTÕES
ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**

PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021**TR – 15**

O 65º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2021.

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS - 2021

Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2021	Valores Realizados no exercício de 2021
Receita Total	15.215.000,00	15.420.284,08
Receita de Contribuições	15.000.000,00	14.882.557,05
Receita de aplicações financeiras	200.000,00	502.906,86
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	15.000,00	34.820,17
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2021	Valores Realizados no exercício de 2021
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	300.000,00	147.291,71
Agencia de Comunicação-PJ	440.000,00	525.000,00
Alimentação	35.000,00	8.728,36
Aluguel de Bens Imóveis	290.000,00	275.115,67
Anúncios Diversos	200.000,00	28.444,57
Assessoria Contábil - PJ	125.000,00	127.436,02
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	740.000,00	783.792,66
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	510.000,00	368.771,02
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00	63.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00	863,31
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	180.000,00	233.565,33
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00	70.600,88

Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	60.000,00	48.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	60.000,00	54.529,37
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00	48.000,00
Contribuições Diversas	65.000,00	33.817,84
Correios e Telegráfos	35.000,00	30.394,02
Custas e Emolumentos	50.000,00	12.918,56
Despesas com Regionais	1.500.000,00	922.181,46
Despesas Diversas	150.000,00	195.015,49
Despesas Financeiras/IOF	25.000,00	14.325,30
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	42.000,00	43.475,23
Diárias Convidados/Funcionários	65.000,00	1.200,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00	213.960,00
Energia Elétrica	70.000,00	35.405,22
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00	979,30
Hospedagem	700.000,00	87.250,48
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	45.000,00	17.688,27
Internet e TV a Cabo	45.000,00	63.213,52
Locação de Equipamentos e Veículos	30.000,00	92.186,54
Manutenção e Reparos Bens Móveis	55.000,00	22.841,00
Material de Consumo	180.000,00	139.700,88
Passagens Aéreas e Terrestres	1.600.000,00	273.095,31
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	30.000,00	0,00
Pessoal e Encargos	4.600.000,00	3.599.511,10
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	280.000,00	77.978,00
Reembolso de Kilometragem	18.000,00	2.286,64
Repasse FUNDO ÚNICO	300.000,00	222.500,93
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	400.000,00	415.000,00
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	100.000,00	57.237,28
Seguros em Geral	18.000,00	3.924,69
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)		

	120.000,00	33.315,00
Serviços Técnico Profissionais - PF	80.000,00	52.803,87
Serviços Técnico Profissionais - PJ	100.000,00	788.605,49
Telefone	100.000,00	47.412,56
Transportadoras e Fretes	280.000,00	13.717,20
Total de despesas	14.998.000,00	10.297.080,08

Superávit no período	5.123.204,00
-----------------------------	---------------------

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2021
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
<i>Receita de Contribuições</i>	1.249.388,96	1.263.169,73	1.410.471,41	1.171.058,89	1.205.823,08	1.300.823,64	7.600.735,71
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	6.055,71	534,79	9.658,49	9.304,77	24.960,54	31.033,88	81.548,18
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	0,10	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,10
Total das Receitas	1.255.444,77	1.264.384,52	1.420.129,90	1.180.363,66	1.230.783,62	1.331.857,52	7.682.963,99

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
<i>Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19</i>	740,00	1.600,00	2.660,00	26.624,70	19.863,55	9.950,00	61.438,25
<i>Agencia de Comunicação</i>	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00	225.000,00
<i>Alimentação</i>	0,00	0,00	0,00	870,17	349,86	0,00	1.220,03
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	8.448,20	22.113,74	21.092,79	25.045,71	22.170,23	22.170,23	121.040,90
<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	200,00	530,00	0,00	0,00	0,00	730,00
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	9.735,93	9.392,43	9.392,43	9.392,43	9.392,43	9.392,43	56.698,08
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	384.977,58
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	9.500,00	33.923,68	33.923,69	36.430,84	33.923,69	28.423,69	176.125,59
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	28.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	863,31	0,00	0,00	0,00	863,31
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	12.361,93	12.097,81	12.179,14	21.703,92	21.353,51	21.818,83	101.515,14
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	1.736,81	2.976,90	1.566,30	305,29	3.369,72	1.646,96	11.601,98
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	4.000,00	4.000,00	9.000,00	0,00	9.529,37	4.000,00	30.529,37
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00

<i>Contribuições Diversas</i>	0,00	1.397,22	3.001,26	0,00	10.000,00	0,00	14.398,48
<i>Correios e Telegráfos</i>	207,00	160,90	383,34	734,00	11.433,20	201,15	13.119,59
<i>Custas e Emolumentos</i>	1.279,20	0,00	4.725,46	639,60	1.331,06	710,30	8.685,62
<i>Despesas com Regionais</i>	10.270,85	32.081,48	37.253,26	51.045,73	64.335,25	167.984,12	362.970,69
<i>Despesas Diversas</i>	10.308,06	16.708,06	12.349,56	11.847,98	10.694,91	12.370,83	74.279,40
<i>Despesas Financeiras/IOF</i>	511,78	996,45	1.333,88	946,50	1.151,41	1.120,36	6.060,38
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	1.869,98	1.139,36	8.190,83	1.363,73	20.322,27	1.363,73	34.249,90
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	2.760,00	9.840,00	14.160,00	7.200,00	9.900,00	13.680,00	57.540,00
<i>Energia Elétrica</i>	2.764,96	2.268,89	2.087,12	2.416,54	2.041,57	2.228,61	13.807,69
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	0,00	150,00	0,00	0,00	11,60	0,00	161,60
<i>Hospedagem</i>	215,67	215,67	0,00	0,00	0,00	4.169,00	4.600,34
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	478,52	578,52	1.827,76	1.547,10	2.444,98	2.896,90	9.773,78
<i>Internet e TV a Cabo</i>	4.699,79	5.398,41	4.408,22	2.457,89	5.157,25	3.875,03	25.996,59
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	745,80	676,77	676,77	676,77	676,77	2.976,77	6.429,65
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	1.380,00	1.810,00	1.010,00	1.384,00	900,00	1.600,00	8.084,00
<i>Material de Consumo</i>	2.239,62	6.972,53	31.370,49	13.188,20	4.984,58	3.766,03	62.521,45
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	6.327,25	2.452,06	1.663,45	0,00	4.918,59	18.559,09	33.920,44
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	306.662,27	225.152,15	307.934,75	304.012,70	283.173,87	320.043,99	1.746.979,73
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	0,00	16.520,00	9.520,00	0,00	21.422,00	30.516,00	77.978,00
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	0,00	312,00	0,00	0,00	81,60	0,00	393,60
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	0,00	0,00	24.527,38	28.204,44	23.420,10	24.110,60	100.262,52
<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS</i>	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	200.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	0,00	15.750,80	0,00	7.452,16	0,00	0,00	23.202,96
<i>Seguros em Geral</i>	557,33	25,38	25,38	25,38	774,70	25,38	1.433,55
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	0,00	0,00	16.585,00	0,00	0,00	0,00	16.585,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	1.309,52	0,00	10.006,37	7.000,00	9.630,16	7.289,14	35.235,19

<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	690,00	7.036,70	2.200,00	3.355,00	25.406,59	3.985,00	42.673,29
<i>Telefone</i>	565,68	814,97	7.747,71	4.493,20	4.463,84	4.552,37	22.637,77
<i>Transportadoras e Fretes</i>	6.760,00	2.920,00	0,00	1.550,00	950,00	0,00	12.180,00
<i>Total das Despesas</i>	546.289,08	579.845,81	741.358,58	719.076,91	786.741,59	890.589,47	4.263.901,44
<i>Superávit/Déficit do período</i>	709.155,69	684.538,71	678.771,32	461.286,75	444.042,03	441.268,05	3.419.062,55

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2021
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
<i>Receita de Contribuições</i>	1.110.296,01	1.222.597,30	1.378.941,67	1.165.325,96	1.120.061,47	1.284.598,93	7.281.821,34	14.882.557,05
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	40.453,26	50.943,77	56.383,12	68.895,24	87.979,70	116.703,59	421.358,68	502.906,86
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	6.385,60	27.754,47	34.140,07	34.820,17
Total das Receitas	1.150.749,27	1.273.541,07	1.435.324,79	1.234.221,20	1.214.426,77	1.429.056,99	7.737.320,09	15.420.284,08

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								
<i>Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19</i>	8.060,80	14.972,04	6.266,32	14.370,49	21.109,01	21.074,80	85.853,46	147.291,71
<i>Agencia de Comunicação</i>	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00	525.000,00
<i>Alimentação</i>	0,00	149,93	747,59	3.117,15	3.329,11	164,55	7.508,33	8.728,36
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	22.170,23	25.441,36	22.170,23	27.270,23	22.542,23	34.480,49	154.074,77	275.115,67
<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	0,00	10.000,00	300,00	5.000,00	12.414,57	27.714,57	28.444,57
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	10.105,42	20.210,84	70.737,94	127.436,02
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	64.162,93	64.162,93	64.162,93	64.162,93	0,00	142.163,36	398.815,08	783.792,66
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	28.423,69	28.423,59	28.423,69	28.423,59	28.423,59	50.527,28	192.645,43	368.771,02
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00	63.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,31
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	21.924,31	22.245,74	21.736,29	21.710,10	21.875,81	22.557,94	132.050,19	233.565,33

<i>Condições e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	2.408,64	1.748,45	8.405,83	12.674,24	17.250,89	16.510,85	58.998,90	70.600,88
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	48.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	54.529,37
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00	48.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	0,00	2.593,91	0,00	5.673,64	11.151,81	0,00	19.419,36	33.817,84
<i>Correios e Telegráfos</i>	79,85	1.282,55	11.395,50	3.119,13	1.268,05	129,35	17.274,43	30.394,02
<i>Custas e Emolumentos</i>	1.732,00	535,67	510,00	932,00	426,40	96,87	4.232,94	12.918,56
<i>Despesas com Regionais</i>	90.789,12	61.866,20	83.016,68	103.352,77	100.744,10	119.441,90	559.210,77	922.181,46
<i>Despesas Diversas</i>	12.737,82	10.791,22	18.431,96	28.019,57	26.534,52	24.221,00	120.736,09	195.015,49
<i>Despesas Financeiras/IOF</i>	1.284,41	1.424,51	1.535,26	1.330,85	1.356,04	1.333,85	8.264,92	14.325,30
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	2.348,73	1.363,73	1.363,73	1.363,73	1.363,73	1.421,68	9.225,33	43.475,23
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	0,00	0,00	840,00	0,00	720,00	360,00	1.200,00	1.200,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	15.840,00	20.820,00	33.960,00	37.860,00	28.080,00	19.860,00	156.420,00	213.960,00
<i>Energia Elétrica</i>	2.085,58	2.551,21	3.468,31	3.892,29	4.429,46	5.170,68	21.597,53	35.405,22
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	21,00	37,60	70,50	325,00	79,00	284,60	817,70	979,30
<i>Hospedagem</i>	2.332,00	557,70	24.675,80	17.035,10	25.623,34	12.426,20	82.650,14	87.250,48
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	3.131,93	1.926,27	892,76	1.127,93	399,95	435,65	7.914,49	17.688,27
<i>Internet e TV a Cabo</i>	5.319,79	5.997,73	4.539,44	4.308,54	3.060,60	13.990,83	37.216,93	63.213,52
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	1.776,77	676,77	1.793,07	693,07	693,07	80.124,14	85.756,89	92.186,54
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	3.950,00	1.165,00	900,00	4.200,00	2.942,00	1.600,00	14.757,00	22.841,00
<i>Material de Consumo</i>	3.190,82	5.988,45	8.753,78	23.939,78	18.460,70	16.845,90	77.179,43	139.700,88
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	13.051,31	26.401,39	55.039,82	7.599,74	78.281,45	58.801,16	239.174,87	273.095,31
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	290.369,65	299.670,53	300.028,85	326.916,20	317.026,62	318.519,52	1.852.531,37	3.599.511,10
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.978,00
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	83,20	166,40	454,32	396,32	193,60	599,20	1.893,04	2.286,64
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	24.769,02	22.128,22	24.451,94	27.578,73	23.310,50	0,00	122.238,41	222.500,93

<i>Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS</i>	35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	35.000,00	35.000,00	215.000,00	415.000,00
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	7.702,16	0,00	18.980,00	0,00	0,00	7.352,16	34.034,32	57.237,28
<i>Seguros em Geral</i>	25,38	447,90	236,62	951,21	236,62	593,41	2.491,14	3.924,69
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	11.730,00	16.730,00	33.315,00
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	8.279,15	4.816,68	2.802,85	0,00	1.570,00	100,00	17.568,68	52.803,87
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	4.110,00	52.106,00	372.858,31	78.050,33	115.924,36	122.883,20	745.932,20	788.605,49
<i>Telefone</i>	4.430,10	4.467,42	4.447,17	3.891,44	3.600,07	3.938,59	24.774,79	47.412,56
<i>Transportadoras e Fretes</i>	0,00	350,00	1.150,00	37,20	0,00	0,00	1.537,20	13.717,20
Total das Despesas	758.695,81	799.382,52	1.250.614,97	976.728,72	999.112,05	1.248.644,57	6.033.178,64	10.297.080,08
Superávit/Déficit do período	392.053,46	474.158,55	184.709,82	257.492,48	215.314,72	180.412,42	1.704.141,45	5.123.204,00

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Único
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2021
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
<i>Contribuições Recebidas</i>	103.983,68	101.549,22	139.057,72	122.110,94	117.797,94	126.862,93	113.450,25	119.503,24	134.468,20	122.122,05	112.681,15	96.346,84	1.409.934,16
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	10.195,94	4.042,25	14.318,43	11.629,77	22.479,54	26.516,36	33.519,95	39.249,19	41.599,36	48.069,79	60.045,22	77.971,87	389.637,67
Total das Receitas	114.179,62	105.591,47	153.376,15	133.740,71	140.277,48	153.379,29	146.970,20	158.752,43	176.067,56	170.191,84	172.726,37	174.318,71	1.799.571,83

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733,21	414,53	839,54	1.987,28
<i>Conduções e Transporte Urbano</i>	800,00	0,00	0,00	0,00	12.142,00	18.250,00	5.000,00	65.600,00	595,00	2.274,92	15.136,90	5.050,26	124.849,08
<i>Contribuições e Doações</i>	0,00	12.811,93	1.500,00	7.611,93	8.029,37	(129,37)	5.360,00	7.111,93	7.696,67	1.000,00	1.000,00	1.000,00	52.992,46
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	357,00	399,50	450,50	348,50	399,50	532,85	348,50	408,00	468,75	560,85	669,25	522,95	5.466,15
<i>Diárias</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.320,00	20.280,00	36.840,00	22.620,00	87.060,00
<i>Hospedagem</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.791,00	14.443,00	55.055,12	43.896,90	124.186,02
<i>Locações Diversas</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	5.000,00	0,00	5.400,00	4.607,42	22.707,42
<i>Mantimentos e Alimentação</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	0,00	3.314,94	1.177,56	1.710,44	2.237,70	1.995,72	10.469,96
<i>Material de Consumo Diversos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	12.239,49	71,50	654,68	4.391,80	16.331,37	21.658,80	3.205,00	58.762,64
<i>Medicamentos e Utens. de Farmacia</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,58	245,00	167,93	222,99	0,00	0,00	0,00	827,50
<i>Passagens Aéreas, Terrestres</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.089,10	35.145,31	86.265,65	35.506,43	204.006,49

<i>Prestação de Serviços</i>	5.199,34	5.199,34	5.199,35	5.199,34	6.409,35	5.199,35	5.199,35	7.899,35	14.699,35	16.844,25	28.995,62	20.723,85	126.767,84	
<i>Reembolso de Kilometragem</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,60	83,20	30,00	422,80	
<i>Serviços Gráficos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00	478,00	635,00	0,00	3.100,00	10.765,00	825,00	4.454,00	20.314,00	
Total das Despesas	6.356,34	18.410,77	7.149,85	13.159,77	27.247,22	36.795,50	24.559,35	85.156,83	102.552,22	120.397,95	254.581,77	144.452,07	840.819,64	
Superávit/Déficit do período	107.823,28	87.180,70	146.226,30	120.580,94	113.030,26	116.583,79	122.410,85	73.595,60	73.515,34	49.793,89	-	81.855,40	29.866,64	958.752,19

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos Docente
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2021
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Contribuições Recebidas</i>	0,00	800,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
<i>Contribuições SINDIUFBS (Sindicalizados)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,39	4.404,85	3.151,04	3.142,15	3.040,80	3.314,16	3.633,21	3.860,43	26.656,03
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	9,13	7,49	31,71	54,56	98,78	133,27	173,44	231,59	259,97	315,60	440,31	602,94	2.358,79
Total das Receitas	9,13	807,49	31,71	1.404,56	2.208,17	4.538,12	3.324,48	3.373,74	3.300,77	3.629,76	4.073,52	4.463,37	31.164,82

MESES						JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Ajuda de Custo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00
<i>Despesas Bancárias/IOF</i>	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	3.252,00
<i>Despesas SINDIUFBS</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	800,00	800,00	2.440,00	800,00	4.800,00	12.140,00
Total das Despesas	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	271,00	2.771,00	1.071,00	1.071,00	2.711,00	(3.579,00)	5.071,00	10.742,00
Superávit/Déficit do período	(261,87)	536,49	- 239,29	1.133,56	1.937,17	4.267,12	553,48	2.302,74	2.229,77	918,76	7.652,52	- 607,63	20.422,82

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de Dezembro de 2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2021	2020
	R\$	R\$
DISPONIBILIDADES	31.124.423,00	25.251.418,31
<i>Caixa Geral</i>	<i>87.291,42</i>	<i>157.222,41</i>
<i>Caixa - ANDES</i>	<i>13.440,50</i>	<i>106.281,76</i>
<i>Caixa - CNESF</i>	<i>5.233,08</i>	<i>0,00</i>
<i>Caixa - FUNDO ÚNICO</i>	<i>3.234,91</i>	<i>3.312,19</i>
<i>Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras</i>	<i>65.382,93</i>	<i>47.628,46</i>
Bancos c/Movimento	5.933,21	5.933,21
<i>CEF - c/c 51.567-2 (Contribuição Sindical)</i>	<i>5.933,21</i>	<i>5.933,21</i>
Bancos c/Aplicações Financeiras	31.031.198,37	25.088.262,69
<i>BB - c/403.726-x (ANDES)</i>	<i>18.564.964,02</i>	<i>13.385.456,98</i>
<i>BB - c/437.525-4 (CNESF)</i>	<i>527.723,66</i>	<i>529.281,62</i>
<i>BB - c/437.864-4 (Eventos)</i>	<i>114.350,06</i>	<i>343.024,37</i>
<i>BB - c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)</i>	<i>11.480.163,69</i>	<i>10.513.197,32</i>
<i>BB - c/223.926-4 (FNG)</i>	<i>244.186,96</i>	<i>237.915,24</i>
<i>BB - c/403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)</i>	<i>99.809,98</i>	<i>79.387,16</i>
CRÉDITOS	853.518,81	474.102,74
Devedores por Empréstimos	96.219,30	84.586,84
<i>CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais</i>	<i>173,54</i>	<i>2.780,46</i>
<i>FNG - Fundo Nacional de Greve</i>	<i>46.512,88</i>	<i>46.512,88</i>
<i>FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve</i>	<i>41.609,86</i>	<i>34.000,72</i>
<i>ADUFEPE - Ssind</i>	<i>800,00</i>	<i>800,00</i>
<i>Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos</i>	<i>492,78</i>	<i>492,78</i>
<i>SINDIUIVA</i>	<i>6.630,24</i>	<i>0,00</i>
Devedores da Entidade	61.239,88	104.792,04
<i>AD's Rateio 34º Congresso-Brasília/DF</i>	<i>0,00</i>	<i>1.450,70</i>
<i>AD's Rateio 60º CONAD-Vitória/ES</i>	<i>681,09</i>	<i>681,09</i>
<i>AD's Rateio 35º Congresso-Curitiba/PR</i>	<i>1.147,80</i>	<i>1.871,44</i>
<i>AD's Rateio 36º Congresso-Cuiabá/MT</i>	<i>2.385,57</i>	<i>14.738,35</i>
<i>AD's Rateio 62º CONAD-Niteroi/RJ</i>	<i>10.626,56</i>	<i>18.707,36</i>
<i>AD's Rateio 37º Congresso-Salvador/BA</i>	<i>24.560,24</i>	<i>29.213,80</i>
<i>AD's Rateio 63º CONAD-Fortaleza/CE</i>	<i>5.225,63</i>	<i>13.077,02</i>
<i>AD's Rateio 38º Congresso-Belem/PA</i>	<i>3.578,94</i>	<i>6.883,73</i>
<i>AD's Rateio 64º CONAD-Brasilia/DF</i>	<i>0,00</i>	<i>6.691,14</i>
<i>Devedores Diversos</i>	<i>13.034,05</i>	<i>11.477,41</i>

<i>Créditos Diversos</i>	<i>44.971,20</i>	<i>44.971,20</i>
Despesas a Regularizar	32.435,54	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.546,07	2.546,07
<i>Adiantamento a Funcionários</i>	<i>24.715,83</i>	<i>36.163,45</i>
Adiantamento de Salários	15.439,14	13.562,81
Adiantamento de Férias	9.276,69	22.600,64
<i>Adiantamento a Fornecedores</i>	<i>215.125,00</i>	<i>15.125,00</i>
Adiantamento a Fornecedores	215.125,00	15.125,00
<i>Adiantamento a Regionais</i>	<i>158.203,14</i>	<i>109.060,21</i>
Regional Sul	4.237,44	2.108,43
Regional RJ	49.392,36	48.285,10
Regional NE I	5.321,53	1.225,67
Regional NE II	10.786,18	5.104,94
Regional NE III	7.826,35	7.713,17
Regional SP	16.753,49	112,54
Regional Leste	7.252,13	6.237,09
Regional Norte I	528,11	1.678,46
Regional Norte II	21.320,46	1.763,24
Regional Planalto	6.761,02	22.723,97
Regional Pantanal	436,54	9.425,75
Regional RS	27.587,53	2.681,85
<i>Adiantamentos Diversos</i>	<i>86.062,57</i>	<i>0,00</i>
Adiantamentos Diversos	86.062,57	0,00
<i>Depósitos Judiciais</i>	<i>166.981,89</i>	<i>79.404,00</i>
Bloqueio Judicial	66.207,58	66.207,58
Depósitos Judiciais (Recursais)	100.774,31	13.196,42
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<i>31.977.941,81</i>	<i>25.725.521,05</i>
<i>ATIVO NÃO CIRCULANTE</i>		
<i>IMOBILIZADO</i>		
<i>Bens Imóveis</i>	<i>3.155.749,10</i>	<i>3.155.749,10</i>
<i>Edificações</i>	2.525.000,00	2.525.000,00
<i>Benfeitoria 3º Andar</i>	198.565,73	198.565,73
<i>Benfeitoria 5º Andar</i>	432.183,37	432.183,37
<i>Bens Móveis</i>	<i>1.480.208,85</i>	<i>1.420.236,75</i>
<i>Móveis e Utensílios em Geral</i>	327.235,19	326.140,39
<i>Biblioteca</i>	555,00	555,00

<i>Máquinas e Equipamentos</i>	529.778,92	529.778,92
<i>Equipamentos de Informática</i>	594.542,58	537.705,08
<i>Equipamentos de Comunicação</i>	28.097,16	26.057,36
Depreciações Acumuladas	(1.395.980,60)	(1.267.846,61)
<i>(-) Dep. Móveis e Utensílios</i>	(3.077,16)	(2.010,54)
<i>(-) Dep. Máquinas e Equipamentos</i>	(24.238,75)	(18.776,23)
<i>(-) Dep. Sistemas de Computação</i>	(5.217,69)	(5.217,69)
<i>(-) Dep. Edificações</i>	(1.247.013,54)	(1.146.023,58)
<i>(-) Dep. Benfeitoria</i>	(6.272,17)	(6.272,17)
<i>(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF</i>	(1.118,79)	(1.118,79)
<i>(-) Dep. Eqptos. de Comunicação</i>	(5.583,63)	(4.245,03)
<i>(-) Dep. Eqptos. de Informática</i>	(103.458,87)	(84.182,58)
Total do Imobilizado	3.239.977,35	3.308.139,24
INTANGÍVEL		
Bens Intangíveis	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização de Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)
Total do Intangível	15.635,51	15.635,51
Total do Ativo Não Circulante	3.255.612,86	3.323.774,75
TOTAL DO ATIVO	35.233.554,67	29.049.295,80

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de Dezembro de 2021

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2021	2020
	RS	RS
EXIGIBILIDADES	759.699,45	656.559,91
Fornecedores	87.110,36	66.260,10
Fornecedores Diversos	87.110,36	66.260,10
Obrigações Sociais e Trabalhistas	207.814,39	193.957,02
INSS a Recolher	187.212,39	180.974,90
FGTS a Recolher	20.602,00	12.982,12

Provisão p/Férias e 13º Salário	359.405,39	316.701,79
Provisão p/Férias	268.352,57	236.029,39
Provisão INSS s/Férias	67.114,50	59.479,57
Provisão FGTS s/Férias	21.272,79	18.832,55
Provisão PIS s/Férias	2.665,53	2.360,28
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	65.821,08	40.670,52
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	34.668,90	16.304,87
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	0,00	34,78
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	2.339,71	1.121,80
PIS s/Folha a Recolher (8301)	3.417,09	1.629,89
ISS a Recolher	17.514,29	17.586,59
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	7.253,41	3.477,62
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	627,68	514,97
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	319,76	0,00
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	77,99	0,00
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	241,77	0,00
Credores da Entidade	5.257,88	4.999,89
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	257,99	0,00
Depósitos de Diversas Origens	33.970,59	33.970,59
Depósitos não Identificados	33.970,59	33.970,59
Fundos p/Financiamento de Campanha	12.360.032,52	11.363.093,53
FNG - Fundo Nacional de Greve	244.186,96	237.915,24
Contribuições Recebidas	1.370.014,72	1.370.014,72
Rendimentos s/Apl. Financeiras	125.552,54	119.280,82
Doações Recebidas	8.044,35	8.044,35
Depósitos a Identificar	15.609,39	15.609,39
Credores Diversos - FNG	82,00	82,00
Empréstimos Recebidos - ANDES	46.512,88	46.512,88
(-) Despesas c/Diárias	(318.035,99)	(318.035,99)
(-) Despesas c/Passagens	(286.979,83)	(286.979,83)
(-) Despesas c/Hospedagem	(86.917,10)	(86.917,10)
(-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento	(54.455,04)	(54.455,04)
(-) Despesas Bancária/IOF	(20.177,29)	(20.177,29)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(91.437,21)	(91.437,21)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(12.616,49)	(12.616,49)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(103.818,24)	(103.818,24)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(64.764,42)	(64.764,42)

<i>(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação</i>	(91.822,12)	(91.822,12)
<i>(-) Despesas c/Material de Expediente</i>	(52.063,53)	(52.063,53)
<i>(-) Despesas Diversas</i>	(8.000,09)	(8.000,09)
<i>(-) Despesas a Regularizar</i>	(8.473,68)	(8.473,68)
<i>(-) Xerox Com. E Ind. Ltda</i>	(10.528,14)	(10.528,14)
<i>(-) Despesas c/Telefone</i>	(5.972,91)	(5.972,91)
<i>(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação</i>	(5.117,01)	(5.117,01)
<i>(-) Despesas c/Medicamentos Utens. Farmácia</i>	(3.349,85)	(3.349,85)
<i>(-) Despesas c/Jornais e Revistas</i>	(880,50)	(880,50)
<i>(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(1.793,91)	(1.793,91)
<i>(-) Despesas c/Locações</i>	(58.468,30)	(58.468,30)
<i>(-) Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(14.515,00)	(14.515,00)
<i>(-) Despesas c/Material Permanente</i>	(4.325,06)	(4.325,06)
<i>(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos</i>	(10.940,29)	(10.940,29)
<i>(-) Despesas c/Juros e/ou Multas</i>	(221,72)	(221,72)
<i>(-) Reembolso de Kilometragem</i>	(538,20)	(538,20)
<i>(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO</i>	(5.417,00)	(5.417,00)
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	532.956,74	529.281,62
<i>Contribuições Recebidas</i>	2.493.534,62	2.449.912,62
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	433.936,00	414.283,99
<i>Receitas de Plenária/Seminários</i>	150.691,73	150.691,73
<i>Depósitos a Identificar</i>	54.425,96	54.425,96
<i>Empréstimos Recebidos - ANDES</i>	173,54	2.780,46
<i>Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE</i>	100,00	100,00
<i>Receitas de Eventos</i>	596.421,48	596.421,48
<i>Receitas Diversas</i>	2.085,45	2.085,45
<i>(-) Despesas c/Material de Expediente</i>	(85.070,73)	(80.570,73)
<i>(-) Despesas c/Plano de Saúde</i>	(3.182,21)	(3.182,21)
<i>(-) Despesas c/Fotocópias</i>	(5.138,60)	(5.138,60)
<i>(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade</i>	(82.623,00)	(82.623,00)
<i>(-) Despesas c/Juros e Multas</i>	(2.945,91)	(2.945,91)
<i>(-) Despesas c/Telefone</i>	(86.533,68)	(86.533,68)
<i>(-) Despesas c/Condução e Transporte</i>	(26.276,04)	(24.276,04)
<i>(-) Despesasa c/Água e Esgoto</i>	(392,16)	(392,16)
<i>(-) Despesas c/Energia Elétrica</i>	(10.056,75)	(10.056,75)
<i>(-) Despesas c/Condomínios</i>		

	(32.199,31)	(32.199,31)
(-) Despesas Bancárias/IOF	(24.313,20)	(22.862,23)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(323.384,34)	(286.784,34)
(-) Despesas c/Vale Alimentação	(11.454,65)	(11.454,65)
(-) Despesas c/Vale Transporte	(120,00)	(120,00)
(-) Despesas c/Internet	(9.437,59)	(9.437,59)
(-) Despesas c/Material de Limpeza	(1.740,83)	(1.740,83)
(-) Despesas c/Genêros Alimentícios	(262.418,27)	(262.418,27)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(186.463,52)	(180.603,52)
(-) Despesas c/Locações	(470.046,15)	(470.046,15)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.372,35)	(1.372,35)
(-) Despesas c/Diárias	(6.075,00)	(6.075,00)
(-) Despesas c/Passagens	(28.416,24)	(28.416,24)
(-) Despesas c/Gratificações	(150,00)	(150,00)
(-) Despesas c/Brindes	(24.523,98)	(24.523,98)
(-) Despesas c/Flores e Ornamentos	(455,00)	(455,00)
(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados	(54.239,98)	(54.239,98)
(-) Despesas a Regularizar	(104.357,14)	(104.357,14)
(-) Despesas c/Transportes e Fretes	(11.780,54)	(11.780,54)
(-) Despesas c/Alimentação	(112.076,79)	(112.076,79)
(-) Despesas c/Assinaturas e Periódicos	(10.913,46)	(10.913,46)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(1.046.317,86)	(1.039.736,86)
(-) Empréstimos Concedidos	(400,00)	(400,00)
(-) Despesas c/Hospedagem	(115.496,06)	(115.496,06)
(-) Despesas c/IPTU	(9.141,55)	(9.141,55)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
(-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	11.483.078,84	10.516.509,51
Contribuições Recebidas	10.277.103,58	8.864.576,50
Rendimentos s/Apl. Financeiras	3.458.747,28	3.069.109,61
FNM - Fundo Nacional de Mobilização	1.054.607,81	1.054.607,81
Fundo de Solidariedade	1.899.943,64	1.899.943,64
Empréstimo Recebido - ANDES	39.016,94	34.000,72

<i>Empréstimo Recebido - FNG</i>	5.417,00	5.417,00
<i>Depósitos a Identificar</i>	19.652,89	19.652,89
<i>Doações Recebidas</i>	440.901,50	440.901,50
<i>Credores Diversos</i>	603,19	395,19
<i>Receitas Diversas</i>	3.000,10	3.000,10
<i>(-) Despesas Bancária/IOF</i>	(43.521,55)	(38.055,40)
<i>(-) Despesas c/Contribuições e Doações</i>	(2.766.123,18)	(2.713.130,72)
<i>(-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade</i>	(100,00)	(100,00)
<i>(-) Desp. c/Material de Consumo Diversos</i>	(117.466,51)	(58.703,87)
<i>(-) Desp. c/Passagens Aéreas, Terrestres</i>	(306.521,66)	(102.515,17)
<i>(-) Despesas a Regularizar</i>	(112.924,27)	(112.924,27)
<i>(-) Desp. c/Locações Diversas</i>	(432.499,22)	(409.791,80)
<i>(-) Despesas c/Diárias</i>	(111.420,00)	(24.360,00)
<i>(-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano</i>	(741.335,86)	(616.486,78)
<i>(-) Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(142.100,75)	(121.786,75)
<i>(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(5.305,01)	(3.317,73)
<i>(-) Despesas c/Prestação de Serviços</i>	(544.931,79)	(418.163,95)
<i>(-) Despesas c/Hospedagem</i>	(180.212,64)	(56.026,62)
<i>(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação</i>	(180.077,59)	(169.607,63)
<i>(-) Despesas c/Reembolso de Kilometragem</i>	(3.007,55)	(2.584,75)
<i>(-) Despesas c/Juros e Multas</i>	(0,74)	(0,74)
<i>(-) Despesas c/Medicamentos e Utensílios de Farmácia</i>	(5.022,77)	(4.195,27)
<i>(-) Despesas c/Ajuda de Custos</i>	(23.344,00)	(23.344,00)
FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	99.809,98	79.387,16
<i>Contribuições Recebidas</i>	464.755,49	462.605,49
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	4.860,23	2.501,44
<i>Empréstimo Recebido - ANDES</i>	492,78	492,78
<i>Contribuições SINDIUFSSB (Sindicalizados)</i>	26.656,03	0,00
<i>(-) Despesas Bancária/IOF</i>	(13.364,55)	(10.112,55)
<i>(-) Despesas c/Ajuda de Custo</i>	(371.450,00)	(376.100,00)
<i>(-) Despesas SINDIUFSSB</i>	(12.140,00)	0,00
Total do Passivo Circulante	13.119.731,97	12.019.653,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVIT's/DÉFICIT's ACUMULADOS	16.990.618,70	10.242.877,30
<i>Superávit Acumulado</i>	17.029.642,36	11.276.079,04

<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	(39.023,66)	(1.033.201,74)
<i>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</i>	<i>5.123.204,00</i>	<i>6.786.765,06</i>
<i>Superávit do Período</i>	5.123.204,00	6.786.765,06
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<i>22.113.822,70</i>	<i>17.029.642,36</i>
<i>TOTAL DO PASSIVO</i>	<i>35.233.554,67</i>	<i>29.049.295,80</i>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2021 que apresenta um total de R\$ 35.233.554,67 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS

Presidente

CPF: 678.579.653-91

**AMAURI FRAGOSO DE
MEDEIROS**

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

**IÊDA MENDES
CORREA**

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF: 013.720/O-8

31 de Dezembro de 2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2021	2020
	R\$	R\$
RECEITAS ORDINÁRIAS	15.395.464,01	16.140.388,00
RECEITAS SOCIAIS	14.882.557,05	16.075.767,47
<i>Contribuições</i>	14.882.557,05	16.075.767,47
RECEITAS DE ATIVIDADES	10.000,00	0,00
<i>Receitas de Campanha</i>	10.000,00	0,00
Outras Receitas	0,10	543,92
<i>Descontos Obtidos</i>	0,10	243,92
<i>Mensalidade Sindical</i>	0,00	300,00
Receitas Financeiras	502.906,86	64.076,61
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	502.906,86	64.076,61
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	24.820,07	1.581,18
Receitas Diversas	24.820,07	1.581,18
<i>Receitas de Eventos</i>	0,00	830,18
<i>Receitas c/Encontro Nacional de Educação</i>	0,00	0,00
<i>Receitas Diversas</i>	24.820,07	751,00
Total das Receitas	15.420.284,08	16.141.969,18
DESPESAS	2021	2020
	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	10.168.946,09	9.238.005,23
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	3.599.511,10	3.569.062,81
Despesas c/Pessoal	2.831.775,64	2.830.627,50
<i>Ordenados e Salários</i>	1.778.157,39	1.816.254,59
<i>Férias</i>	259.916,20	231.122,48
<i>13º Salário</i>	171.669,21	174.093,35
<i>Horas Extras</i>	46.998,85	17.585,22
<i>DSR s/HE</i>	9.896,51	3.383,95
<i>Indenizações Trabalhistas</i>	19.743,11	58.952,38
<i>Licença Prêmio</i>	62.057,33	10.616,88
<i>Reembolso Creche/Auxílio Educação</i>	12.342,00	12.521,00
<i>Aviso Prévio</i>	0,00	19.920,38
<i>Estagiários/CIEE</i>	22.107,96	11.109,68

Adicional Noturno	234,38	333,63
Atestado Saúde Ocupacional	720,00	125,00
Auxílio Alimentação/Refeição	311.048,96	335.016,10
Vale Transporte	0,00	3.980,98
Auxílio Saúde	102.482,52	107.444,46
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	14.900,42	12.856,77
Reembolso Material Escolar	1.100,00	2.649,34
Incentivo Escola - PCCS - (5%-10%)	11.800,80	12.661,31
Benefício COVID 19	6.600,00	0,00
Encargos Sociais	767.735,46	738.435,31
INSS Patronal	566.505,79	537.802,02
FGTS	178.749,47	178.139,28
PIS s/Folha de Pagamento	22.480,20	22.494,01
DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	215.160,00	120.080,00
Despesas c/Diárias	197.220,00	94.280,00
Diretores	196.020,00	89.820,00
Funcionários	720,00	0,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	480,00	4.460,00
AUXILIO - DIRETORES	17.940,00	25.800,00
Auxílio - Diretores	17.940,00	25.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.402.421,35	3.897.849,41
Despesas c/Material de consumo	139.700,88	53.971,84
Material de Expediente	28.332,10	9.737,40
Gás, Combustível e Lubrificantes	30.762,58	15.618,93
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	4.694,46	2.686,97
Gêneros Alimentícios	15.158,19	6.356,49
Material de Copa e Cozinha	764,06	601,99
Material de Manutenção e Reparos	12.654,13	6.043,12
Material de Uso Duradouro	129,90	0,00
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	4.286,67	596,26
Equipamentos e Material de Informática	11.477,00	8.568,92
Material Elétrico e Hidráulico	375,90	43,00
Bens de Pequeno Valor	1.593,99	70,00
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	29.471,90	622,50
Material p/Festividades e Homenagens	0,00	3.026,26
Serviços de Terceiros - PF	70.492,14	130.606,67

Pesquisadores - Bolsistas	0,00	28.400,00
INSS s/Serviços - PF	17.688,27	15.772,43
Outros Serviços - PF	52.293,87	56.964,24
Tradução/Revisão de Textos - PF	510,00	29.470,00
Serviços de Terceiros - PJ	4.192.228,33	3.336.250,06
Assessoria Jurídica - AJN	783.792,66	672.366,25
Assessoria Contábil - PJ	127.436,02	121.108,02
Transportes e Fretes	13.717,20	62.812,17
Conduções e Transportes Urbanos	70.600,88	30.228,27
Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	273.095,31	206.435,44
Hospedagem	87.250,48	142.077,12
Telefone	47.412,56	55.518,03
Energia Elétrica	35.405,22	32.626,24
Alimentação	8.728,36	12.438,26
Aluguel de Bens Imóveis	275.115,67	240.938,46
Condomínio	233.565,33	141.215,09
Manutenção e Reparos de Bens Móveis	22.841,00	33.906,00
Serviços Gráficos	33.315,00	303.321,50
Assessoria Jurídica - Regionais	368.771,02	451.084,18
Assinaturas e Periódicos	863,31	789,88
Internet	57.470,09	43.627,83
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	1.573,00	287,40
Assinatura de TV a Cabo	5.743,43	5.406,66
Correios e Telegrafos	30.394,02	21.411,13
Reembolso de Kilometragem	2.286,64	3.810,80
Estacionamento/Pedágios	979,30	361,20
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	3.609,20	13.400,00
Anúncios Diversos	28.444,57	37.043,82
Revisa Universidade e Sociedade	57.237,28	77.800,80
Serviços Técnico Profissional - PJ	784.996,29	64.103,42
Jornal Informandes	0,00	21.153,04
Seguros em Geral	3.924,69	8.548,72
Locação de Bens Móveis	88.140,74	24.027,24

Locações de Veículos	4.045,80	1.307,50
Custas e Emolumentos	12.918,56	22.709,40
Seminários, Congressos, Cursos e Afins	37.726,80	1.490,00
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis	9.612,70	0,00
Agencia de Comunicação - PJ	525.000,00	420.000,00
Festividades e Homenagens	15.237,20	2.896,19
Assessoria Parlamentar - PJ	63.000,00	60.000,00
Publicações	77.978,00	0,00
Outras Despesas Administrativas	0,00	377.020,84
Comissão Eleitoral - CEC	0,00	377.020,84
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	43.475,23	57.756,96
Despesas Tributárias	43.475,23	57.756,96
IPTU/TLP	42.142,23	34.368,56
Impostos e Taxas Diversas	1.333,00	23.388,40
DESPESAS FINANCEIRAS	14.325,30	14.829,89
Despesas Financeiras	14.325,30	14.829,89
Despesas Bancárias	14.127,50	14.562,11
Juros e Multas p/Atraso	72,96	127,09
Descontos Concedidos	0,00	0,00
IOF	124,84	140,69
DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	128.133,99	117.198,89
Despesas de Depreciação	128.133,99	117.198,89
Dep. Móveis e Utensílios	1.066,62	498,82
Dep. Edificações	100.989,96	99.356,78
Dep. Eqptos de Comunicação	1.338,60	1.307,88
Dep. Eqptos de Informatica	19.276,29	10.728,09
Dep. Máquinas e Eqptos	5.462,52	5.307,32
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	969.139,85	1.140.672,53
Contribuições /Doações	969.139,85	1.140.672,53
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas	415.000,00	360.000,00
Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN FERNANDES	48.000,00	48.000,00
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	54.529,37	45.000,00
FUNDO ÚNICO	222.500,93	236.782,65
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	48.000,00	48.000,00
COVID 19 - Nacional	20.750,37	47.324,81
COVID 19 - Regionais	50.062,57	321.285,07

Circular nº 270/2021 - Ações Contra a Fome	76.478,77	0,00
Outras Contribuições/Doações	33.817,84	34.280,00
DESPESAS C/REGIONAIS	922.181,46	431.599,20
Despesas c/Regionais	922.181,46	431.599,20
Regional Sul	60.324,90	32.014,33
Regional RJ	94.970,24	53.864,86
Regional NE I	136.069,49	42.329,49
Regional NE II	95.740,00	42.012,97
Regional NE III	23.313,34	39.279,77
Regional SP	54.440,39	37.042,18
Regional Leste	107.631,10	38.300,86
Regional Norte I	20.447,63	22.371,29
Regional Norte II	66.900,29	45.860,72
Regional Planalto	58.490,35	30.674,18
Regional Pantanal	132.009,73	24.416,53
Regional RS	71.844,00	23.432,02
DESPESAS DIVERSAS	2.731,80	6.154,43
Despesas Diversas	2.731,80	6.154,43
Despesas de Exercícios Anteriores	667,65	0,00
Perdas Diversas	0,00	59,44
Custas Judiciais	2.064,15	6.094,99
Total das Despesas	10.297.080,08	9.355.204,12
(=) Superávit do período	5.123.204,00	6.786.765,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um superávit de R\$ 5.123.204,00 (Cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e quatro reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS
Presidente
 CPF: 678.579.653-91

AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS
1º Tesoureiro
 CPF: 324.488.134-34

IÊDA MENDES CORREA
Contadora
 CPF: 401.745.141-15
 CRC/DF: 013.720/O-8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (Em Reais)
 CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00	17.029.642,36	17.029.642,36
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	(39.023,66)	(39.023,66)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	5.123.204,00	5.123.204,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00	22.113.822,70	22.113.822,70

RIVANIA LUCIA MOURA DE ASSIS
Presidente
 CPF: 678.579.653-91

AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS
1º Tesoureiro
 CPF: 324.488.134-34

IÊDA MENDES CORREA
Contadora
 CPF: 401.745.141-15
 CRC/DF: 013.720/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Nota 1: Contexto Operacional

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi constituído pelo Congresso Nacional dos Docentes Universitários em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Constituiu-se em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, a partir do II CONGRESSO Extraordinário, realizado de 25 a 27 de novembro de 1988, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades, das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL. Incluem-se, entre as Instituições de Ensino Superior, os Centros de Educação Tecnológica.

O ANDES_SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

É uma entidade democrática, sem caráter religioso nem político-partidário, independente em relação ao Estado, às mantenedoras e às administrações universitárias.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

Nota 2: Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

Nota 3: Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- a) As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- b) A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;

- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- d) Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;
- e) O ANDES_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- f) Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição. Não houve registro de depreciação/amortização no exercício em referência;
- g) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- h) Fundos para Financiamento de Campanha - no Passivo, as contribuições recebidas das seções sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- i) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

Nota 4: Disponibilidades

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliadas com os extratos bancários apresentando a seguinte composição em 31/12/2021:

	2021	2020
Disponibilidades	31.124.423,00	25.251.418,31
Caixa	87.291,42	157.222,41
Caixa - ANDES	13.440,50	106.281,76
Caixa - CNESF	5.233,08	0,00
Caixa – FUNDO ÚNICO	3.234,91	3.312,19
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	65.382,93	47.628,46
Banco c/Movimento	5.933,21	5.933,21
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
Banco c/Aplicações Financeiras	31.031.198,37	25.088.262,69
BB c/403.726-x (ANDES)	18.564.964,02	13.385.456,98
BB c/437.525-4 (CNESF)	527.723,66	529.281,62
BB c/437.864-4 (Eventos)	114.350,06	343.024,37
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	11.480.163,69	10.513.197,32
BB c/223.926-4 (FNG)	244.186,96	237.915,24
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	99.809,98	79.387,16

A moeda funcional é o Real, sendo o saldo em moeda estrangeira (US\$ 11.717,58) convertido para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis (5,5799).

Nota 5: Devedores por Empréstimos

	2021	2020
Devedores por Empréstimos	96.219,30	84.586,84
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	173,54	2.780,46
FNG – Fundo Nacional de Greve	46.512,88	46.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid. Mobil. Greve	41.609,86	34.000,72
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
Fdo. Nac. Perm. De Solidariedade	492,78	492,78
SINDIUVA	6.630,24	0,00

O saldo de R\$ 173,54 refere-se à fatura de telefone do CNESF paga pelo ANDES no exercício de 2019.

Os valores de R\$ 46.512,88, R\$ 41.609,86 e R\$ 492,78 referem-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG, do FUNDO ÚNICO e do FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE, respectivamente.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

O valor de R\$ 6.630,24 refere-se a empréstimo concedido para SINDIUVA no dia 26/11/2021 para pagamento de 13º salário de seus funcionários.

Nota 6: Devedores da Entidade

	2021	2020
Devedores da Entidade	61.239,88	104.792,04
SSindicais Rateio 34º Congresso – Brasília/DF	0,00	1.450,70
SSindicais Rateio 60º CONAD – Vitória/ES	681,09	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso – Curitiba/PR	1.147,80	1.871,44
SSindicais Rateio 36º Congresso – Cuiabá/MT	2.385,57	14.738,35
SSindicais Rateio 62º CONAD – Niteroi/RJ	10.626,56	18.707,36
SSindicais Rateio 37º Congresso – Salvador/BA	24.560,24	29.213,80
SSindicais Rateio 63º CONAD – Fortaleza/CE	5.225,63	13.077,02
SSindicais Rateio 38º Congresso – Belém/PA	3.578,94	6.883,73
SSindicais Rateio 64º CONAD – Brasília/DF	0,00	6.691,14
Devedores Diversos	13.034,05	11.477,41

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

O saldo de R\$ 13.034,05 refere-se a pagamentos diversos efetuados a maior pelo ANDES, sendo R\$ 570,92 é remanescente do exercício de 2015, R\$ 5.348,29 de 2017, R\$ 3.944,75 de 2018, R\$ 513,45 de 2019 e R\$ 1.100,00 de 2020 e R\$ 1.556,64 de 2021.

Nota 7: Créditos Diversos

	2021	2020
Créditos Diversos	44.971,20	44.971,20
Despesas a Regularizar	32.435,54	32.435,54
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a Recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2.546,07	2.546,07

O valor de R\$ 32.435,54 refere-se a pagamentos efetuados pelo ANDES sem a apresentação dos respectivos comprovantes, sendo R\$ 3.037,81 remanescentes do exercício de 2015, R\$ 24.013,72 de 2017, R\$ 4.240,89 de 2018 e R\$ 1.143,12 de 2019.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59) e Secretaria de Fazenda e Planejamento (R\$ 2.546,07) é composto por pagamentos efetuados a maior e/ou indevidamente aos respectivos órgãos.

Nota 8: Adiantamento a Funcionários

	2021	2020
Adiantamento a Funcionários	24.715,83	36.163,45
Adiantamento de Salários	15.439,14	13.562,81
Adiantamento de Férias	9.276,69	22.600,64

O valor de R\$ 15.439,14 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 9.276,69 é relativo ao pagamento do adiantamento de férias realizado conforme art. 145 da CLT, que determina que o mesmo deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

Nota 9: Adiantamento a Fornecedores

O saldo de R\$ 215.125,00 refere-se a adiantamentos concedidos a fornecedores diversos, sendo R\$ 9.985,00 do exercício de 2017 e R\$ 5.140,00 de 2019. O valor de R\$ 200.000,00 é relativo ao sinal pago em 16/12/2021 para aquisição do 2º Andar do Ed. Cedro II que foi efetivado em 2022.

Nota 10: Adiantamento a Regionais

	2021	2020
Adiantamento a Regionais	158.203,14	109.060,21
Regional Sul	4.237,44	2.108,43
Regional RJ	49.392,36	48.285,10
Regional NE I	5.321,53	1.225,67
Regional NE II	10.786,18	5.104,94
Regional NE III	7.826,35	7.713,17
Regional SP	16.753,49	112,54
Regional Leste	7.252,13	6.237,09
Regional Norte I	528,11	1.678,46
Regional Norte II	21.320,46	1.763,24
Regional Planalto	6.761,02	22.723,97
Regional Pantanal	436,54	9.425,75
Regional RS	27.587,53	2.681,85

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie, em contas correntes e aplicações financeiras em poder dos regionais em 31/12/2021, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

Nota 11: Adiantamentos Diversos

	2021	2020
Adiantamentos Diversos	86.062,57	0,00
Adiantamento concedido a SESDUFT e ADUEMS para pagto. De INSS comp. 13/2021 (Guia Unificada).	1.062,57	0,00
Adiantamento concedido a 6 PRO EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA (40º Congresso).	35.000,00	0,00
Valor Adiantado a UFRGS para cobrir despesas c/40º Congresso.	50.000,00	0,00

Nota 12: Depósitos Judiciais

Referem-se a Bloqueios/Depósitos Judiciais (R\$ 166.981,89) efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES_SN.

Nota 13: Imobilizado

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2021:

	2021	2020
Imobilizado	3.239.977,35	3.308.139,24
Bens Imóveis	3.155.749,10	3.155.749,10
Edificações	2.525.000,00	2.525.000,00
Benfeitoria 3º Andar	198.565,73	198.565,73
Benfeitoria 5º Andar	432.183,37	432.183,37
Bens Móveis	1.480.208,85	1.420.236,75
Móveis e Utensílios	327.235,19	326.140,39
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	529.778,92	529.778,92
Equipamentos de Informática	594.542,58	537.705,08
Equipamentos de Comunicação	28.097,16	26.057,36
(-) Depreciações Acumuladas	(1.395.980,60)	(1.267.846,61)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(3.077,16)	(2.010,54)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(24.238,75)	(18.776,23)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(1.247.013,54)	(1.146.023,58)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(5.583,63)	(4.245,03)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(103.458,87)	(84.182,58)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

No exercício de 2021 foram efetuadas aquisições de Móveis e Utensílios (R\$ 1.094,80), de Equipamentos de Informática (R\$ 56.837,50) e de Equipamentos de Comunicação (R\$ 2.039,80).

Os bens adquiridos são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DO BEM	VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL
Edificações	25 anos	4% a.a
Móveis e Utensílios	10 anos	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	05 anos	20% a.a.
Equipamento de Comunicação	05 anos	20% a.a.
Marca	10 anos	10% a.a.

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude do mesmo não ter sido realizado.

Nota 14: Fornecedores Diversos

O saldo de R\$ 87.110,36 é composto por serviços de pessoas jurídicas provisionados em dezembro/2021 para pagamento em 2022.

Nota 15: Obrigações Sociais e Trabalhistas

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2021	2020
Obrigações Sociais e Trabalhistas	567.219,78	510.658,81
Obrigações Sociais e Trabalhistas	207.814,39	193.957,02
INSS a Recolher	187.212,39	180.974,90
FGTS a Recolher	20.602,00	12.982,12
Provisão p/Férias e 13º Salário	359.405,39	316.701,79
Provisão p/Férias	268.352,57	236.029,39
Provisão INSS s/Férias	67.114,50	59.479,57
Provisão FGTS s/Férias	21.272,79	18.832,55
Provisão PIS s/Férias	2.665,53	2.360,28

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

Nota 16: Obrigações Fiscais e Tributárias

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2021	2020
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	66.140,84	40.670,52
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	65.821,08	40.670,52
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	34.668,90	16.304,87
IRRF s/Serviços PF a Recolher (0588)	0,00	34,78
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	2.339,71	1.121,80
PIS s/Folha a Recolher (8301)	3.417,09	1.629,89
ISS a Recolher	17.514,29	17.586,59
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	7.253,41	3.477,62
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	627,68	514,97
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	319,76	0,00
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	77,99	0,00
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	241,77	0,00

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2021 para recolhimento em janeiro/2022, dentro dos prazos legais.

Nota 17: Credores da Entidade

	2021	2020
Credores da Entidade	5.257,88	4.999,89
Credores Diversos - Congressos	4.999,89	4.999,89
Credores Diversos	257,99	0,00

O saldo de R\$ 4.999,89 refere-se a valores devidos às seções sindicais pelo ANDES, relativo ao 35º/37º/39º Congresso.

O saldo de R\$ 257,99 é composto por valores devidos pelo ANDES a terceiros.

Nota 18: Depósitos de Diversas Origens

O valor de R\$ 33.970,59 refere-se a créditos/depósitos efetuados nas contas correntes do ANDES sem identificação da origem dos mesmos, sendo remanescentes do exercício de 2018.

Nota 19: Fundos p/Financiamento de Campanha

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, com a seguinte composição em 31/12/2021:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO			
ATIVO			PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 244.186,96	R\$ 244.186,96
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 532.956,74	R\$ 532.956,74
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 11.483.398,60	R\$ 11.483.398,60
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 99.809,98	R\$ 99.809,98
Total do Ativo		R\$ 12.360.352,28	Total do Passivo R\$ 12.360.352,28

Nota 20: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2020 era de R\$ 17.029.642,36 passou para R\$ 22.113.822,70 no exercício de 2021, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2020	17.029.642,36
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(39.023,66)
(+) Superávit apurado no exercício	5.123.204,00
Patrimônio Líquido em 31/12/2021	22.113.822,70

O valor de R\$ 39.023,66 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021

Rivania Lucia Moura de Assis

Presidente

CPF: 678.579.653-91

Amauri Fragoso de Medeiros

1º Tesoureiro

CPF: 324.488.134-34

Iêda Mendes Corrêa

Contadora

CPF: 401.745.141-15

CRC/DF 013.720/O-8

TEXTO 16

Diretoria do ANDES-SN

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023**TR – 16**

O 65º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2023.

Receita	2023
Receita Total	16.305.000,00
Receita de Contribuições	16.000.000,00
Receita de aplicações financeiras	300.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	5.000,00
Despesas	2023
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID-19	100.000,00
Agência de Comunicação - PJ	100.000,00
Alimentação	25.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	300.000,00
Anúncios Diversos	50.000,00
Assessoria Contábil - PJ	145.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	950.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	450.000,00
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Comissão Eleitoral - CEC	300.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	250.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	180.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	60.000,00
Contribuições – Aud. Cidadã da Dívida	60.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00
Contribuições diversas	65.000,00
Correios e Telégrafos	50.000,00
Custas e Emolumentos	50.000,00
Despesas com Regionais	1.600.000,00
Despesas Diversas	200.000,00
Despesas Financeiras	25.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	60.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	65.000,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	70.000,00
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00

Hospedagem	800.000,00
INSS s/Serviços (Andes/regionais)	80.000,00
Internet / TV a Cabo / Google Zoom	75.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	50.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	150.000,00
Material de Consumo	180.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	1.750.000,00
Pesquisadores - Bolsistas	15.000,00
Pessoal e Encargos	4.900.000,00
Publicações (Informandes impressos/ Cartilhas)	280.000,00
Reembolso de Kilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	300.000,00
Repasses p/ Entidades Filiadas: CSP CONLUTAS	500.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	100.000,00
Seguros em Geral	18.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	90.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	250.000,00
Telefone	60.000,00
Transportadoras e Fretes	280.000,00
Total de despesas	15.966.000,00

TEXTO 17

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SN**TR – 17**

O 65º CONAD aprova a prestação de contas do 40º CONGRESSO do ANDES-SN.

DESPESAS 40º CONGRESSO	ANDES-SN	UFRGS
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	19.354,54	0,00
Hospedagem	18.585,00	0,00
Diárias	14.280,00	0,00
Hora extras	49.642,92	0,00
Subtotal	101.862,46	0,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Caderno de texto (papel , toner e transporte)	1.322,00	0,00
Arte Cartazes/Banners	2.610,00	3.156,00
Outdoor	2.200,00	2.400,00
InformANDESS	5.395,00	0,00
Mestre de Cerimonias	0,00	500,00
Repografia	27.169,40	0,00
Subtotal	38.696,40	6.056,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Locação espaço salas Predio Branco	0,00	15.765,91
Locação espaço salas da Faced	12.270,00	0,00
Técnico de Informática	19.900,00	0,00
Transportadora	7.670,00	0,00
Internet	7.500,00	0,00
Aluguel Balcão e Armário (Mobiliário)	27.000,00	0,00
Suporte Técnico de Informática	2.170,00	0,00
Decoração	0,00	0,00
Tendas/Toldos/Lonas	0,00	0,00
Apresentação Cultural	0,00	5.700,52
Sinalização (expositores)	0,00	1.897,00
Equipamentos (iluminação/sonorização/projetores/energia)	32.489,72	17.500,00
aluguel Impressoras	350,00	0,00
Aluguel de Notebooks	570,00	0,00
Subtotal	109.919,72	40.863,43

4.Prestação de Serviços		
Suporte Produção Evento	25.455,00	12.050,00
Filmagem	0,00	3.708,00
Assessoria Comunicação	3.000,00	0,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância	14.250,00	0,00
Coffe Break	83.870,50	0,00
Aluguel Televisor	510,00	0,00
Aluguel Tabletes (leitura de Crahás)	2.260,00	0,00
Seguranças e brigadista	11.424,00	0,00
Serviços Monitores	25.976,50	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	10.000,00	0,00
Subtotal	176.746,00	15.758,00
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	4.492,47	3.834,54
Material de Informatica	12.069,41	0,00
Material de Limpeza	0,00	0,00
Mascaras	3.600,00	0,00
Farmacia	1.289,49	0,00
Subtotal	21.451,37	3.834,54
6.Material distribuido aos delegados e observadores		
Camisas	0,00	19.947,90
Bolsas	11.200,00	0,00
Crachá	1.673,20	0,00
Canetas	0,00	0,00
Subtotal	12.873,20	19.947,90
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	5.160,00	0,00
Passagens Aéreas	24.233,73	0,00
Hospedagem	9.005,15	0,00
Subtotal	38.398,88	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.		
SINDUEMA	1.619,91	0,00
ADUFRA	1.851,27	0,00
SINDIFSULDEMINAS	4.879,62	0,00
ADCAJ	2.068,61	0,00
SINDUNESPAR	1.922,30	0,00
Subtotal	12.341,71	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)		
Docentes UFBA/ Diárias	6.480,00	0,00
Docentes UFBA/ Passagens	17.635,79	0,00
Docentes UFBA/ Hospedagens	14.872,00	0,00
Docentes UFG/ Diárias	9.300,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	11.039,11	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	15.048,00	0,00

Docentes UFPE/ Diárias	4.680,00	0,00
Docentes UFPE/ Passagens	12.157,56	0,00
Docentes UFPE/ Hospedagens	7.953,00	0,00
Subtotal	99.165,46	0,00
TOTAL	611.455,20	86.459,87

Total de Despesas Previstas	697.915,07
------------------------------------	-------------------

Total de Despesas Previstas para Rateio	687.288,01
Total de Despesas Realizadas	697.915,07
Porcentagem da diferença	1,55%
Valor pago a maior	10.627,06

TEXTO 18

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUFU-SS.

NECESSIDADE DE SUPORTE DO ANDES-SN À IMPLEMENTAÇÃO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A PLENA ADEQUAÇÃO DAS SEÇÕES SINDICAIS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI nº 13.709/2018)

TEXTO DE APOIO

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), também conhecida como LGPD, regulamenta toda operação que envolve o tratamento de dados pessoais por pessoa natural ou jurídica, seja em meio físico ou digital, como por exemplo, coleta, utilização, compartilhamento, armazenamento, arquivamento, eliminação de dados, dentre outros.

O principal objetivo do referido diploma legal é proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como assegurar o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, no sentido de propiciar a segurança da informação e preservar a prerrogativa da pessoa de determinar como seus dados serão utilizados por terceiros(as). Em razão disso, trata-se de legislação aplicável, obrigatoriamente, a toda pessoa física e jurídica que trate dados pessoais.

Neste contexto, com o fim de esclarecer a respeito dos termos utilizados pela Lei nº 13.709/2018, sublinha-se que no conceito de dado pessoal está compreendida toda informação que identifique ou torne identificável uma pessoa natural, como nome, CPF, RG, telefone, endereço, e-mail, gostos, hábitos, etc. Dentre esses dados, existem aqueles que a lei determina que seja promovido um cuidado ainda maior, tendo em vista o potencial de gerar alguma espécie de discriminação, tais como informações relativas à saúde e vida sexual, filiação à sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político.

Esses dados, pertencentes à pessoa natural que é designada pela LGPD como titular, serão tratados pelo(a) controlador(a) ou operador(a), sendo o(a) primeiro(a) a pessoa natural ou jurídica que é responsável pela tomada de decisões sobre as operações que envolvam dados pessoais e o(a) segundo(a) a pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do(a) controlador(a).

Além dos agentes de tratamento mencionados, há a figura do(a) encarregado(a) de dados, que é uma pessoa indicada pelo(a) controlador(a) que será o canal de comunicação entre este(a), os(as) titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), tendo por função, segundo a LGPD: “I) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II) receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; III) orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares”².

² BRASIL, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em 20 jun. 2022.

Dito isto, tendo em vista que a LGPD alcançou a vigência plena a partir do ano de 2021, surge a necessidade das Seções Sindicais, enquanto pessoas jurídicas que tratam dados pessoais, inclusive de natureza sensível, adaptarem as suas rotinas e atividades aos termos legais o mais breve possível, com o fim de promover a proteção dos dados dos(as) titulares e a consonância com a legislação, evitando a imposição das penalidades. Por consequência, essa adequação também acarretará a revisão de todas as atividades desenvolvidas, oportunizando a realização de melhorias e prevenção de danos, assim como causará a redução dos riscos de incidentes de segurança da informação, como por exemplo, vazamento de dados.

Neste aspecto, cumpre salientar que a adequação à LGPD é um procedimento complexo que contempla, em suma: a) a realização do diagnóstico do nível de maturidade que é uma avaliação do que está em conformidade com a lei e o que precisará ser alterado; b) a promoção do mapeamento de dados, que é a identificação de todos os dados que serão tratados e a esquematização da forma como circulam, internamente, entre pessoas e/ou setores, desde a coleta até a eliminação; c) a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, que importa no apontamento dos riscos à segurança dos dados pessoais decorrentes do seu tratamento, bem como as medidas aptas a eliminar ou reduzir esses riscos, para que não aconteça a violação de dados; e, d) a elaboração de planos de ação voltados à concretização da adaptação à LGPD; e, d) o treinamento e comunicação quanto à nova forma de desenvolvimento das atividades diante da LGPD.

Caso não realizada a adequação à LGPD, a própria lei estabelece, em seu art. 52, as sanções administrativas que podem ser aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, cível e penal decorrente de legislação específica. Desse modo, ressalta-se a imprescindibilidade da adequação, visto que a imposição das penalidades citadas, além das sanções decorrentes de outros diplomas legais, pode causar grave prejuízo e até mesmo comprometer a continuidade das atividades sindicais, de forma que se faz importante a atuação do ANDES-SN no sentido de fornecer o suporte necessário para que as S.Sind. promovam essa adaptação à LGPD.

Insta destacar que no contexto político atual de perseguição aos sindicatos, o mero indício de irregularidade pode ser utilizado como justificativa para impedir o prosseguimento da luta sindical. A fim de elucidar o alegado, cita-se o aditivo contratual enviado a todos os sindicatos e S.Sind. que recebem a consignação das contribuições sindicais via SERPRO, que versa sobre a adequação à LGPD do contrato que regulamenta a realização das aludidas consignações.

Trata-se de documento cuja assinatura era de caráter obrigatório para a manutenção das referidas consignações, sendo que posiciona a Seção Sindical como controladora dos dados pessoais e cujas atividades estão de acordo com a LGPD, de modo que o descumprimento de tais disposições contratuais poderia gerar a rescisão do contrato e, por conseguinte, a paralisação das consignações das contribuições sindicais que é a receita que sustenta a entidade sindical.

Tal aditivo encaminhado pelo SERPRO é apenas um dos inúmeros documentos a serem assinados pelos sindicatos perante terceiros(as) para a manutenção das suas atividades, pois toda relação jurídica que importe em tratamento de dados pessoais deve estar de acordo com a LGPD, de forma que cada vez mais surgirão contratos, aditivos e termos em que as entidades sindicais declararão a conformidade com a LGPD.

Portanto, a adequação à Lei nº 13.709/2018 é medida urgente, tendo em vista o impacto que pode ocasionar tanto sobre a continuidade do funcionamento da Seção Sindical como do próprio ANDES-SN, de forma que se requer que o Sindicato Nacional lidere esse procedimento de adaptação à LGPD através do fornecimento para as Seções Sindicais de toda a assessoria técnica e meios necessários para tal fim, inclusive em relação à indicação do encarregado dos dados.

TR – 18

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que a Diretoria do ANDES-SN tome as providências cabíveis para a implementação, em nível nacional, de todos os meios necessários para a plena adequação das Seções Sindicais à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), incluindo a disponibilização de assessoria técnica e encarregado de dados para as S.Sind.

TEXTO 19

Contribuição dos(as) sindicalizados(as) Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D'Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dilenio Dustan (APES-JF); Fábria Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadalupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Jr. (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

SOBRE A PROPOSTA DE EXPULSÃO DE EX-DIRETOR DO ANDES-SN, REGIONAL PLANALTO, GESTÃO 2018-2020

TEXTO DE APOIO

Um processo de expulsão de um filiado, em um Sindicato classista deve ser conduzido com transparência, amplo acesso às informações e aos fatos nele contidos, respeitando nosso Estatuto, o tempo e os ritos necessários para que não ocorram equívocos. Deve ser garantido o direito amplo de defesa e nenhuma sombra de dúvidas sobre todos os procedimentos adotados. Deve ser instruído de maneira impessoal, buscando caracterizar de forma clara as possíveis irregularidades. Considerando as razões acima mencionadas, estas condições não foram totalmente atendidas com o que está descrito no TR 05, da Diretoria.

Não se entra aqui no mérito se o ex-diretor acusado deve ou não ser excluído do quadro de filiados do Andes-SN. O que se questiona são os procedimentos adotados, a desconsideração do que é previsto no Estatuto e a falta de transparência.

SOBRE O QUE DIZ NOSSO ESTATUTO

Torna-se necessário expor aqui o que reza o Estatuto do ANDES Sindicato Nacional para dar seguimento correto ao que foi proposto no TA/TR 05 do Caderno de Textos do 65º CONAD. Os Artigos 10º, 11º, 15º, 21º, 23º, 30º e 42º são os que tratam do assunto. Vejamos a seguir:

Art. 10. São deveres do(a)s sindicalizado(a)s: I - observar o Estatuto e os regimentos da Entidade;

Art. 11. O(a)s sindicalizado(a)s estão sujeitos a sanções pelo descumprimento das normas estatutárias e regimentais do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. As sanções são de advertência, suspensão e exclusão, sendo aplicáveis pelas S.SIND e pelo CONAD, cabendo recurso ao CONGRESSO, respeitadas as competências estatutárias, analisar os recursos interpostos dessas decisões, garantido sempre o amplo direito de defesa e contraditório. No caso de sindicalizado(a)s nas secretarias regionais, as sanções serão aplicadas pelo CONAD e pelo CONGRESSO.

Art. 15. São atribuições do CONGRESSO: .II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizado(a)s tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;

Art. 21.§ 2o As deliberações referentes aos itens seguintes exigem a aprovação de pelo menos dois terços (2/3) do(a)s delegado(a)s inscritos no CONGRESSO:.....

I - apreciação e deliberação, em grau de recurso, da penalidade de exclusão de sindicalizado(a) decidido(a)s pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs (art. 15, II);

II - destituição de membros da DIRETORIA de acordo com o disposto no art. 42;

Art. 23. São atribuições do CONAD:..... VIII – apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão aplicadas à(o)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme o disposto no art. 11;

Art. 30. À DIRETORIA, coletivamente, compete:VII - aplicar sanções, nos termos deste Estatuto;

Art. 42. Qualquer membro da DIRETORIA pode ser destituído em CONGRESSO, convocado especificamente para esse fim, observado o disposto no art. 21, § 2o, II o mesmo se aplicando à DIRETORIA coletivamente.

É preciso apontar que há uma dubiedade no Estatuto, mas que não pode nos levar a dúvidas, porque em direito, deve-se beneficiar o acusado, em caso de dupla interpretação. A dúvida (erro), que precisa ser corrigida em Congresso, reside no fato de que no parágrafo único do Art. 11 é dito que as sanções de advertência, suspensão e **exclusão** devem ser aplicadas pelo Conad, ao passo que no Art. 30, inciso VII é dito que: **À DIRETORIA, coletivamente, compete aplicar sanções, nos termos deste Estatuto.**

Esta contradição vai além, quando, no Art. 23 – das atribuições dos Conad, se estabelece em seu Inciso VIII – **apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de “advertência e suspensão” aplicadas à(o)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, conforme o disposto no art. 11.** Foram sublinhadas e colocadas entre aspas as palavras “advertência” e “supressão” para dar o destaque que faltou a palavra “exclusão” como consta do Art. 11.

Malgrado a necessidade de tornar mais clara a redação, o rito que está estabelecido em nosso Estatuto é o de isenção e impessoalidade, mantendo sempre a transparência e demonstrando todos os fatos relevantes do caso e considerando-se que é a Diretoria responsável pelo pedido de penalidade. O acusado poderá, em recurso apelar para o Conad e em seguida para o Congresso, que terá que aprovar ou não a penalidade com quórum qualificado.

SOBRE O TA/TR 05

De acordo com o TA 05 do Caderno de Textos, em 28/06/2021 a Diretoria recebeu denúncias envolvendo membros da atual Diretoria (Gestão 2021-2023) e da Diretoria da Gestão 2018-2020. Não menciona que denúncias são estas.

Seguindo, afirma que em 21/07/2021 formou-se uma Comissão composta apenas de membros da própria Diretoria atual, para apurar as denúncias envolvendo membros dela mesma, e da Gestão 2018-2020. Segundo o TA, “*no bojo dos trabalhos de apuração - que foram concluídos sem maiores percalços quanto à lida dos atuais membros da Diretoria*”, a Comissão foi informada de fatos envolvendo o 1º Vice-Presidente Regional Planalto, gestão 2018-2020.

Neste sentido, a formulação parece indicar (?) que não se constatou nenhuma irregularidade em relação à sua gestão (2021-2023). Não menciona também se as denúncias recebidas em 28/06/2021, referentes à gestão 2018-2020, tinham fundamento. E indica que a “Comissão foi noticiada, no curso de uma oitiva, de fatos envolvendo diretamente o ex-diretor Reginaldo Silva de Araújo”.

A partir daí, a Comissão foi mantida e passou a apurar específica e exclusivamente as denúncias envolvendo o 1º Vice-Presidente da Regional Planalto, Gestão 2018-2020.

Sobre isto, um primeiro aspecto se refere à falta de clareza (e transparência) com relação ao conjunto de denúncias que foram objeto de apuração pela Comissão designada em 21/07/2021. É importante que todas as denúncias e sua apuração sejam explicitadas, principalmente para que eventuais acusados, caso sejam inocentados, não continuem sendo vítimas de possíveis “julgamentos” de “corredores”, ou fuxicos.

Além disso, a Diretoria do Sindicato se equivoca quanto ao encaminhamento. Para o que propõe no TR 05, ela foge à sua responsabilidade e deixa de cumprir com as suas funções quando não aplica o que dita o Art. 30 do nosso Estatuto – **À DIRETORIA, coletivamente, compete: VII – aplicar sanções, nos termos deste Estatuto.** Esta omissão de competência é grave, porque impediria o acusado de recorrer em todas as instâncias do Sindicato para exercer seu amplo direito de defesa. Ele tem direito de defesa no processo de apuração dos fatos pela comissão da Diretoria; em segunda instância no Conad subsequente à decisão da Diretoria e, em última instância, no Congresso.

Ainda com relação à Comissão nomeada pela Diretoria, não se releva a importância de se ter nela professores da Regional Pantanal, bem como da Adufmat, para maior transparência e isenção no processo de apuração, pois estes professores também tiveram maiores contatos com o ex-diretor durante suas funções. Além disso, a Comissão que fez o relatório disponibilizado só tinha componentes da Diretoria e, uma delas era membro da mesma gestão do acusado, o que poderia comprometer ainda mais a capacidade de apreciação e dar munição para invalidação de todo o processo.

Finalmente, entendemos que, no sentido de dar encaminhamento correto às acusações, estas deveriam ser apuradas por uma nova Comissão, escolhida e eleita pelo Conad, especificamente para este caso. Esta Comissão deverá contar com cinco pessoas e, se possível, com alguém da Seção Sindical do acusado, tendo ainda a possibilidade de acompanhamento por um representante do acusado. Seguindo o nosso Estatuto, este deve ser o rito exigido num processo com esta gravidade, sem abrir precedentes de julgamentos “agilizados” e sem o devido procedimento, dentro do Sindicato.

TR – 19

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Indicar uma Comissão para aprofundar toda a apuração, averiguar e realizar o levantamento sobre as acusações de irregularidades, que teriam sido cometidas pelo 1º Vice-Presidente da Regional Planalto, na Gestão 2018-2020;

- Esta Comissão será composta por cinco membros, aprovados pela Plenária do Tema III do 65º Conad, e deverá ter em sua constituição um membro indicado pela Diretoria do Andes-SN e outro indicado pela Seção Sindical Adufmat.

- O representante do acusado poderá participar como ouvinte das reuniões da Comissão;

- Os documentos que constam dos trabalhos da Comissão deverão estar disponibilizados em sala do Evento, sob a guarda da Diretoria, para consulta pelos filiados;

2. Que a Diretoria envie toda a documentação disponível a respeito das acusações de irregularidades por parte do ex-diretor da Regional Planalto, Gestão 2018-2020 para a Assessoria Jurídica Nacional, com o objetivo de instruir eventuais processos nas áreas cível/criminal, caso existentes;
3. Que ao término dos trabalhos da Comissão aprovada neste Conad, a Diretoria proceda de acordo com o previsto no Estatuto do Andes-SN;
4. Que a Diretoria do Andes-SN encaminhe uma discussão sobre uma necessária correção estatutária de inclusão da palavra “**exclusão**” após as palavras advertência e suspensão no Inciso 8 do Art. 23.

TEXTO 20

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Adriano Vitti (ADUFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET-MG.); Angela M.S. Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio de Pádua Bosi (ADUNIOESTE); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio José Mahye (ADUR-RJ); Aparecida D’Arc de Souza (ADUNIOESTE); Benedito G, dos Santos Filho (ADUFRA); Bráulio Silva Chaves (SINDCEFET-MG); Catarina B. T. Gomes (SINDCEFET-MG); Célia Otranto (ADUR-RJ); Cícera Vanessa Maia (SINDCEFET-MG); Claudete S. Sampaio (ADUFS-SE.); Dayse dos Santos (ADUNESP.); Dilenio Dustan (APES-JF); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET-MG); Fábio Ocada (ADUNESP); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Fernando Martins (ADUNESP); Francisco Vitória (ADUFPel.); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gilberto Marques Pereira (SINDCEFET-MG); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); João Francisco de Almeida Vitor (SINDCEFET-MG); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADUR-RJ); Luciano Alonso (ADUR-RJ); Luís Mauro Magalhães (ADUR-RJ); Maria de Lourdes Couto Nogueira (SINDCEFET-MG); Milney Chasin (SINDCEFET-MG); Milton V. do Prado Jr. (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras (ADUFS-SE.); Samuel F. Alves (SINDCEFET-MG); Sueli Guadalupe (ADUNESP); Virgílio Coelho Oliveira Júnior (SINDCEFET-MG); Zenilde Moreira (ADUFERPE), Rosimê Meguins (ADUFPA).

O QUE O 40º CONGRESSO DO ANDES-SN NOS DIZ SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO SINDICATO

TEXTO DE APOIO

O 40º Congresso do Andes-SN, realizado em Porto Alegre, em março/2022, era aguardado com expectativa pela base docente e pela militância. Após dois anos sem eventos presenciais, em uma conjuntura duríssima, em um ano de enfrentamentos e de resistência aos avanços da extrema direita, se via naquele evento o momento para colocarmos a luta na ordem do dia. As teses apresentadas nos Cadernos preparatórios reforçavam ainda mais esta perspectiva, com variadas contribuições de todos os espectros políticos do Sindicato.

No entanto, conforme o Coletivo Militância Classista e outros coletivos políticos que atuam no Sindicato têm sistematicamente denunciado; a Diretoria Nacional, bem como as correntes que almejam hegemonizar a direção do nosso Sindicato e do Movimento Docente, optaram, mais uma vez, por esvaziar o debate, afunilar as deliberações para seu próprio interesse, e impedir a construção de formulações e encaminhamentos que pudessem preparar melhor os docentes para as lutas classistas.

E tão grave quanto isso, sem qualquer constrangimento e ética, na falta de argumentos, esses agrupamentos utilizaram-se ainda mais de expedientes antigos, bem conhecidos – e lamentavelmente frequentes em parte do denominado campo da esquerda – de atacar seus oponentes pessoalmente, tentando desqualificá-los, e apelar oportunisticamente para discursos ofensivos e difamatórios. Nada de novo. Um valeduto que começou a se tornar comum em nossos fóruns e que se acirra quando a disputa pelo “aparelho” é mais aguda.

Evidencia uma postura antidemocrática, discriminatória e antiética que o Sindicato tem adotado o fato de que um dos ex-Presidentes do Andes-SN, o Prof. Paulo Rizzo, foi barrado e impedido de participar como convidado do 40º Congresso, ao passo que a atual Presidente, afastada em razão de licença-maternidade, não apenas estava presente no evento como convidada, como também interveio em nome do Sindicato.

No episódio mais simbólico e que mostra inequivocamente como agem estes agrupamentos, os mais de 200 professores signatários do Texto Resolução 78 no Caderno Anexo do Congresso, denunciando o desrespeito ao Estatuto do nosso Sindicato por parte da própria Diretoria, foram acusados, por uma das Delegadas presentes, de “coniventes com o genocídio e com o fascismo do atual governo”; o que foi rebatido veementemente na própria Plenária. Em seguida, tentou-se calar e anular por meio de um ataque pessoal e intimidatório, um companheiro que, durante sua declaração de voto, cobrou uma retratação para aquela ofensa, transformando sua legítima indignação em assédio. Os que conhecem estes agrupamentos há mais tempo certamente não se surpreenderam, mas isso não diminui a revolta.

Os termos “intimidar” e “anular as diferenças de pensamento e reflexões” já fizeram parte de GT, reuniões dos Setores, Conad e mesmo de Congressos do Andes, com o silêncio conivente dos dirigentes. A intimidação, ao invés do debate franco e aberto – por vezes duro – de ideias, passa a ser naturalizada agora como “expediente” político.

No mesmo diapasão, o Relatório do 40º Congresso constrói uma narrativa falsa, ao mencionar a acusação (mentirosa) de assédio por parte do Prof. Dileno Dustan, ao mesmo tempo em que oculta a acusação ofensiva (e igualmente mentirosa) feita por uma Delegada, de que os signatários do TR 78 (mais de 200 docentes, é bom lembrar) endossavam o genocídio promovido pelo bolsonarismo. Meias verdades, mentiras inteiras e atas e documentos parciais, distorcidos e tendenciosos são “métodos” já bastante conhecidos no vale-tudo pela hegemonia e o aparelhamento de parte dos que se autodenominam esquerda.

Longe de se tentar qualquer ação didático-pedagógica, o assédio virou uma espécie de “denúncia vazia”, desprovido de seu real significado, e que pode ser reivindicado por qualquer motivo – desde que não contrariamente a nenhum dos integrantes das correntes hegemônicas do Sindicato. A “reparação” nada mais é do que a expiação pública do “assediador” que, mediante uma espécie de ato de contrição, confessa a sua “culpa” e pede perdão. Um verdadeiro tribunal inquisitório está montado no Andes-SN para julgar e utilizar seus opositores como exemplo.

Fica, portanto, absolutamente explícito o motivo de a Diretoria do Andes-SN haver negado peremptoriamente a solicitação da Aspuv-SSind. de envio da filmagem do Congresso. Uma atitude sem precedentes em nosso Sindicato, posto que as filmagens são, por princípio, um direito de todo e qualquer sindicalizado. Ora, como requerer algum reparo no Relatório senão por meio da filmagem? Estas, em todos os 40 anos do Andes-SN *nunca* foram propriedade privada de suas Diretorias. Agora, como Coletivo, exigimos a publicização do registro audiovisual do Congresso, especialmente a Plenária do Tema IV e a Plenária de Encerramento.

Mas este não foi o único episódio a se lamentar no 40º Congresso. Num possível acordo, ou conluio, ou apenas exprimindo os interesses comuns, as duas maiores forças políticas que disputam a hegemonia no Andes defenderam (e votaram) abertamente o desrespeito ao Estatuto do Sindicato, fazendo coro com a Diretoria pelo adiamento das eleições para a próxima gestão do Andes-SN. E contraditoriamente, um dos principais argumentos, dentre os mais falaciosos para esse adiamento, seria o fato de que uma eleição desviaria e enfraqueceria a luta para derrubar Bolsonaro e seus adeptos na próxima eleição presidencial. Argumentos logo “esquecidos” em seguida, no debate de um outro tema em que estes não serviam aos seus interesses – a realização de um Conad Extraordinário para discutir a continuidade da filiação do Andes-SN à CSP-Conlutas.

Sabemos bem, pela nossa história, como funcionou a direção da CUT nos governos petistas. Como foi a tentativa de destruição do Andes-SN pelo Proifex, patrocinada também pela CUT. Como são e como se movimentam as direções das entidades sindicais aparelhadas pelos partidos que estão na Diretoria Nacional e que disputam a hegemonia no Andes-SN. Sabemos também como têm agido essas forças desde que nos desfilamos da CUT e passamos a construir uma Central autônoma, democrática e que tem a proposta mais avançada de organização no quadro atual. Neste caso, a necessidade de manter o sindicato unido neste ano difícil e de não dispersar a luta, argumentos usados para adiar as eleições, foram postos de lado.

O que temos criticado e combatido há anos – o rolo compressor, o esvaziamento do debate, até as mudanças nas práticas das Seções Sindicais e dos encaminhamentos – repetiu-se e aprofundou-se. Um cenário que só interessa aos que não querem construir o Sindicato pela base, que não estão preocupados em preservar a nossa autonomia, e gostariam de ver aprovadas apenas as suas respectivas linhas políticas. Alegando falta de tempo, apresentam um cronograma que encurta os eventos a cada ano e que, pela segunda vez, não teve todas as suas teses debatidas e apreciadas nos grupos e nas plenárias. Além disso, a discussão sobre a construção da greve das IFE junto à base, foi igualmente inviabilizada neste Congresso.

Entendemos que o 40º Congresso mostrou incontestavelmente o que temos denunciado, criticado e buscado debater. Os interesses desses agrupamentos se sobrepõem hoje, cada vez mais, aos princípios fundadores do Sindicato, como a autonomia frente a partidos políticos, a construção pela base e o classismo. A atuação destes agrupamentos, portanto, desrespeita e afronta as práticas necessárias para evitar o aparelhamento da entidade.

Temos sido dirigidos nos últimos anos por uma política de linhas partidárias que, deliberadamente ou não, têm contribuído para a desmobilização e a fragmentação da nossa categoria. A utilização de mecanismos burocráticos e antidemocráticos fragiliza a construção pela base, a nossa autonomia e a combatividade. Chegamos a um ponto em que não se respeita mais o funcionamento e nem as regras aprovadas nas instâncias do Sindicato, dificultando – e até criando mecanismos impeditivos – cada vez mais a participação da base.

O debate político pode e deve ser conduzido com contribuições oriundas de partidos, coletivos e militantes independentes atuantes no Sindicato. Mas é fundamental que todas as proposições sejam amplamente conhecidas, que passem pelo crivo do debate e da crítica, e que sejam deliberadas nas instâncias do Andes-SN. Se algum destes requisitos não é atendido, a política do sindicato passa a ser atravessada pela política de sua Direção e do seu agrupamento político, e é isso que temos visto no cotidiano do nosso Sindicato.

Esses problemas estão ocorrendo há algum tempo e, na maioria das vezes, de maneira tão sutil que só os observadores mais atentos e independentes e críticos conseguem perceber os descaminhos trilhados pelo Sindicato. Na atual gestão PELA BASE, os caminhos escolhidos vão na contramão da pauta classista.

A história do Andes-SN vem passando por um processo de escamoteamento. Os princípios que referenciam a lógica organizativa e de gestão do Sindicato estão sendo ignorados e/ou flexibilizados. A discussão política séria e respeitosa, que é fundamental para nossa organização, vem cedendo lugar a discussões inócuas e despolitizadas, que geram tensionamentos desnecessários e contribuem para o afastamento dos sindicalizados que ainda tem disposição para lutar pelos direitos da categoria. O aparelhamento partidário do Andes-SN é, sob nossa concepção, o problema mais nocivo, uma vez que a autonomia sindical se transforma em subordinação partidária.

A crise pandêmica abriu espaço para que ações antidemocráticas fossem adotadas sem que a maioria da categoria sequer tivesse noção do que estava acontecendo. A não observância do Estatuto do Andes-SN e dos princípios que constituem o Sindicato fragiliza a nossa organização e – pior que isso – aponta para a instauração de um novo modelo sindical. A realização dos Conad virtuais serviu para que discussões sérias e importantes fossem secundarizadas e até mesmo ignoradas.

O 40º Congresso do Andes-SN foi a síntese do que estamos elencando. Foi um Congresso improdutivo e desprovido de discussões políticas. A direção do Sindicato conseguiu mostrar suas falhas e contradições, agindo de maneira tendenciosa, antidemocrática, assediadora e casuísta.

É fundamental que todas as forças que compartilham destas preocupações e que estão contra este estado de coisas construam uma reação ao aparelhamento em curso. Para tanto, em todas as instâncias do Sindicato será necessário levantar a voz, agir, e lutar para que o Andes-SN volte às suas origens como um Sindicato Classista, uma entidade democrática, sem caráter religioso e nem político-partidário. Para que cumpra com sua finalidade precípua da união e da defesa dos direitos e interesses da categoria docente.

TR – 20

O 65º CONAD do ANDES-SN delibera que:

1. A Diretoria do Andes-SN envie por carta ao Ex-Presidente do ANDES-SN, Paulo Rizzo, um pedido de desculpas pelo seu impedimento em participar do 40º Congresso como Convidado;
2. A Diretoria do Andes-SN envie imediatamente a cópia das gravações em vídeo do 40º Congresso à Aspuv-SSind. e outras Seções Sindicais e/ou filiados que a solicitem;
3. A Diretoria do Andes-SN tome a iniciativa, condizente com a transparência que é obrigada a adotar num caso como este, de enviar a gravação de vídeo completa da Plenária do Tema IV, na qual o Prof. Dileno Dustan foi injustamente acusado de assédio, para todos os envolvidos, inclusive e principalmente o sindicalizado que foi acusado;
4. As Seções Sindicais discutam, com vistas à aprovação pelo 41º Congresso, uma reformulação no Título VII do Estatuto do Andes-SN – Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio nos Congressos e Conads –, de maneira a que este mecanismo não continue a ser utilizado como arma para neutralizar o debate político e desqualificar opositores, conforme se observou no 40º Congresso;
5. Reafirmar e exigir o respeito aos princípios democráticos que fundaram e consolidaram o ANDES-SN, que garantem que qualquer sindicalizado possui o direito e a oportunidade de se expressar livremente, participar dos fóruns, das elaborações, das deliberações e dos encaminhamentos do Sindicato, através de iniciativas individuais ou em ações coletivas.
6. Combater o desrespeito a estes princípios e não admitir quaisquer tentativas de cerceamento, intimidação, ofensas, assédio, agressões ou retaliação contra aqueles que se opõem a determinadas posições políticas, principalmente por parte daqueles que ocupam cargos de direção nacional ou de seções sindicais.

TEXTO 21

Contribuição do sindicalizado Reginaldo Araújo (ADUFMAT).

DEFESA PROF. DR. REGINALDO SILVA DE ARAUJO

*“O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim:
esquenta e esfria,
aperta e daí afrouxa,
sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem”.*
Guimarães Rosa

Face ao Relatório da Comissão Interna, concluído em 25/02/2022, que serviu de base para o encaminhamento do Texto Resolução n. 05 do Caderno de Textos do 65º CONAD (15 a 17 de julho/2022), venho expor, esclarecer, ponderar e questionar as conclusões contidas no Relatório apresentado ao conjunto dos/as Sindicalizados/as, bem como a decisão política da atual diretoria do Andes – Sindicato Nacional de propor a minha exclusão do Sindicato.

Estarei no 65º CONAD em Vitória da Conquista (BA) com a mesma disposição dos últimos 15 anos de dialogar e demonstrar, por meio de fatos, argumentos, e não ilações, que as acusações a mim reputadas são infundadas, como vocês poderão observar no documento que envio como objeto desta TR.

As evidências demonstram que a Direção Nacional do Andes-SN, infelizmente, não demonstrou nenhuma prudência quanto às consequências dessas graves acusações, expondo minha vida pessoal e comprometendo minha história pública num Caderno de circulação nacional, no qual, ironicamente me concede a “oportunidade” de “*exercício à ampla defesa e contraditório*”.

Numa perspectiva enviesada de “direito”, enquanto várias assembleias discutiram os TRs constantes no Caderno de Textos (disponibilizado em 14/06/2022), minha defesa e o acesso aos documentos utilizados para me acusar e propor minha exclusão do quadro de sindicalizados do Sindicato serão conhecidos somente **após dia 05 de julho**.

Assim, afirmando, inclusive, que este equivocado processo está juridicamente respaldado, logo de início, a Comissão Interna e a Diretoria do Sindicato Nacional do ANDES-SN desconsideraram meus mais elementares direitos constitucionais, na medida em que o art. 5º da Constituição Federal reconhece não apenas a **inviolabilidade** da intimidade, da vida privada, mas também da **honra** e da **imagem** das pessoas (Inc. X); **direito de resposta proporcional ao agravo** (Inc. V); mas, inclusive, como garante no Inciso LV: “*aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” (grifos meus);

Como os **trâmites estabelecidos no Estatuto do ANDES/SN não podem se sobrepor à Constituição Federal/1988**, o estabelecimento estatutário do Congresso como instância recursal não assegura ao Sindicato Nacional desrespeitar direitos resguardados constitucionalmente.

Com a disposição de debater as constatações, omissões e contradições do Relatório apresentado pela Comissão e, sem a minha defesa, referendado pela Diretoria do Andes – SN, é que reafirmo que nos encontraremos no 65º CONAD!!!

Saudações Sindicais, e até Vitória da Conquista!!!

Reginaldo Araújo

Dada a existência de documentos protegidos por sigilo legal e constitucional, bem como visando preservar exposições indevidas de todas as pessoas envolvidas no caso, aos membros da base do ANDES-SN será franqueado acesso ao inteiro teor da defesa do sindicalizado Reginaldo Silva de Araújo, arquivo “**02 - Texto DEFESA de Reginaldo Araujo para o 65 Conad (com anexos)**”.

O acesso à referida documentação será mediante envio pela secretaria nacional de arquivo em pdf protegido por senha individual e intransferível. A solicitação documental, bem como o aceite do termo de compromisso, deverá se dar pelo formulário infra:

<https://forms.gle/wUmoRYAh3pwBhxcbA>

TEXTO 22

Diretoria do ANDES-SN

REPASSES DAS SEÇÕES SINDICAIS**TEXTO DE APOIO**

De acordo com a deliberação do 52º CONAD (São Luís – MA, 26 a 29/7/07), a Diretoria Nacional está apresentando o quadro com os repasses das seções sindicais ao ANDES-SN, até o dia 31 de dezembro de 2021, acompanhado dos acordos estabelecidos com a Tesouraria Nacional até 31 de dezembro de 2021.

REGIONAL NORTE I**ADUA - 1231-9 - MANAUS/AM**

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	19/01/21	20.858,20	1.668,66
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	17/02/21	21.664,88	1.733,19
MARÇO	F	fevereiro / 2021	15/03/21	21.698,56	1.735,88
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	21.616,76	1.729,34
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	21.393,56	1.711,48
JUNHO	F	maio / 2021	14/06/21	21.197,00	1.661,85
JULHO	F	junho / 2021	13/07/21	21.239,92	1.699,20
AGOSTO	F	julho / 2021	10/08/21	21.131,80	1.690,55
SETEMBRO	F	agosto / 2021	13/09/21	21.063,92	1.685,12
OUTUBRO	F	setembro / 2021	13/10/21	20.890,10	1.671,21
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	12/11/21	20.846,01	1.667,68
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	13/12/21	20.802,10	1.664,17

SESDUF-RR - 1236-X - BOA VISTA/RR

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	ACORDO C. 075/21 - MARÇO 2021		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	18/03/21	9.636,06	770,88
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	9.703,06	776,25
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	9.677,26	774,18
JUNHO	F	maio / 2021	07/06/21	9.613,31	769,06
JULHO	F	junho / 2021	22/07/21	9.642,31	771,39
AGOSTO	F	julho / 2021	10/08/21	9.657,46	772,60
SETEMBRO	F	agosto / 2021	17/09/21	9.549,94	764,00
OUTUBRO	F	setembro / 2021	20/10/21	9.610,60	768,85
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	22/11/21	9.664,11	773,13
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	16/12/21	9.620,90	769,67

ACORDO - QUITADO

OBSERVAÇÕES: 10 parcelas de R\$ 2.930,94 (Carta 075/21)				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
MARÇO	04/03/21	0/0	1.560,42	Fundo Único
		1/10	2.930,94	
ABRIL	05/04/21	2/10	2.930,94	
MAIO	03/05/21	3/10	2.930,94	
JUNHO	01/06/21	4/10	2.930,94	
JULHO	22/07/21	5/10	2.930,94	
AGOSTO	02/08/21	6/10	2.930,94	
SETEMB	17/09/21	7/10	2.930,94	
OUTUBR	01/01/21	8/10	2.930,94	
NOVEMB	05/11/21	9/10	2.930,94	
DEZEMB	02/12/21	10/10	2.930,94	

ADUNIR - 1235-1 - PORTO VELHO/RO

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ADUFAC - 1232-7 - RIO BRANCO/AC

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	27/01/21	10.930,19	874,42
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	17/02/21	10.954,34	876,35
MARÇO	F	fevereiro / 2021	18/03/21	10.920,30	873,62
ABRIL	F	março / 2021	15/04/21	10.898,41	871,87
MAIO	F	abril / 2021	26/05/21	10.843,11	867,45
JUNHO	F	maio / 2021	01/07/21	10.851,53	868,12
JULHO	F	junho / 2021	27/07/21	10.746,50	859,72
AGOSTO	F	julho / 2021	13/08/21	10.735,05	858,80
SETEMBRO	F	agosto / 2021	15/09/21	10.698,49	855,88
OUTUBRO	F	setembro / 2021	25/10/21	10.730,80	858,46
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	16/11/21	10.763,63	861,09
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	30/12/21	10.703,91	856,31

SIND-UEA - 1340-4 - MANAUS/AM

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021	04/10/21	15.678,00	2.163,43 - Pagamento dia 17/09/21
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021		234,00	32,29
SETEMBRO	E	agosto / 2021	22/11/21	234,00	32,29
OUTUBRO	E	setembro / 2021		234,00	32,29
NOVEMBRO	E	outubro / 2021		234,00	32,29
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

SINDUFAP - 1349-8 - MACAPÁ/AP					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	08/03/21	8.566,87	856,04
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021	10/03/21	4.273,06	427,30
ABRIL	F	março / 2021	07/04/21	4.187,66	418,77
MAIO	F	abril / 2021	04/05/21	4.264,60	426,45
JUNHO	F	maio / 2021	02/06/21	4.287,20	428,70
JULHO	F	junho / 2021	13/08/21	4.216,80	421,70
AGOSTO	F	julho / 2021	03/09/21	4.188,85	418,90
SETEMBRO	F	agosto / 2021	06/09/21	4.188,85	418,90
OUTUBRO	F	setembro / 2021	11/10/21	4.273,78	427,38
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	4.211,25	421,15
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	09/12/21	4.167,05	416,70

ACORDO - QUITADO				
OBSERVAÇÕES: 10 PARCELAS R\$ 2.017,58				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	03/03/21	4/10	2.017,58	
FEVEREIRO	08/03/21	5/10	2.017,58	
MARÇO		6/10	2.017,58	
ABRIL	07/04/21	7/10	2.017,58	
MAIO	05/05/21	8/10	2.017,58	
JUNHO	02/06/21	9/10	2.017,58	
JULHO	13/08/21	10/10	2.017,58	

SINDUEPA - 1284-X - BELÉM/PA					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	03/02/21	2.816,17	225,29
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	04/03/21	2.816,65	225,33
MARÇO	E	fevereiro / 2021	01/04/21	2.802,96	224,24
ABRIL	E	março / 2021	04/05/21	2.785,05	222,80
MAIO	E	abril / 2021	31/05/21	2.816,57	225,33
JUNHO	E	maio / 2021	28/06/21	2.816,57	225,33
JULHO	E	junho / 2021	02/07/21	2.832,35	226,59
AGOSTO	E	julho / 2021	05/08/21	2.787,58	223,01
SETEMBRO	E	agosto / 2021	02/09/21	2.756,05	220,48
OUTUBRO	E	setembro / 2021	06/10/21	2.797,90	223,83
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	05/11/21	2.797,90	223,83
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	29/11/21	2.797,90	223,83

ACORDO				
OBSERVAÇÕES				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	08/01/21	43/77	359,08	
FEVEREIRO	03/02/21	44/77	359,08	
MARÇO	04/03/21	45/77	359,08	
ABRIL	01/04/21	46/77	359,08	
MAIO	04/05/21	47/77	359,08	
JUNHO	31/05/21	48/77	359,08	
JULHO	28/06/21	49/77	359,08	
AGOSTO	05/08/21	50/77	359,08	
SETEMBRO	02/09/21	51/77	359,08	
OUTUBRO	06/10/21	52/77	359,08	
NOVEMBRO	11/11/21	53/77	359,08	
DEZEMBRO	29/11/21	54/77	359,08	

SINDUFOPA - SANTARÉM/PA					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

SINDUNIFESSPA- 1383-8 MARABÁ/PA

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	REPASSA PARA ADUFPA		
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

SINDUEAP- 1360-9 MACAPÁ/AP

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

SINDIFAP -1381- MACAPÁ/AP

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

REGIONAL NORDESTE I

APRUMA - 1238-6 - SÃO LUÍS/MA

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	22/01/21	20.455,60	1.636,44
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	18/02/21	20.395,23	1.631,61
MARÇO	F	fevereiro / 2021	17/03/21	20.388,43	1.631,07
ABRIL	F	março / 2021	19/04/21	20.243,76	1.619,50
MAIO	F	abril / 2021	17/05/21	20.212,75	1.617,02
JUNHO	F	maio / 2021	17/06/21	20.189,27	1.615,14
JULHO	F	junho / 2021	19/07/21	20.171,48	1.613,75
AGOSTO	F	julho / 2021	18/08/21	20.076,74	1.606,13
SETEMBRO	F	agosto / 2021	17/09/21	20.070,94	1.605,68
OUTUBRO	F	setembro / 2021	18/10/21	20.121,03	1.609,69
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	19/11/21	20.096,80	1.607,75
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	16/12/21	20.071,75	1.605,74

ADUFPI - 1239-4 TERESINA / PI

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	21/01/21	3.825,66	552,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	23/02/21	3.825,66	552,00
MARÇO	F	fevereiro / 2021	29/03/21	3.825,66	552,00
ABRIL	F	março / 2021	27/04/21	3.825,66	552,00
MAIO	F	abril / 2021	21/05/21	3.825,66	552,00
JUNHO	F	maio / 2021	15/06/21	3.825,66	552,00
JULHO	F	junho / 2021	26/07/21	3.825,66	552,00
AGOSTO	F	julho / 2021	25/08/21	3.825,66	552,00
SETEMBRO	F	agosto / 2021	30/09/21	3.825,66	552,00
OUTUBRO	F	setembro / 2021	03/11/21	3.825,66	552,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	30/11/21	3.825,66	552,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	27/12/21	3.825,66	552,00

ADUFC - 1241-6 - FORTALEZA / CE

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ADCESP - 1240-8 - TERESINA/PI

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	29/12/20	8.359,80	668,80
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	05/02/21	8.359,80	668,80
MARÇO	E	fevereiro / 2021	05/03/21	8.359,80	668,80
ABRIL	E	março / 2021	05/04/21	8.359,80	668,80
MAIO	E	abril / 2021	06/05/21	8.359,80	668,80
JUNHO	E	maio / 2021	01/06/21	8.359,80	668,80
JULHO	E	junho / 2021	06/07/21	8.359,80	668,00
AGOSTO	E	julho / 2021	30/08/21	8.359,80	668,80
SETEMBRO	E	agosto / 2021	10/09/21	8.359,80	668,80
OUTUBRO	E	setembro / 2021	05/10/21	8.359,80	668,80
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	08/11/21	8.359,80	668,80
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	06/12/21	8.359,80	668,80

SESDUFC - FORTALEZA/CE

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

SINDIFPI (SINDCEFET- PI) 1382-X (1377-3)- TERESINA/PI

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	04/02/21	2.181,76	174,54
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/03/21	2.014,39	161,15
MARÇO	F	fevereiro / 2021	07/04/21	2.057,19	164,58
ABRIL	F	março / 2021	07/05/21	2.068,57	165,49
MAIO	F	abril / 2021	08/06/21	2.618,21	209,46
JUNHO	F	maio / 2021		2.124,00	169,97
JULHO	F	junho / 2021	06/07/21	1.944,64	155,57
AGOSTO	F	julho / 2021	05/08/21	2.006,00	160,48
SETEMBRO	F	agosto / 2021	07/12/21	1.968,38	158,08
OUTUBRO	F	setembro / 2021		1.814,21	161,74
NOVEMBRO	F	outubro / 2021		2.021,71	309,91
DEZEMBRO	F	novembro / 2021		1.930,48	157,47

SINDCENTEC - JUAZEIRO DO NORTE/CE					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

SINDIUIVA - 1341-2 - SOBRAL/CE					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	06/01/21	3.279,77	262,38
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	05/02/21	3.255,97	260,48
MARÇO	E	fevereiro / 2021	10/03/21	3.271,88	261,65
ABRIL	E	março / 2021	05/04/21	3.268,14	261,45
MAIO	E	abril / 2021	03/05/21	3.266,34	261,31
JUNHO	E	maio / 2021	09/06/21	3.264,51	261,16
JULHO	E	junho / 2021	06/07/21	3.244,64	259,87
AGOSTO	E	julho / 2021	02/08/21	3.242,58	259,41
SETEMBRO	E	agosto / 2021	08/09/21	3.275,28	262,02
OUTUBRO	E	setembro / 2021	11/10/21	3.221,25	257,70
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

SINDUECE - 1342-0 - FORTALEZA/CE					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	20/01/21	4.395,64	351,65
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	04/02/21	4.359,10	348,73
MARÇO	E	fevereiro / 2021	12/03/21	4.381,63	350,53
ABRIL	E	março / 2021	08/04/21	4.365,37	349,23
MAIO	E	abril / 2021	20/05/21	4.464,02	357,12
JUNHO	E	maio / 2021	11/06/21	4.464,02	357,12
JULHO	E	junho / 2021	15/07/21	4.464,02	357,12
AGOSTO	E	julho / 2021	25/08/21	4.475,56	358,04
SETEMBRO	E	agosto / 2021	23/09/21	4.444,11	355,53
OUTUBRO	E	setembro / 2021	19/10/21	4.423,52	353,88
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	12/11/21	4.450,95	356,08
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	20/12/21	4.437,00	354,96

SINDURCA - 1354-4 - CRATO/CE					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ACORDO 01				
OBSERVAÇÕES: 10 parcelas de R\$ 1.035,47				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

ACORDO 02				
OBSERVAÇÕES: 04 parcelas de R\$ 2.422,74				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

SINDUNILAB					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

SINDUEMA - SÃO LUIS / MA - 1358-7

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	30/06/21	780,78	62,46
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021		785,92	62,87
MARÇO	E	fevereiro / 2021		792,49	63,40
ABRIL	E	março / 2021		792,49	63,40
MAIO	E	abril / 2021		792,49	63,40
JUNHO	E	maio / 2021		793,91	63,51
JULHO	E	junho / 2021	14/10/21	793,90	63,51
AGOSTO	E	julho / 2021		836,15	66,89
SETEMBRO	E	agosto / 2021		838,55	67,08
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

REGIONAL NORDESTE II

ADESA-PE - 1253-X - ARCO VERDE/PE

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2020	14/07/21	2.481,23	198,49
FEVEREIRO	M	janeiro / 2021			
MARÇO	M	fevereiro / 2021			
ABRIL	M	março / 2021			
MAIO	M	abril / 2021			
JUNHO	M	maio / 2021			
JULHO	M	junho / 2021			
AGOSTO	M	julho / 2021	16/08/21	260,87	20,87
SETEMBRO	M	agosto / 2021	27/09/21	254,54	20,36
OUTUBRO	M	setembro / 2021	25/10/21	259,35	20,74
NOVEMBRO	M	outubro / 2021	25/11/21	267,12	21,37
DEZEMBRO	M	novembro / 2021	28/12/21	254,20	20,33

ADUFRRN (ADUERN) - 1249-1 - MOSSORÓ-RN

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	ACORDO CARTA 052/2021 - FEV 2021		
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021	26/02/21	9.787,07	782,96
ABRIL	E	março / 2021	28/04/21	9.768,42	781,47
MAIO	E	abril / 2021	18/06/21	9.746,09	779,69
JUNHO	E	maio / 2021	23/06/21	9.754,40	780,35
JULHO	E	junho / 2021	12/08/21	9.754,94	780,40
AGOSTO	E	julho / 2021	24/08/21	9.709,46	776,76
SETEMBRO	E	agosto / 2021	06/09/21	9.709,46	780,40
OUTUBRO	E	setembro / 2021	29/10/21	9.710,74	776,86
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	30/11/21	9.697,35	775,79
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	27/12/21	9.701,62	776,13

ACORDO

OBSERVAÇÕES: 73 PARC. R\$ 978,74 - CARTA 052/2021 - FEV 2021				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
FEVEREIRO	25/02/21	0/0	1.567,38	F.UNICO
	25/02/21	1/73	978,74	ANDES
MARÇO	22/03/21	2/73	978,74	
ABRIL	28/04/21	3/73	978,74	
MAIO	31/05/21	4/73	978,74	
JUNHO	18/06/21	5/73	978,74	
JULHO	12/08/21	6/73	978,74	
AGOSTO	24/08/21	7/73	978,74	
SETEMBRO	06/09/21	8/73	978,74	
OUTUBRO	29/10/21	9/73	978,74	
NOVEMBRO	30/11/21	10/73	978,74	
DEZEMBRO	27/12/21	11/73	978,74	

ADUC - 1245-9 - CAJAZEIRAS-PB					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	10/02/21	1.442,96	115,44
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021		1.450,02	116,00
MARÇO	F	fevereiro / 2021	26/04/21	1.387,44	111,00
ABRIL	F	março / 2021		1.381,00	110,48
MAIO	F	abril / 2021	06/08/21	1.353,95	108,32
JUNHO	F	maio / 2021		1.355,39	108,43
JULHO	F	junho / 2021		1.353,85	108,31
AGOSTO	F	julho / 2021		1.362,76	109,00
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ACORDO - QUITADO				
OBSERVAÇÕES				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	10/02/21	19/24	1.151,10	
FEVEREIRO		20/24	1.151,10	
MARÇO	26/04/21	21/24	1.151,10	
ABRIL		22/24	1.151,10	
MAIO	06/08/21	23/24	1.151,10	
JUNHO		24/24	1.151,10	

ADUEPB - 1246-7 - CAMPINA GRANDE/PB					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	15/01/21	8.000,00	640,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	17/02/21	8.000,00	640,00
MARÇO	E	fevereiro / 2021	15/03/21	8.000,00	640,00
ABRIL	E	março / 2021	15/04/21	8.000,00	640,00
MAIO	E	abril / 2021	17/05/21	8.000,00	640,00
JUNHO	E	maio / 2021	15/06/21	8.000,00	640,00
JULHO	E	junho / 2021	15/07/21	8.000,00	640,00
AGOSTO	E	julho / 2021	16/08/21	8.000,00	640,00
SETEMBRO	E	agosto / 2021	15/09/21	8.000,00	640,00
OUTUBRO	E	setembro / 2021	15/10/21	8.000,00	640,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	16/11/21	8.000,00	640,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	14/12/21	8.000,00	640,00

ACORDO				
OBSERVAÇÕES				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	15/01/21	58/338	1.801,00	
FEVEREIRO	17/02/21	59/338	1.801,00	
MARÇO	15/03/21	60/338	1.801,00	
ABRIL	15/04/21	61/338	1.801,00	
MAIO	17/05/21	62/338	1.801,00	
JUNHO	15/06/21	63/338	1.801,00	
JULHO	15/07/21	64/338	1.801,00	
AGOSTO	16/08/21	65/338	1.801,00	
SETEMBRO	15/09/21	66/338	1.801,00	
OUTUBRO	15/10/21	67/338	1.801,00	
NOVEMBRO	16/11/21	68/338	1.801,00	
DEZEMBRO	21/12/21	69/338	1.801,00	

ADUFCG - 1244-0 - CAMPINA GRANDE/PB					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	01/02/21	13.324,31	1.065,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	11/02/21	13.324,31	1.065,94
MARÇO	F	fevereiro / 2021	19/03/21	13.324,31	1.065,94
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	13.324,31	1.065,94
MAIO	F	abril / 2021	19/05/21	13.079,80	1.046,38
JUNHO	F	maio / 2021	16/06/21	13.079,80	1.046,38
JULHO	F	junho / 2021	16/07/21	13.079,80	1.046,38
AGOSTO	F	julho / 2021	17/08/21	13.079,80	1.046,38
SETEMBRO	F	agosto / 2021	16/09/21	13.079,80	1.046,38
OUTUBRO	F	setembro / 2021	20/10/21	13.079,80	1.046,38
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	18/11/21	12.682,80	1.014,62
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	15/12/21	12.682,80	1.014,62

ADUFCG-PATOS - 1250-5 - PATOS/PB

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	28/09/21	20.701,44	1.656,09
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	22/11/21	2.187,75	173,38
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ADUFEPE - 1251-3 - RECIFE/PE

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ADUFERPE - 1252-1 - RECIFE/PE

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	30/12/20	22.115,05	1.769,20
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	22.111,74	1.768,94
MARÇO	F	fevereiro / 2021	16/03/21	22.041,28	1.763,20
ABRIL	F	março / 2021	15/04/21	21.366,84	1.709,35
MAIO	F	abril / 2021	14/05/21	21.151,23	1.692,10
JUNHO	F	maio / 2021	15/06/21	20.692,91	1.655,43
JULHO	F	junho / 2021	15/07/21	19.890,54	1.591,24
AGOSTO	F	julho / 2021	13/08/21	19.845,87	1.587,67
SETEMBRO	F	agosto / 2021	06/09/21	19.880,62	1.590,45
OUTUBRO	F	setembro / 2021	15/10/21	19.790,59	1.583,25
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	16/11/21	19.865,21	1.589,22
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	15/12/21	37.712,92	3.017,03

ADUFPB - 1243-2 - JOÃO PESSOA/PB

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	27/01/21	51.969,42	4.157,55
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	26/02/21	52.282,47	4.182,60
MARÇO	F	fevereiro / 2021	29/03/21	52.282,47	4.182,60
ABRIL	F	março / 2021	03/05/21	52.282,47	4.182,60
MAIO	F	abril / 2021	28/05/21	52.282,47	4.182,60
JUNHO	F	maio / 2021	28/06/21	52.282,47	4.182,60
JULHO	F	junho / 2021	30/07/21	52.282,47	4.182,60
AGOSTO	F	julho / 2021	30/08/21	52.282,47	4.182,60
SETEMBRO	F	agosto / 2021	30/09/21	52.282,47	4.182,60
OUTUBRO	F	setembro / 2021	03/11/21	52.282,47	4.182,60
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	03/12/21	52.282,47	4.182,60
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	29/12/21	55.200,00	4.390,00

ADUPE - 1254-8 - RECIFE/PE

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

SINDUNIVASF - JUAZEIRO/BA 1325-0

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	22/06/21	1.394,74	111,59
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021		1.394,74	111,59
MARÇO	F	fevereiro / 2021		1.394,74	111,59
ABRIL	F	março / 2021		1.394,74	111,59
MAIO	F	abril / 2021		1.394,74	111,59
JUNHO	F	maio / 2021		1.394,74	111,59
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

SINDIFPB - JOÃO PESSOA - PB

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ADUFERSA - 1248-3 - MOSSORÓ/RN

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	09/02/21	3.200,00	128,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	24/03/21	3.200,00	128,00
MARÇO	F	fevereiro / 2021		3.200,00	128,00
ABRIL	F	março / 2021	23/04/21	3.200,00	128,00
MAIO	F	abril / 2021	24/06/21	3.200,00	128,00
JUNHO	F	maio / 2021		3.200,00	128,00
JULHO	F	junho / 2021	29/09/21	3.200,00	128,00
AGOSTO	F	julho / 2021		3.200,00	128,00
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/10/21	3.200,00	128,00
OUTUBRO	F	setembro / 2021	30/12/21	3.200,00	128,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

SINDUFAPE 1359-5 - RECIFE - PB

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021	05/08/21	1.235,06	98,80
AGOSTO	F	julho / 2021	30/08/21	1.265,10	101,20
SETEMBRO	F	agosto / 2021	30/09/21	820,61	65,64
OUTUBRO	F	setembro / 2021	01/11/21	1.753,17	140,25
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	30/11/21	1.559,20	124,74
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	31/12/21	1.765,79	141,26

REGIONAL NORDESTE III

ADUFAL - 1258-0 - MACEIÓ/AL

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	28/01/21	22.313,43	1.785,07
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	26/02/21	22.387,11	1.790,97
MARÇO	F	fevereiro / 2021	16/03/21	22.345,13	1.787,61
ABRIL	F	março / 2021	03/05/21	22.395,45	1.791,64
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	22.412,11	1.792,97
JUNHO	F	maio / 2021	29/06/21	22.382,92	1.790,63
JULHO	F	junho / 2021	29/07/21	22.404,19	1.792,33
AGOSTO	F	julho / 2021	13/08/21	22.298,43	1.783,87
SETEMBRO	F	agosto / 2021	27/09/21	22.277,24	1.782,18
OUTUBRO	F	setembro / 2021	20/10/21	22.404,13	1.792,33
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	18/11/21	22.478,10	1.798,25
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	22/12/21	22.478,10	1.798,25

ACORDO - QUITADO

OBSERVAÇÕES: 15 parcelas de R\$ 6.784,45				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	28/01/21	14/15	6.784,45	
FEVEREIRO	24/03/21	15/15	6.784,45	

APUR- 1315-3 / SALVADOR/BA

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	07/01/21	2.843,48	227,48
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	08/02/21	2.843,48	227,48
MARÇO	F	fevereiro / 2021	15/04/21	2.843,48	227,48
ABRIL	F	março / 2021		2.843,48	227,48
MAIO	F	abril / 2021	06/05/21	2.843,48	227,48
JUNHO	F	maio / 2021	18/06/21	2.843,48	227,48
JULHO	F	junho / 2021	08/07/21	2.843,48	227,48
AGOSTO	F	julho / 2021	09/08/21	2.843,48	227,48
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	2.843,48	227,48
OUTUBRO	F	setembro / 2021	20/10/21	2.843,48	227,48
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	09/11/21	2.843,48	227,48
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	17/12/21	2.843,48	227,48

ADUNEB - 1260-2 - SALVADOR/BA

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	04/02/21	10.610,00	790,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	24/02/21	10.610,00	790,00
MARÇO	E	fevereiro / 2021	13/04/21	10.610,00	790,00
ABRIL	E	março / 2021	10/05/21	10.610,00	790,00
MAIO	E	abril / 2021	09/06/21	10.610,00	790,00
JUNHO	E	maio / 2021	05/07/21	10.610,00	790,00
JULHO	E	junho / 2021		10.610,00	790,00
AGOSTO	E	julho / 2021	05/08/21	10.610,00	790,00
SETEMBRO	E	agosto / 2021	09/09/21	10.610,00	790,00
OUTUBRO	E	setembro / 2021	04/10/21	10.610,00	790,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	04 e 09/11	10.610,00	790,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	29/11/21	10.610,00	790,00

ADUFS-BA - 1261-0 - FEIRA DE SANTANA/BA

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	12/01/21	7.000,00	700,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	05/02/21	7.000,00	700,00
MARÇO	E	fevereiro / 2021	05/03/21	7.000,00	700,00
ABRIL	E	março / 2021	06/04/21	7.000,00	700,00
MAIO	E	abril / 2021	06/05/21	7.000,00	700,00
JUNHO	E	maio / 2021	18/06/21	7.000,00	700,00
JULHO	E	junho / 2021	08/07/21	7.000,00	700,00
AGOSTO	E	julho / 2021	17/08/21	7.000,00	700,00
SETEMBRO	E	agosto / 2021	17/09/21	7.000,00	700,00
OUTUBRO	E	setembro / 2021	07/10/21	7.000,00	700,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	09/11/21	7.000,00	700,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	06/12/21	7.000,00	700,00

ADUFS-SE 1257-2 - SÃO CRISTÓVÃO/SE

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	12/01/21	34.194,68	2.735,57
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	11/02/21	34.039,88	2.723,19
MARÇO	F	fevereiro / 2021	11/03/21	33.801,36	2.704,11
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	33.738,67	2.699,09
MAIO	F	abril / 2021	12/05/21	33.738,72	2.699,10
JUNHO	F	maio / 2021	14/06/21	33.819,74	2.705,58
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	33.824,34	2.705,95
AGOSTO	F	julho / 2021	13/08/21	33.731,43	2.698,51
SETEMBRO	F	agosto / 2021	17/09/21	33.621,80	2.689,74
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	33.562,92	2.685,03
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	22/11/21	33.607,31	2.688,58
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	16/12/21	33.579,66	2.686,37

ADUSB - 1262-9 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	13/01/21	8.000,00	640,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	05/02/21	8.000,00	640,00
MARÇO	E	fevereiro / 2021	11/03/21	8.000,00	640,00
ABRIL	E	março / 2021	09/04/21	8.000,00	640,00
MAIO	E	abril / 2021	11/05/21	8.000,00	640,00
JUNHO	E	maio / 2021	10/06/21	8.000,00	640,00
JULHO	E	junho / 2021	09/07/21	8.000,00	640,00
AGOSTO	E	julho / 2021	26/08/21	8.000,00	640,00
SETEMBRO	E	agosto / 2021	10/09/21	8.000,00	640,00
OUTUBRO	E	setembro / 2021	11/10/21	8.000,00	640,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	10/11/21	8.000,00	640,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	10/12/21	8.000,00	640,00

SINDFUNESA - 1344-7 - ARAPIRACA/AL

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ADUSC - 1264-5 - ILHÉUS/BA

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	06/01/21	6.523,05	520,87
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	17/02/21	6.523,05	520,87
MARÇO	E	fevereiro / 2021	09/03/21	6.523,05	520,87
ABRIL	E	março / 2021	08/04/21	6.523,05	520,87
MAIO	E	abril / 2021	25/05/21	6.523,05	520,87
JUNHO	E	maio / 2021	11/06/21	6.523,05	520,87
JULHO	E	junho / 2021	07/07/21	6.523,05	520,87
AGOSTO	E	julho / 2021	10/08/21	6.523,05	520,87
SETEMBRO	E	agosto / 2021	10/09/21	6.523,05	520,87
OUTUBRO	E	setembro / 2021	08/11/21	6.523,05	520,86
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	09/12/21	6.523,05	520,86
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			520,87 dt 09/12

SINDIUSB - 1333-1 PORTO SEGURO / BA

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021	01/06/21	375,27	30,02
JULHO	F	junho / 2021	01/07/21	807,39	64,59
AGOSTO	F	julho / 2021	01/08/21	750,38	60,03
SETEMBRO	F	agosto / 2021	01/09/21	628,43	50,27
OUTUBRO	F	setembro / 2021	15/10/21	608,16	48,65
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	11/11/21	662,83	53,02
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	15/12/21	726,64	58,13

REGIONAL LESTE

ADFMTM (ADUFTM) - 1267-X - UBERABA/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	27/01/21	339,20	228,40
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021		360,00	255,00
MARÇO	F	fevereiro / 2021	12/05/21	360,00	240,00
ABRIL	F	março / 2021		358,40	245,40
MAIO	F	abril / 2021		358,40	234,70
JUNHO	F	maio / 2021		355,20	233,40
JULHO	F	junho / 2021	30/08/21	355,20	236,00
AGOSTO	F	julho / 2021		355,20	230,70
SETEMBRO	F	agosto / 2021	01/10/21	355,20	237,40
OUTUBRO	F	setembro / 2021		355,20	226,70
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ADUFSJ (ADFUNREI) - 1275-0 - SÃO JOÃO DEL REY/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	20/01/21	18.658,18	1.492,65
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	24/02/21	18.678,18	1.494,25
MARÇO	F	fevereiro / 2021	23/03/21	18.604,56	1.488,30
ABRIL	F	março / 2021	28/04/21	18.604,56	1.488,36
MAIO	F	abril / 2021	25/05/21	19.014,86	1.521,18
JUNHO	F	maio / 2021	18/06/21	19.077,00	1.526,15
JULHO	F	junho / 2021	20/07/21	19.083,65	1.526,69
AGOSTO	F	julho / 2021	19/08/21	19.144,68	1.531,57
SETEMBRO	F	agosto / 2021	07/10/21	19.253,51	2.310,42
OUTUBRO	F	setembro / 2021	04/11/21	19.254,02	1.540,32
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	24/11/21	19.214,48	1.537,15
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	21/12/21	19.282,45	1.542,59

ADUFES - 1276-9 - VITÓRIA/ES

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	18/01/21	41.521,18	3.321,69
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	23/02/21	41.492,76	3.319,42
MARÇO	F	fevereiro / 2021	29/03/21	41.386,58	3.310,92
ABRIL	F	março / 2021	27/04/21	41.315,62	3.305,25
MAIO	F	abril / 2021	25/05/21	41.710,48	3.336,83
JUNHO	F	maio / 2021	24/06/21	41.747,70	3.339,81
JULHO	F	junho / 2021	26/07/21	43.618,09	3.489,44
AGOSTO	F	julho / 2021	27/08/21	43.319,26	3.465,54
SETEMBRO	F	agosto / 2021	27/09/21	42.822,31	3.425,78
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	42.818,86	3.425,50
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	22/11/21	42.590,51	3.407,24
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	20/12/21	43.182,30	3.454,58

ADUFLA - 1272-6 - LAVRAS/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	18/01/21	22.048,00	1.763,84
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	12/02/21	11.076,00	886,08
MARÇO	F	fevereiro / 2021	17/03/21	11.069,50	885,56
ABRIL	F	março / 2021	14/04/21	11.056,50	884,52
MAIO	F	abril / 2021	16/04//18/05	11.056,5 + 13,00	884,52 + 1.04
JUNHO	F	maio / 2021	16/06/21	11.056,50	884,52
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	11.043,50	883,48
AGOSTO	F	julho / 2021	24/08/21	10.991,50	879,32
SETEMBRO	F	agosto / 2021	15/09/21	10.965,50	877,24
OUTUBRO	F	setembro / 2021	27/10/21	10.894,00	871,52
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	19/11/21	10.894,00	871,52
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	16/12/21	10.855,00	868,40

ADUFOP - 1274-2 - OURO PRETO/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	15/01/21	18.133,33	1.450,60
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	12/02/21	18.052,14	1.444,17
MARÇO	F	fevereiro / 2021	12/03/21	17.971,62	1.437,73
ABRIL	F	março / 2021	14/04/21	18.471,72	1.477,73
MAIO	F	abril / 2021	19/05/21	18.585,58	1.486,84
JUNHO	F	maio / 2021	14/06/21	18.533,16	1.482,26
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	18.539,80	1.483,18
AGOSTO	F	julho / 2021	13/08/21	18.536,49	1.482,92
SETEMBRO	F	agosto / 2021	14/09/21	18.656,05	1.492,48
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	18.653,05	1.492,24
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	12/11/21	18.591,00	1.487,28
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	15/12/21	18.566,07	1.485,28

ADUFU - 1266-1 - UBERLÂNDIA/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	11/01/21	33.290,55	2.663,24
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	33.393,38	2.671,47
MARÇO	F	fevereiro / 2021	10/03/21	33.353,44	2.668,28
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	33.311,20	2.664,90
MAIO	F	abril / 2021	10/05/21	33.386,22	2.670,90
JUNHO	F	maio / 2021	10/06/21	33.284,26	2.662,74
JULHO	F	junho / 2021	12/07/21	33.184,71	2.654,78
AGOSTO	F	julho / 2021	10/08/21	33.123,12	2.649,85
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	33.125,59	2.650,05
OUTUBRO	F	setembro / 2021	11/10/21	33.325,00	2.666,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	10/11/21	33.312,83	2.665,03
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	10/12/21	33.319,52	2.665,56

ADUNIFAL - 1280-7 - ALFENAS/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	15/01/21	249,00	36,80
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	249,00	36,80
MARÇO	F	fevereiro / 2021	09/03/21	249,00	36,80
ABRIL	F	março / 2021	13/04/21	249,00	36,80
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	249,00	36,80
JUNHO	F	maio / 2021	09/06/21	249,00	36,80
JULHO	F	junho / 2021	13/07/21	249,00	36,80
AGOSTO	F	julho / 2021	11/08/21	249,00	36,80
SETEMBRO	F	agosto / 2021	14/09/21	249,00	36,80
OUTUBRO	F	setembro / 2021	08/10/21	249,00	36,80
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	12/11/21	249,00	36,80
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	10/12/21	249,00	36,80

ADUNIFEI - 1273-4 - ITAJUBÁ/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	06/01/21	3.000,00	
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	3.000,00	
MARÇO	F	fevereiro / 2021	02/03/21	3.000,00	
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	3.000,00	
MAIO	F	abril / 2021	06/05/21	3.000,00	
JUNHO	F	maio / 2021	02/06/21	3.000,00	
JULHO	F	junho / 2021	05/08/21	3.000,00	
AGOSTO	F	julho / 2021	11/08/21	3.000,00	
SETEMBRO	F	agosto / 2021	09/09/21	3.000,00	
OUTUBRO	F	setembro / 2021	05/10/21	3.000,00	
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	3.000,00	
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	3.000,00	

ADUNIMONTES - 1277-7 - MONTES CLAROS/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	01/02/21	3.825,48	306,03
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	25/02/21	3.829,63	306,37
MARÇO	E	fevereiro / 2021	30/03/21	3.807,30	304,58
ABRIL	E	março / 2021	23/04/21	3.823,87	305,91
MAIO	E	abril / 2021	01/06/21	3.814,29	305,14
JUNHO	E	maio / 2021	16/06/21	3.814,29	305,14
JULHO	E	junho / 2021	15/07/21	3.884,62	310,77
AGOSTO	E	julho / 2021	30/08/21	3.881,47	310,52
SETEMBRO	E	agosto / 2021	28/09/21	3.893,93	311,51
OUTUBRO	E	setembro / 2021	28/10/21	3.892,48	311,39
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	29/11/21	3.877,80	310,23
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

APESJF - 1270-X - JUIZ DE FORA/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	21/01/21	27.180,00	2.148,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	18/02/21	27.180,00	2.148,00
MARÇO	F	fevereiro / 2021	09/03/21	27.180,00	2.148,00
ABRIL	F	março / 2021	09/04/21	27.180,00	2.148,00
MAIO	F	abril / 2021	19/05/21	27.040,99	2.177,05
JUNHO	F	maio / 2021	15/06/21	27.040,99	2.177,05
JULHO	F	junho / 2021	29/07/21	27.040,99	2.177,05
AGOSTO	F	julho / 2021	24/08/21	27.227,15	2.152,10
SETEMBRO	F	agosto / 2021	14/09/21	27.074,00	2.139,90
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	26.982,00	2.132,61
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	18/11/21	27.031,76	2.136,71
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	02/12/21	27.031,76	2.136,71

ASPUV - 1271-8 - VIÇOSA/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	28/01/21	22.123,08	1.769,84
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	24/02/21	22.091,99	1.767,35
MARÇO	F	fevereiro / 2021	16/03/21	22.016,24	1.761,29
ABRIL	F	março / 2021	19/04/21	22.097,78	1.767,82
MAIO	F	abril / 2021	19/05/21	22.549,10	1.803,92
JUNHO	F	maio / 2021	17/06/21	21.946,64	1.755,73
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	21.884,76	1.750,78
AGOSTO	F	julho / 2021	16/08/21	22.040,98	1.763,27
SETEMBRO	F	agosto / 2021	17/09/21	21.929,43	1.754,35
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	22.063,56	1.765,08
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	17/11/21	21.883,74	1.750,69
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	10/12/21	21.804,35	1.744,35

SINDCEFET-MG - 1269-6 - BELO HORIZONTE/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	13/01/21	22.348,93	1.787,91
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	08/02/21	11.291,21	903,29
MARÇO	F	fevereiro / 2021	18/03/21	11.132,82	890,62
ABRIL	F	março / 2021	07/04/21	11.095,83	887,66
MAIO	F	abril / 2021	12/05/21	11.075,76	886,06
JUNHO	F	maio / 2021	18/06/21	11.070,35	885,62
JULHO	F	junho / 2021	18/08/21	11.053,29	884,26
AGOSTO	F	julho / 2021		11.086,20	886,89
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	11.136,09	890,88
OUTUBRO	F	setembro / 2021	15/10/21	11.104,74	888,37
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	12/11/21	11.108,47	886,67
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	14/12/21	10.928,43	874,27

SINDCEFET-OP - 1349-8 - OURO PRETO/MG

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ADUFVJM - 1350-1 - DIAMANTINA/MG					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	17/03/21	804,00	80,40
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021		804,00	80,40
MARÇO	F	fevereiro / 2021		804,00	80,40
ABRIL	F	março / 2021	22/06/21	804,00	80,40
MAIO	F	abril / 2021		804,00	80,40
JUNHO	F	maio / 2021		804,00	80,40
JULHO	F	junho / 2021	07/10/21	2.412,00	241,20
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ACORDO - QUITADO				
OBSERVAÇÕES: 10 parcelas de R\$ 296,43				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	17/03/21	7/10	296,43	
FEVEREIRO		8/10	296,43	
MARÇO		9/10	296,43	
ABRIL	22/06/21	10/10	296,43	

ADOM - IPIRANGA/MG					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ADUEMG - BELO HORIZONTE/MG					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	29/03/21	184,00	14,72
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021		184,00	14,72
MARÇO	E	fevereiro / 2021		184,00	14,72
ABRIL	E	março / 2021	14/06/21	184,00	14,72
MAIO	E	abril / 2021		184,00	14,72
JUNHO	E	maio / 2021		184,00	14,72
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ACORDO				
OBSERVAÇÕES				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	29/03/21	16/24	91,52	
FEVEREIRO		17/24	91,52	
MARÇO		18/24	91,52	
ABRIL	14/06/21	19/24	91,52	
MAIO		20/24	91,52	
JUNHO		21/24	91,52	
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				

SINDIFSULDEMINAS - 1386-2					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	04/01/21	692,12	55,37
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	12/02/21	702,85	56,23
MARÇO	F	fevereiro / 2021	11/03/21	617,42	49,39
ABRIL	F	março / 2021	13/04/21	717,81	57,42
MAIO	F	abril / 2021	27/05/21	656,83	52,54
JUNHO	F	maio / 2021	21/06/21	634,39	50,75
JULHO	F	junho / 2021	20/07/21	728,58	58,29
AGOSTO	F	julho / 2021	18/08/21	745,62	59,65
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	691,20	55,30
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	618,04	49,44
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	01/11/2021 e	641,16	51,35
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	641,16 + 74,30	51,35

ACORDO				
OBSERVAÇÕES : CARTA 143/2020				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	04/01/21	7/24	206,60	
FEVEREIRO	12/02/21	8/24	206,60	
MARÇO	11/03/21	9/24	206,60	
ABRIL	13/04/21	10/24	206,60	
MAIO	27/05/21	11/24	206,60	
JUNHO	21/06/21	12/24	206,60	
JULHO	20/07/21	13/24	206,60	
AGOSTO	18/08/21	14/24	206,60	
SETEMBRO	10/09/21	15/24	206,60	
OUTUBRO	07/09/21	16/24	206,60	
NOVEMBRO	01/11/21	17/24	206,60	
DEZEMBRO	01/11/21	18/24	206,60	

REGIONAL PLANALTO

ADCAC - 1286-6 - CATALÃO/GO					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	24/02/21	2.400,00	235,20
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021		2.400,00	235,20
MARÇO	F	fevereiro / 2021	19/03/21	2.400,00	235,20
ABRIL	F	março / 2021	31/05/21	2.400,00	235,20
MAIO	F	abril / 2021	02/06/21	2.400,00	235,20
JUNHO	F	maio / 2021	09/06/21	2.400,00	235,20
JULHO	F	junho / 2021	19/08/21	2.400,00	235,20
AGOSTO	F	julho / 2021	30/09/21	2.400,00	235,20
SETEMBRO	F	agosto / 2021		2.400,00	235,20
OUTUBRO	F	setembro / 2021	28/10/21	2.400,00	235,20
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	09/12/21	2.400,00	235,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ACORDO - QUITADO				
OBSERVAÇÕES				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	24/02/21	17/24	767,10	
FEVEREIRO		18/24	767,10	
MARÇO	19/03/21	19/24	767,10	
ABRIL	31/05/21	20/24	767,10	
MAIO	02/06/21	21/24	767,10	
JUNHO	09/06/21	22/24	767,10	
JULHO	19/08/21	23/24	767,10	
AGOSTO	30/09/21	24/24	767,10	

ADCAJ - 1287-4 - JATAÍ/GO					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	08/01/21	900,00	18,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	900,00	18,00
MARÇO	F	fevereiro / 2021	05/03/21	900,00	18,00
ABRIL	F	março / 2021	05/05/21	900,00	18,00
MAIO	F	abril / 2021	27/05/21	900,00	18,00
JUNHO	F	maio / 2021	08/06/21	900,00	18,00
JULHO	F	junho / 2021	05/07/21	900,00	18,00
AGOSTO	F	julho / 2021	16/08/21	900,00	18,00
SETEMBRO	F	agosto / 2021	09/09/21	900,00	18,00
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	900,00	18,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	05/11/21	900,00	18,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	03/12/21	900,00	18,00

ACORDO				
OBSERVAÇÕES				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	08/01/21	7/377	100,00	
FEVEREIRO	04/02/21	8/377	100,00	
MARÇO	05/03/21	9/377	100,00	
ABRIL	05/05/21	10/377	100,00	
MAIO	27/05/21	11/377	100,00	
JUNHO	08/06/21	12/377	100,00	
JULHO	05/07/21	13/377	100,00	
AGOSTO	16/08/21	14/377	100,00	
SETEMBRO	09/09/21	15/377	100,00	
OUTUBRO	07/10/21	16/377	100,00	
NOVEMBRO	05/11/21	17/377	100,00	
DEZEMBRO	03/12/21	18/377	100,00	

ADUEG - GOIÂNIA/GO

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ADUNB - 1281-5 - BRASÍLIA/DF

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	11/01/21	50.613,60	4.089,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	12/02/21	50.613,60	4.089,08
MARÇO	F	fevereiro / 2021	12/03/21	50.613,60	4.089,08
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	50.613,60	4.089,00
MAIO	F	abril / 2021	13/05/21	50.613,60	4.089,00
JUNHO	F	maio / 2021	16/06/21	50.613,60	4.089,00
JULHO	F	junho / 2021	12/07/21	50.613,60	4.089,00
AGOSTO	F	julho / 2021	11/08/21	50.613,60	4.089,00
SETEMBRO	F	agosto / 2021	17/09/21	50.613,60	4.089,00
OUTUBRO	F	setembro / 2021	08/10/21	50.613,60	4.089,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	50.613,60	4.089,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	50.613,60	4.089,00

APUG - 1345-5 - GURUPI-TO

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2020	19/02/21	3.016,69	241,33
FEVEREIRO	M	janeiro / 2021		2.969,89	237,59
MARÇO	M	fevereiro / 2021	22/03/21	2.750,87	220,06
ABRIL	M	março / 2021		2.603,98	208,31
MAIO	M	abril / 2021	19/05/21	2.618,06	209,44
JUNHO	M	maio / 2021	28/06/21	2.658,01	212,64
JULHO	M	junho / 2021	20/08/21	2.657,83	212,62
AGOSTO	M	julho / 2021	02/09/21	2.576,44	206,11
SETEMBRO	M	agosto / 2021	01/10/21	2.572,95	205,83
OUTUBRO	M	setembro / 2021	08/11/21	2.574,90	205,99
NOVEMBRO	M	outubro / 2021	02/12/21	2.555,56	204,44
DEZEMBRO	M	novembro / 2021	21/12/21	2.463,92	197,11

SESDFIMES - - MINEIROS/GO

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	M	janeiro / 2021			
MARÇO	M	fevereiro / 2021			
ABRIL	M	março / 2021			
MAIO	M	abril / 2021			
JUNHO	M	maio / 2021			
JULHO	M	junho / 2021			
AGOSTO	M	julho / 2021			
SETEMBRO	M	agosto / 2021			
OUTUBRO	M	setembro / 2021			
NOVEMBRO	M	outubro / 2021			
DEZEMBRO	M	novembro / 2021			

SESDUEG - - ANÁPOLIS/GO

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

SESDUFT - 1352-8 - PALMAS/TO

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020		2.255,35	59,27
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	26/03/21	2.255,35	59,27
MARÇO	F	fevereiro / 2021		2.255,35	59,27
ABRIL	F	março / 2021		2.255,35	59,27
MAIO	F	abril / 2021	27/05/21	2.255,35	59,27
JUNHO	F	maio / 2021	02/06/21	2.255,35	59,27
JULHO	F	junho / 2021		2.255,35	59,27
AGOSTO	F	julho / 2021	13/09/21	2.255,35	59,27
SETEMBRO	F	agosto / 2021		2.255,35	59,27
OUTUBRO	F	setembro / 2021	08/10/21	2.255,35	59,27
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	26/11/21	2.255,35	59,27
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	08/12/21	2.255,35	59,27

SINDCEFET-GO - 1284-X - GOIÂNIA/GO

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

SIND UNICERRADO GOIATUBA/GO (SESDUFESG)

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	M	janeiro / 2021			
MARÇO	M	fevereiro / 2021			
ABRIL	M	março / 2021			
MAIO	M	abril / 2021			
JUNHO	M	maio / 2021			
JULHO	M	junho / 2021			
AGOSTO	M	julho / 2021			
SETEMBRO	M	agosto / 2021			
OUTUBRO	M	setembro / 2021			
NOVEMBRO	M	outubro / 2021			
DEZEMBRO	M	novembro / 2021			

REGIONAL PANTANAL**ADUFMAT - 1288-2 - CUIABÁ/MT**

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	26/01/21	37.833,56	3.026,69
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	37.782,56	3.022,60
MARÇO	F	fevereiro / 2021	04/03/21	37.452,92	2.996,23
ABRIL	F	março / 2021	13/04/21	37.289,89	2.983,19
MAIO	F	abril / 2021	05/05/21	37.171,47	2.973,72
JUNHO	F	maio / 2021	07/06/21	37.086,59	2.966,93
JULHO	F	junho / 2021	07/07/21	38.097,20	3.047,78
AGOSTO	F	julho / 2021	06/08/21	38.240,30	3.059,22
SETEMBRO	F	agosto / 2021	06/09/21	38.046,74	3.043,74
OUTUBRO	F	setembro / 2021	08/10/21	37.912,79	3.033,02
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	37.570,84	3.005,67
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	07/12/21	37.235,20	2.978,82

ADUFMS - 1289-0 - CAMPO GRANDE/MS

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	12/01/21	10.330,05	828,55
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	17/02/21	10.389,81	828,55
MARÇO	F	fevereiro / 2021	10/03/21	10.294,02	828,55
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	10.292,77	828,55
MAIO	F	abril / 2021	10/05/21	10.282,98	828,55
JUNHO	F	maio / 2021	30/06/21	10.252,69	828,55
JULHO	F	junho / 2021	21/07/21	10.282,98	828,55
AGOSTO	F	julho / 2021	10/08/21	10.282,98	828,55
SETEMBRO	F	agosto / 2021	10/09/21	10.272,05	828,55
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	10.273,89	828,55
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	16/11/21	10.237,22	828,55
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	15/12/21	10.237,22	828,55

ADUNEMAT - 1290-4 - CÁCERES/MT

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	19/02/21	15.827,04	1266,16
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	11/03/21	15.609,19	1.248,73
MARÇO	E	fevereiro / 2021	23/04/21	19.810,61	1.584,84
ABRIL	E	março / 2021	31/05/21	16.249,83	1.299,98
MAIO	E	abril / 2021	09/06/21	16.444,05	1.315,52
JUNHO	E	maio / 2021	16/07/21	16.471,11	1.317,68
JULHO	E	junho / 2021	23/08/21	17.273,20	1.381,85
AGOSTO	E	julho / 2021	01/10/21	18.091,27	1.447,30
SETEMBRO	E	agosto / 2021	11/10/21	18.863,18	1.509,05
OUTUBRO	E	setembro / 2021	29/11/21	16.695,38	1.335,63
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ADUFMAT-ROO - 1291-2 - RONDONÓPOLIS/MT

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ADUEMS - 1292-0 - DOURADOS/MS

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	06/01/21	2.930,00	291,40
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	01/02/21	2.930,00	291,40
MARÇO	E	fevereiro / 2021	01/03/21	2.930,00	291,40
ABRIL	E	março / 2021	19/05/21	2.930,00	291,40
MAIO	E	abril / 2021	01/06/21	2.930,00	291,40
JUNHO	E	maio / 2021	02/06/21	2.930,00	291,40
JULHO	E	junho / 2021	01/07/21	2.930,00	291,40
AGOSTO	E	julho / 2021	31/08/21	2.930,00	291,40
SETEMBRO	E	agosto / 2021	27/09/21	2.930,00	291,40
OUTUBRO	E	setembro / 2021	01/11/21	2.930,00	291,40
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ADUFDOURADOS - 1293-9 - DOURADOS/MS

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	25/01/21	600,00	255,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	25/02/21	600,00	255,00
MARÇO	F	fevereiro / 2021	22/03/21	600,00	255,00
ABRIL	F	março / 2021	15/04/21	600,00	255,00
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	600,00	255,00
JUNHO	F	maio / 2021	21/06/21	600,00	255,00
JULHO	F	junho / 2021	08/07/21	600,00	255,00
AGOSTO	F	julho / 2021	17/08/21	600,00	255,00
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/09/21	600,00	255,00
OUTUBRO	F	setembro / 2021	13/10/21	600,00	255,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	23/11/21	600,00	255,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	17/12/21	600,00	255,00

SESDIFMT

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

REGIONAL RIO DE JANEIRO

ASDUERJ - 1294-7 - RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	29/01/21	12.978,69	1.297,87
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	25/02/21	12.978,69	1.297,87
MARÇO	E	fevereiro / 2021	29/03/21	12.978,69	1.297,87
ABRIL	E	março / 2021	30/04/21	12.978,69	1.297,87
MAIO	E	abril / 2021	26/05/21	12.978,69	1.297,87
JUNHO	E	maio / 2021	09/07/21	12.978,69	1.297,87
JULHO	E	junho / 2021	29/07/21	12.978,69	1.297,87
AGOSTO	E	julho / 2021	27/08/21	12.978,69	1.297,87
SETEMBRO	E	agosto / 2021	28/09/21	12.978,69	1.297,87
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ACORDO - R\$ 2.698,79 - QUITADO

OBSERVAÇÕES : 59 PARCELAS				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	29/01/21	51/59	2.698,79	
FEVEREIRO	25/02/21	52/59	2.698,79	
MARÇO	29/03/21	53/59	2.698,79	
ABRIL	30/04/21	54/59	2.698,79	
MAIO	26/05/21	55/59	2.698,79	
JUNHO	06/07/21	56/59	2.698,79	
JULHO	29/07/21	57/59	2.698,79	
AGOSTO	27/08/21	58/59	2.698,79	
SETEMBRO	07/10/21	59/59	2.698,79	

ADUFRJ - 1295-5 - RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	07/01/21	86.253,87	6.900,31
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	08/02/21	85.609,98	6.848,60
MARÇO	F	fevereiro / 2021	09/03/21	85.595,21	6.847,61
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	85.543,84	6.843,51
MAIO	F	abril / 2021	07/05/21	85.754,11	6.860,33
JUNHO	F	maio / 2021	08/06/21	85.565,13	6.845,21
JULHO	F	junho / 2021	07/07/21	85.452,73	6.836,22
AGOSTO	F	julho / 2021	16/08/21	84.848,00	6.787,84
SETEMBRO	F	agosto / 2021	09/09/21	85.540,81	6.843,26
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	85.542,38	6.843,39
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	18/11/21	85.420,26	6.833,62
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	07/12/21	169.550,19	13.564,02

ADUNI-RIO - 1296-3 - RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	15/01/21	20.348,45	1.627,87
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	20.252,47	1.620,19
MARÇO	F	fevereiro / 2021	05/03/21	20.167,65	1.613,41
ABRIL	F	março / 2021	06/04/21	20.339,67	1.627,17
MAIO	F	abril / 2021	11/05/21	20.267,44	1.621,39
JUNHO	F	maio / 2021	07/06/21	20.403,74	1.632,29
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	20.256,94	1.620,55
AGOSTO	F	julho / 2021	04/08/21	20.202,78	1.616,22
SETEMBRO	F	agosto / 2021	09/09/21	20.156,58	1.612,52
OUTUBRO	F	setembro / 2021	05/10/21	20.421,03	1.633,68
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	20.261,60	1.620,92
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	08/12/21	20.246,73	1.619,73

ADCEFET-RJ - 1297-1 - RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	11/01/21	6.583,56	530,54
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	05/03/21	6.538,40	523,07
MARÇO	F	fevereiro / 2021		6.588,67	527,09
ABRIL	F	março / 2021	26/04/21	6.509,19	520,73
MAIO	F	abril / 2021	17/05/21	6.496,29	519,70
JUNHO	F	maio / 2021	16/06/21	6.494,37	519,54
JULHO	F	junho / 2021	30/07/21	6.494,01	519,52
AGOSTO	F	julho / 2021	11/08/21	6.441,13	515,30
SETEMBRO	F	agosto / 2021	11/10/21	6.441,13	515,30
OUTUBRO	F	setembro / 2021	15/10/21	6.412,30	513,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	05/11/21	6.384,31	510,75
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	21/12/21	6.397,63	512,01

ADUFF - 1298-X - NITERÓI/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	03/02/21	72.452,15	5.796,17
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021		73.656,36	5.892,51
MARÇO	F	fevereiro / 2021	03/03/21	72.347,72	5.787,82
ABRIL	F	março / 2021	06/04/21	72.382,68	5.790,61
MAIO	F	abril / 2021	05/05/21	72.807,43	5.824,06
JUNHO	F	maio / 2021	02/06/21	72.591,11	5.807,29
JULHO	F	junho / 2021	05/07/21	72.942,37	5.835,39
AGOSTO	F	julho / 2021	04/08/21	72.314,21	5.785,14
SETEMBRO	F	agosto / 2021	14/09/21	71.670,89	5.733,67
OUTUBRO	F	setembro / 2021	06/10/21	71.325,28	5.706,22
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	70.980,26	5.678,42
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	03/12/21	70.795,73	5.663,66

ADUR-RJ - 1299-8 - SEROPÉDICA/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	26/01/21	22.510,71	1.800,86
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	04/02/21	22.510,71	1.800,86
MARÇO	F	fevereiro / 2021	04/03/21	22.510,71	1.800,86
ABRIL	F	março / 2021	05/04/21	22.510,71	1.800,86
MAIO	F	abril / 2021	04/05/21	22.510,71	1.800,86
JUNHO	F	maio / 2021	02/06/21	22.510,71	1.800,86
JULHO	F	junho / 2021	05/07/21	22.510,71	1.800,86
AGOSTO	F	julho / 2021	05/08/21	22.510,71	1.800,86
SETEMBRO	F	agosto / 2021	06/09/21	22.510,71	1.800,86
OUTUBRO	F	setembro / 2021	04/10/21	22.510,71	1.800,86
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	22.510,71	1.800,86
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	07/12/21	22.510,71	1.800,86

SESDUENF/ ADUENF - 1356-0 - RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	03/02/21	4.800,00	384,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021	25/03/21	2.400,00	192,00
ABRIL	E	março / 2021	14/05/21	2.400,00	192,00
MAIO	E	abril / 2021	24/06/21	4.800,00	384,00
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021	24/08/21	4.800,00	384,00
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021	04/10/21	4.800,00	384,00
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	07/12/21	2.400,00	192,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ADUEZO - RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ADOPEAD - 1329-3 RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ADESFAETEC - 1336-6 RIO DE JANEIRO/RJ

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	26/05/21	50,61	4,05
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021		50,61	4,05
MARÇO	E	fevereiro / 2021		50,61	4,05
ABRIL	E	março / 2021		50,61	4,04
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

REGIONAL SÃO PAULO**ADFATEC - 1309-9 - SÃO PAULO/SP**

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ADFAMEMA / ADFMM- 1308-0 - MARÍLIA/SP

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021			
MARÇO	E	fevereiro / 2021			
ABRIL	E	março / 2021			
MAIO	E	abril / 2021			
JUNHO	E	maio / 2021			
JULHO	E	junho / 2021			
AGOSTO	E	julho / 2021			
SETEMBRO	E	agosto / 2021			
OUTUBRO	E	setembro / 2021			
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

ADUNESP - 1305-6 - SÃO PAULO/SP

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	29/01/21	4.621,34	369,71
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	26/02/21	4.559,00	364,72
MARÇO	E	fevereiro / 2021	19/03/21	4.969,31	397,54
ABRIL	E	março / 2021	27/04/21	5.112,45	409,00
MAIO	E	abril / 2021	27/05/21	4.964,60	397,17
JUNHO	E	maio / 2021	15/06/21	4.762,34	380,99
JULHO	E	junho / 2021	27/07/21	4.703,24	376,26
AGOSTO	E	julho / 2021	26/08/21	4.712,43	377,00
SETEMBRO	E	agosto / 2021	28/09/21	4.185,02	334,80
OUTUBRO	E	setembro / 2021	26/10/21	4.128,24	330,26
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	24/11/21	4.515,10	361,21
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	20/12/21	4.502,34	360,19

ACORDO NR 01 - R\$ 3.084,75

OBSERVAÇÕES:				
Mês	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	26/02/21	24/70	3.084,75	
FEVEREIRO	19/03/21	25/70	3.084,75	
MARÇO	19/03/21	26/70	3.084,75	
ABRIL	27/04/21	27/70	3.084,75	
MAIO	27/05/21	28/70	3.084,75	
JUNHO	15/06/21	29/70	3.084,75	
JULHO	27/07/21	30/70	3.084,75	
AGOSTO	28/08/21	31/70	3.084,75	
SETEMBRO	28/09/21	32/70	3.084,75	
OUTUBRO	26/10/21	33/70	3.084,75	
NOVEMBRO	24/11/21	34/70	3.084,75	
DEZEMBRO	20/12/21	35/70	3.084,75	

ACORDO NR 02 - R\$ 628,27

OBSERVAÇÕES: Carta 021/2020 (60 VEZES)

MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	29/01/21	11/60	628,27	
FEVEREIRO	26/02/21	12/60	628,27	
MARÇO	19/03/21	13/60	628,27	
ABRIL	27/04/21	14/60	628,27	
MAIO	27/05/21	15/60	628,27	
JUNHO	15/06/21	16/60	628,27	
JULHO	27/07/21	17/60	628,27	
AGOSTO	26/08/21	18/60	628,27	
SETEMBRO	28/09/21	19/60	628,27	
OUTUBRO	26/10/21	20/60	628,27	
NOVEMBRO	24/11/21	21/60	628,27	
DEZEMBRO	20/12/21	22/60	628,27	

ADUNICAMP - 1302-1 - CAMPINAS/SP

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	14/01/21	39.792,15	3.183,37
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	11/02/21	39.730,72	3.178,46
MARÇO	E	fevereiro / 2021	11/03/21	39.769,47	3.181,56
ABRIL	E	março / 2021	13/04/21	39.724,43	3.177,95
MAIO	E	abril / 2021	13/05/21	39.675,79	3.174,06
JUNHO	E	maio / 2021	14/06/21	39.580,15	3.166,41
JULHO	E	junho / 2021	13/07/21	39.752,18	3.180,17
AGOSTO	E	julho / 2021	16/08/21	39.752,21	3.180,18
SETEMBRO	E	agosto / 2021	14/09/21	39.637,16	3.170,97
OUTUBRO	E	setembro / 2021	14/10/21	39.746,84	3.179,75
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	16/11/21	39.721,17	3.177,69
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	14/12/21	39.640,66	3.171,25

ADUNIFESP - 1304-8 - SÃO PAULO/SP

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	14/01/21	10.339,64	825,17
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	19/02/21	10.400,87	832,07
MARÇO	F	fevereiro / 2021	15/03/21	10.336,04	826,88
ABRIL	F	março / 2021	16/04/21	10.352,13	828,17
MAIO	F	abril / 2021	13/05/21	10.336,48	826,91
JUNHO	F	maio / 2021	18/06/21	10.393,91	831,51
JULHO	F	junho / 2021	16/07/21	10.359,25	828,74
AGOSTO	F	julho / 2021	17/08/21	10.343,84	827,50
SETEMBRO	F	agosto / 2021	16/09/21	10.350,40	828,03
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/12/21	10.343,84	827,50
NOVEMBRO	F	outubro / 2021		10.342,84	827,50
DEZEMBRO	F	novembro / 2021		10.343,84	827,50

ADUSP - 1303-X - SÃO PAULO/SP

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	07/01/21	65.742,87	5.259,43
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	04/02/21	65.648,03	5.251,84
MARÇO	E	fevereiro / 2021	04/03/21	65.566,70	5.245,33
ABRIL	E	março / 2021	08/04/21	65.304,60	5.224,36
MAIO	E	abril / 2021	06/05/21	65.412,58	5.233,00
JUNHO	E	maio / 2021	07/06/21	65.430,47	5.234,43
JULHO	E	junho / 2021	07/07/21	65.445,60	5.235,64
AGOSTO	E	julho / 2021	05/08/21	65.387,43	5.230,99
SETEMBRO	E	agosto / 2021	06/09/21	65.290,87	5.223,26
OUTUBRO	E	setembro / 2021	06/10/21	65.261,72	5.220,93
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	08/11/21	65.126,03	5.210,08
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	06/12/21	65.819,70	5.265,57

ADEEP- PIRACICABANA/SP

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	M	janeiro / 2021			
MARÇO	M	fevereiro / 2021			
ABRIL	M	março / 2021			
MAIO	M	abril / 2021			
JUNHO	M	maio / 2021			
JULHO	M	junho / 2021			
AGOSTO	M	julho / 2021			
SETEMBRO	M	agosto / 2021			
OUTUBRO	M	setembro / 2021			
NOVEMBRO	M	outubro / 2021			
DEZEMBRO	M	novembro / 2021			

ADUFABC- SANTO ANDRÉ/SP - 1346-3					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	02/02/21	2.334,52	186,76
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	16/03/21	2.192,72	175,42
MARÇO	F	fevereiro / 2021	07/04/21	2.309,51	184,76
ABRIL	F	março / 2021	06/05/21	2.218,44	177,48
MAIO	F	abril / 2021	21/06/21	2.094,70	167,58
JUNHO	F	maio / 2021	30/07/21	2.103,96	168,32
JULHO	F	junho / 2021	01/09/21	1.956,74	156,54
AGOSTO	F	julho / 2021	30/09/21	2.008,11	160,65
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/10/21	1.948,39	155,87
OUTUBRO	F	setembro / 2021	01/12/21	1.819,91	145,59
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	31/12/21	2.041,91	163,35
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ACORDO				
OBSERVAÇÕES				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	02/02/21	15/48	215,34	
FEVEREIRO	16/03/21	16/48	215,34	
MARÇO	07/04/21	17/48	215,00	
ABRIL	06/05/21	18/48	215,34	
MAIO	21/06/21	19/48	215,34	
JUNHO	30/07/21	20/48	215,34	
JULHO	01/09/21	21/48	215,34	
AGOSTO	30/09/21	22/48	215,34	
SETEMBRO	08/10/21	23/48	215,34	
OUTUBRO	01/12/21	24/48	215,34	
NOVEMBRO	31/12/21	25/48	215,34	
DEZEMBRO				

SINDIFSP-SBV SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021			
MAIO	F	abril / 2021			
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021			
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

SINDUNITAU - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2020			
FEVEREIRO	M	janeiro / 2021			
MARÇO	M	fevereiro / 2021			
ABRIL	M	março / 2021			
MAIO	M	abril / 2021			
JUNHO	M	maio / 2021			
JULHO	M	junho / 2021			
AGOSTO	M	julho / 2021			
SETEMBRO	M	agosto / 2021			
OUTUBRO	M	setembro / 2021			
NOVEMBRO	M	outubro / 2021			
DEZEMBRO	M	novembro / 2021			

REGIONAL SUL

ADUNICENTRO - 1353-6 - GUARAPUAVA/PR

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	15/12/20	3.713,80	297,07
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	29/01/21	3.713,48	297,07
MARÇO	E	fevereiro / 2021	26/02/21	3.787,82	303,02
ABRIL	E	março / 2021	29/03/21	3.987,82	303,02
MAIO	E	abril / 2021	30/04/21	3.617,92	305,43
JUNHO	E	maio / 2021	01/06/21	3.801,12	304,08
JULHO	E	junho / 2021	30/06/21	3.756,60	300,52
AGOSTO	E	julho / 2021	30/07/21	3.747,78	299,82
SETEMBRO	E	agosto / 2021	31/08/21	3.767,34	301,38
OUTUBRO	E	setembro / 2021	29/09/21	3.784,17	302,73
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	29/10/21	3.807,19	304,57
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	01/12/21	3.820,41	305,63

ADUNIOESTE - 1317-X - CASCAVEL/PR

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	05/01/21	4.317,00	228,56
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	12/02/21	6.233,89	623,39
MARÇO	E	fevereiro / 2021	11/03/21	6.220,81	622,08
ABRIL	E	março / 2021	09/04/21	6.258,00	625,80
MAIO	E	abril / 2021	07/05/21	6.302,62	630,26
JUNHO	E	maio / 2021	28/07/21	6.238,40	620,24
JULHO	E	junho / 2021	16/08/21	6.225,50	1870,24
AGOSTO	E	julho / 2021	13/09/21	6.202,41	
SETEMBRO	E	agosto / 2021	15/10/21	6.238,52	
OUTUBRO	E	setembro / 2021	25/10/21	6.318,17	631,82
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

APRUDESC - 1319-6 - FLORIANÓPOLIS/SC

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	29/01/21	1.260,00	60,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	12/02/21	1.290,00	66,00
MARÇO	E	fevereiro / 2021	11/03/21	1.254,00	55,00
ABRIL	E	março / 2021	20/05/21	850,00	50,00
MAIO	E	abril / 2021		850,00	50,00
JUNHO	E	maio / 2021	30/06/21	1.932,00	168,00
JULHO	E	junho / 2021	30/07/21	1.286,00	64,00
AGOSTO	E	julho / 2021	23/08/21	1.350,00	27,00
SETEMBRO	E	agosto / 2021	28/09/21	1.314,00	27,00
OUTUBRO	E	setembro / 2021	01/11/21	1.360,40	108,82
NOVEMBRO	E	outubro / 2021			
DEZEMBRO	E	novembro / 2021			

APUFPR - 1311-0 - CURITIBA/PR

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	04/03/21	239.696,37	19.175,77
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021			
MARÇO	F	fevereiro / 2021			
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	79.689,99	6.375,20
MAIO	F	abril / 2021	25/06/21	159.036,10	12.722,89
JUNHO	F	maio / 2021			
JULHO	F	junho / 2021	22/09/21	236.978,03	18.958,24
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021	05/10/21	78.589,40	6.287,15
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

SINDUEPG - 1316-1 - PONTAGROSSA/PR

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	29/01/21	4.612,44	368,99
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	19/02/21	4.637,61	371,00
MARÇO	E	fevereiro / 2021	08/03/21	4.621,40	369,71
ABRIL	E	março / 2021	09/04/21	4.585,78	366,86
MAIO	E	abril / 2021	07/05/21	4.596,37	367,70
JUNHO	E	maio / 2021	08/06/21	4.568,58	365,49
JULHO	E	junho / 2021	12/07/21	4.542,07	363,36
AGOSTO	E	julho / 2021	06/08/21	4.505,06	360,40
SETEMBRO	E	agosto / 2021	08/09/21	4.476,92	358,15
OUTUBRO	E	setembro / 2021	07/10/21	4.530,87	362,46
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	16/11/21	4.555,23	364,42
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	15/12/21	4.557,66	364,61

SINDUTF-PR - 1312-9 - CURITIBA/PR

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	21/01/21	24.363,67	1.949,09
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	09/02/21	23.979,17	1.918,33
MARÇO	F	fevereiro / 2021	29/03/21	24.589,33	1.967,14
ABRIL	F	março / 2021	19/04/21	24.457,36	1.956,58
MAIO	F	abril / 2021	21/05/21	24.429,78	1.954,58
JUNHO	F	maio / 2021	23/06/21	24.429,78	1.954,38
JULHO	F	junho / 2021	21/07/21	24.429,78	1.954,38
AGOSTO	F	julho / 2021	23/08/21	24.339,22	1.930,71
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ACORDO

OBSERVAÇÕES:				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	21/01/21	25/60	5.789,00	
FEVEREIRO	09/02/21	26/60	5.789,91	
MARÇO	19/04/21	27/60	11.579,82	
ABRIL		28/60		
MAIO	25/05/21	29/60	5.789,91	
JUNHO	23/06/21	30/60	5.789,90	
JULHO	21/07/21	31/60	5.789,91	
AGOSTO	23/08/21	32/60	5.789,91	
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

SESDUEM - 1376 - MARINGÁ/PR

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	09/02/21	4.369,93	349,59
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021		4.369,06	349,52
MARÇO	E	fevereiro / 2021	09/03/21	4.387,56	351,00
ABRIL	E	março / 2021	09/04/21	4.392,87	351,43
MAIO	E	abril / 2021	07/05/21	4.358,00	348,64
JUNHO	E	maio / 2021	09/06/21	4.345,03	347,60
JULHO	E	junho / 2021	07/07/21	4.354,89	348,39
AGOSTO	E	julho / 2021	06/08/21	4.337,24	346,98
SETEMBRO	E	agosto / 2021	08/09/21	4.321,42	345,71
OUTUBRO	E	setembro / 2021	08/10/21	4.404,74	352,38
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	08/11/21	4.375,05	350,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	08/12/21	4.337,22	346,98

SINDUFFS - CHAPECÓ/SC - 1285-8

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	06/01/21	221,17	35,48
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	221,17	35,48
MARÇO	F	fevereiro / 2021	16/03/21	221,17	35,48
ABRIL	F	março / 2021	12/04/21	221,17	35,48
MAIO	F	abril / 2021	06/05/21	221,17	35,48
JUNHO	F	maio / 2021	08/06/21	221,17	35,48
JULHO	F	junho / 2021	14/07/21	221,17	35,48
AGOSTO	F	julho / 2021	09/08/21	221,17	35,48
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/09/21	221,17	35,48
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	221,17	35,48
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	16/11/21	221,17	35,48
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	221,17	35,48

ACORDO

OBSERVAÇÕES:

MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	06/01/21	41/667	22,17
FEVEREIRO	10/02/21	42/667	22,17
MARÇO	16/03/21	43/667	22,17
ABRIL	12/04/21	44/667	22,17
MAIO	06/05/21	45/667	22,17
JUNHO	08/06/21	46/667	22,17
JULHO	14/07/21	47/667	22,17
AGOSTO	09/08/21	48/667	22,17
SETEMBRO	08/09/21	49/667	22,17
OUTUBRO	07/10/21	50/667	22,17
NOVEMBRO	16/11/21	51/667	22,17
DEZEMBRO	06/12/21	52/667	22,17

SINDUNESPAR- 1323-4 / PARANAGUÁ/PR

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	04/01/21	59,72	4,77
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	02/02/21	59,72	
MARÇO	E	fevereiro / 2021	02/03/21	59,72	
ABRIL	E	março / 2021	05/04/21	59,72	
MAIO	E	abril / 2021	03/05/21	59,72	
JUNHO	E	maio / 2021	07/06/21	59,72	
JULHO	E	junho / 2021	05/07/21	59,72	
AGOSTO	E	julho / 2021	03/08/21	59,72	33,39
SETEMBRO	E	agosto / 2021	02/09/21	59,72	
OUTUBRO	E	setembro / 2021	04/10/21	59,72	
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	18/11/21	59,72	
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	13/12/21	59,72	

ACORDO - QUITADO

OBSERVAÇÕES: CARTA 073/2020 - 12 parcelas R\$ 129,39

MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	04/01/21	11/12	129,39
FEVEREIRO	02/02/21	12/12	129,39

SESUNILA - 1237-8

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	29/01/21	1.290,33	103,23
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	25/02/21	1.160,39	92,83
MARÇO	F	fevereiro / 2021	31/03/21	1.314,80	105,18
ABRIL	F	março / 2021	28/04/21	1.420,58	113,65
MAIO	F	abril / 2021	26/05/21	1.230,30	98,42
JUNHO	F	maio / 2021	27/08/21	1.270,50	101,64
JULHO	F	junho / 2021	30/08/21	1.263,21	101,06
AGOSTO	F	julho / 2021	06/09/21	1.265,12	101,21
SETEMBRO	F	agosto / 2021	01/10/21	1.316,41	105,31
OUTUBRO	F	setembro / 2021	29/10/21	1.165,52	93,24
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	30/11/21	1.133,93	90,71
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	29/12/21	1.205,39	96,43

SINDIPROL/ADUEL - 1378-1 / LONDRINA - PR

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2020	08/01/21	10.716,57	857,32
FEVEREIRO	E	janeiro / 2021	08/02/21	10.684,63	854,78
MARÇO	E	fevereiro / 2021	08/03/21	10.613,90	849,11
ABRIL	E	março / 2021	08/04/21	10.617,83	849,43
MAIO	E	abril / 2021	10/05/21	10.478,43	838,27
JUNHO	E	maio / 2021	08/06/21	10.313,84	825,11
JULHO	E	junho / 2021	07/07/21	10.375,44	830,03
AGOSTO	E	julho / 2021	09/08/21	10.387,58	831,00
SETEMBRO	E	agosto / 2021	10/09/21	10.331,28	826,50
OUTUBRO	E	setembro / 2021	08/10/21	11.818,83	945,51
NOVEMBRO	E	outubro / 2021	10/11/21	10.874,81	868,98
DEZEMBRO	E	novembro / 2021	09/12/21	10.840,19	867,21

REGIONAL RIO GRANDE DO SUL

Seção Sindical na UFRGS - PORTO ALEGRE/RS - 1318-8

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	14/01/21	2.091,23	205,82
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	2.056,76	201,37
MARÇO	F	fevereiro / 2021	12/03/21	2.028,47	199,54
ABRIL	F	março / 2021	13/04/21	2.064,74	203,17
MAIO	F	abril / 2021	13/05/21	2.177,40	214,44
JUNHO	F	maio / 2021	14/06/21	2.242,23	220,93
JULHO	F	junho / 2021	16/07/21	2.175,48	214,24
AGOSTO	F	julho / 2021	12/08/21	2.108,47	207,54
SETEMBRO	F	agosto / 2021	16/09/21	2.591,22	255,82
OUTUBRO	F	setembro / 2021	31/12/21	2.203,67	176,29
NOVEMBRO	F	outubro / 2021		2.219,88	177,59
DEZEMBRO	F	novembro / 2021		2.247,25	179,78

APROFURG - 1320-X - RIO GRANDE/RS					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	11/01/21	22.635,93	1.810,87
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	09/02/21	22.949,06	1.835,92
MARÇO	F	fevereiro / 2021	04/03/21	21.926,96	1.754,15
ABRIL	F	março / 2021	07/04/21	21.933,20	1.754,65
MAIO	F	abril / 2021	05/05/21	21.850,04	1.748,00
JUNHO	F	maio / 2021	04/06/21	21.761,26	1.740,90
JULHO	F	junho / 2021	07/07/21	21.743,34	1.739,46
AGOSTO	F	julho / 2021	12/08/21	21.634,67	1.730,77
SETEMBRO	F	agosto / 2021	03/09/21	21.619,94	1.729,59
OUTUBRO	F	setembro / 2021	04/10/21	21.619,94	1.729,59
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	12/11/21	21.603,43	1.728,27
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	21.802,81	1.744,22

ADUFPEL - 1321-8 - PELOTAS/RS					
S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	11/01/21	33.314,27	2.665,14
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	08/02/21	33.283,83	2.662,71
MARÇO	F	fevereiro / 2021	05/03/21	33.331,30	2.666,50
ABRIL	F	março / 2021	08/04/21	33.335,67	2.666,85
MAIO	F	abril / 2021	07/05/21	33.335,27	2.666,82
JUNHO	F	maio / 2021	09/06/21	33.656,38	2.692,51
JULHO	F	junho / 2021	06/07/21	32.574,79	2.605,98
AGOSTO	F	julho / 2021	09/08/21	33.748,86	2.629,91
SETEMBRO	F	agosto / 2021	08/09/21	33.580,57	2.686,44
OUTUBRO	F	setembro / 2021	14/10/21	33.739,46	2.699,16
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	09/11/21	33.854,84	2.708,38
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	06/12/21	67.007,82	2.676,70

SEDUFSM - 1322-6 - SANTA MARIA/RS

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	18 e 28/01	56.235,99	4.498,88
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	26/02/21	28.024,42	2.241,95
MARÇO	F	fevereiro / 2021	26/03/21	27.948,84	2.235,91
ABRIL	F	março / 2021	27/04/21	27.800,81	2.224,06
MAIO	F	abril / 2021	28/05/21	27.920,54	2.233,64
JUNHO	F	maio / 2021	28/06/21	27.734,09	2.218,73
JULHO	F	junho / 2021	27/07/21	27.599,81	2.207,98
AGOSTO	F	julho / 2021	27/08/21	28.783,10	2.302,65
SETEMBRO	F	agosto / 2021	28/09/21	28.653,96	2.292,32
OUTUBRO	F	setembro / 2021	26/10/21	28.345,79	2.267,66
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	26/11/21	28.261,12	2.260,89
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	16/12/21	28.385,67	2.270,85

SESUNIPAMPA - 1372-2 / BAGÉ/RS

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	03/11/20	190,00	15,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021		190,00	15,00
MARÇO	F	fevereiro / 2021		190,00	15,00
ABRIL	F	março / 2021		190,00	15,00
MAIO	F	abril / 2021		190,00	15,00
JUNHO	F	maio / 2021	22/06/21	190,00	15,00
JULHO	F	junho / 2021	28/09/21	570,00	45,00
AGOSTO	F	julho / 2021			
SETEMBRO	F	agosto / 2021			
OUTUBRO	F	setembro / 2021			15,20
NOVEMBRO	F	outubro / 2021			15,20
DEZEMBRO	F	novembro / 2021			

ACORDO

OBSERVAÇÕES				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO	03/11/20	42/379	19,00	
FEVEREIRO		43/379	19,00	
MARÇO		44/379	19,00	
ABRIL		45/379	19,00	
MAIO		46/379	19,00	
JUNHO	22/06/21	47/379	19,00	
JULHO	28/09/21	48/379	57,00	
AGOSTO		49/379		
SETEMBRO		50/379		
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

SINDOIF 1357-9 / PORTO ALEGRES / RS

S. SINDICAL	ST	MÊS DE	REPASSE MENSAL		FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2020	12/01/21	689,24	55,14
FEVEREIRO	F	janeiro / 2021	10/02/21	739,84	59,19
MARÇO	F	fevereiro / 2021	01/03/21	697,84	55,83
ABRIL	F	março / 2021	07/04/21	836,95	66,96
MAIO	F	abril / 2021	10/05/21	845,54	68,24
JUNHO	F	maio / 2021	09/06/21	748,82	59,91
JULHO	F	junho / 2021	02/07/21	767,45	61,40
AGOSTO	F	julho / 2021	02/08/21	755,10	60,41
SETEMBRO	F	agosto / 2021	09/09/21	767,53	61,40
OUTUBRO	F	setembro / 2021	07/10/21	770,53	61,64
NOVEMBRO	F	outubro / 2021	04/11/21	806,47	64,52
DEZEMBRO	F	novembro / 2021	03/12/21	758,15	60,65

SEÇÕES SINDICAIS COM ACORDOS VIGENTES
Atualizado até 31 de dezembro 2021

REGIONAIS	S. SINDICAL	EMENTA	SALDO DEVEDOR	SITUAÇÃO
NORTE I	SINDUERR	<p>Foi feito um acordo referente ao parcelamento dos valores em aberto de jan a jul/16 no valor de R\$ 1.785,00 que foi parcelado em 5 meses de R\$ 357,00. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse.</p> <p>Pendente desde agosto 2016.</p>	R\$ 1.785,00	Pendente
NORTE 2	ADUFRA	<p>Realizado acordo entre a Tesouraria do ANDES e a seção sindical em outubro 2021, sendo acertado que o valor em aberto do ANDES de R\$ 30.000,00, parcelado em 40 vezes no valor R\$ 750,00, e o valor em aberto do FUNDO ÚNICO de R\$ 2.480,00, parcelado em 12 vezes no valor R\$ 207,00.</p> <p>ANDES - Parcela: 3 / 40</p> <p>F. ÚNICO - Parcela: 1/12</p>	<p>ANDES (1) R\$ 27.750,00</p> <p>F. ÚNICO (2) R\$ 2.277,00</p>	<p>OK (ANDES)</p> <p>Pendente (F. ÚNICO)</p>
	SINDUEPA	<p>Realizado um acordo referente aos valores em aberto de janeiro a dezembro 2016 e janeiro a maio 2017 no valor de R\$ 13.784,66, que foi parcelado em 77 (setenta e sete) de R\$ 359,08.</p> <p>Parcela: 54 / 77</p>	R\$ 8.258,84	OK
NE1	SINDURCA (1)	<p>Realizado acordo, Carta 358/19, negociado o valor R\$ 14.792,38, com entrada de 30%, restando R\$ 10.354,66, que foi parcelado em 10 (dez) vezes de R\$ 1.035,47.</p> <p>Parcela: 08 / 10.</p>	R\$ 2.070,94	Pendente

	SINDURCA (2)	<p>Realizado acordo, negociado o valor R\$ 12.113,71, com entrada de 20%, restando R\$ 9.690,97, parcelado em 04 (quatro) de R\$ 2.422,74.</p> <p>Parcela: 0 / 4</p>	R\$ 9.690,97	Pendente
NE2	ADUPE	<p>No 31º Congresso, foi feito um acordo referente à mensalidade e fundos pendentes de 2009 a 2011, no valor de R\$ 102.167,00, parcelado em 100 meses de R\$ 1.021,67. Não realizou o pagamento de nenhuma parcela do acordo e nem realiza repasse.</p> <p>Pendente desde 2012</p>	R\$ 102.167,00	Pendente
	ADUERN	<p>Realizado novo acordo, Carta 052/2021, em fevereiro 2021. Dispõe sobre o parcelamento da dívida de R\$ 71.448,42, em 73 (setenta e três) parcelas de R\$ 978,74.</p> <p>Parcela: 11 / 73</p>	R\$ 60.681,88	OK
	ADUEPB	<p>Realizado novo acordo referente aos repasses: 145 parcelas de R\$ 3.244,75, repasse de 14 meses no valor de R\$ 126.000,00 e Fundo Único 17 meses no valor de R\$ 12.240,00, totalizando R\$ 608.728,75, que foi parcelado em 338 meses de R\$ 1.801,00, iniciando em fevereiro/16.</p> <p>Parcela: 69 / 338</p>	R\$ 484.469,00	OK

PLANALTO	ADCAJ	<p>Realizado acordo, conforme OF. 11/2020, em julho 2020, com entrada no valor R\$ 1.840,00. O saldo no valor R\$ 37.700,00, foi dividido em 377 (trezentos e setenta sete) parcelas de R\$ 100,00 (cem reais).</p> <p>Parcela: 18 / 377</p>	R\$ 35.900,00	OK
LESTE	ADUEMG	<p>Realizado acordo carta 568/19 DT - 18/10/2019 – Pagamento da entrada no valor de R\$ 1.000,00 ficando o saldo da dívida R\$ 2.196,69 parcelado em 24 vezes no valor R\$ 91,52.</p> <p>Parcela: 21 / 24</p>	R\$ 274,56	PENDENTE
	SINDIFSULDE-MINAS	<p>Realizado acordo, conforme Carta 143/2020 - Pagamento entrada R\$ 1.239,63, e o parcelamento do valor restante em 24 vezes, que corresponde a prestações de R\$ 206,60.</p> <p>Parcela: 18 / 24</p>	R\$ 1.239,60	OK
SÃO PAULO	ADUNESP (1)	<p>Realizado acordo conforme carta 054/19 DT 23/01/19 – Em resposta ao of. 06/2019, pagamento da entrada no valor R\$ 20.000,00 e o saldo remanescente parcelado em 70 (setenta) vezes de R\$ 3.084,75.</p> <p>Parcela: 35 / 70.</p>	R\$ 107.964,50	OK
	ADUNESP (2)	<p>Realizado novo acordo, conforme carta 021/2020. O pagamento por meio de uma entrada no valor R\$ 9.424,06, o restante parcelado em 60 (sessenta) vezes no R\$ 628,27.</p> <p>Parcela: 22 / 60</p>	R\$ 23.874,26	OK

	ADUFABC	Realizado acordo conforme carta 623/19, pagamento da entrada no valor de 30% do total da dívida, a saber, R\$ 14.766,37, parcelamento do saldo devedor, no valor de R\$ 10.336,46 em 48 parcelas de R\$ 215,34 Parcela: 25 / 48	R\$ 4.952,82	PENDENTE
SUL	SINDUTF-PR	Realizado acordo conforme carta 581/18 de 12/12/18 – Entrada no valor R\$ 34.736,16, e o saldo parcelado em 60 (sessenta) vezes de R\$ 5.789,36. Parcela: 32 / 60	R\$ 162.117,48	PENDENTE
	SINDUFFS	Realizado acordo conforme carta 219/17 de 26/07/17, referente há 31 meses em aberto. Totalizando, (repasse mais Fundo Único), R\$ 15.019,17, que foi parcelado em 667 meses de R\$ 22,17. Parcela: 52 / 667	R\$ 13.634,55	OK
RGS	SESUNIPAMPA	Realizado acordo referente aos meses em aberto de agosto de 2014 a maio de 2017, totalizando R\$ 7.198,80 que foi parcelado em 379 meses de R\$ 19,00. Parcela: 50 / 379	R\$ 6.251,00	PENDENTE